ANNO XLVIII. NUMERO 84 — SABBADO 13 DE ABRIL DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

DECRETO N. 4,912 DE 27 DE MARÇO DE 1872.

Promulga o tratado para a entrega de criminosos e desertores entre o imperio do Brasil e a republica do Paraguay.

Tendo-se concluido e assignado em Assumpção, aos 16 de janeiro do presente anno, um tratado para a entrega de criminosos e desertores entre o o imperio e a republica do Paraguay; e achando-se este acto mutuamente ratificado, havendo-se trocado as ratificações nesta côrte, em 26 do corrente A. a Princeza Imperial Regente em nome de S. M. mez, S. o Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem ordenar que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

Manoel Francisco Corrêa, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negociosestrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de março de 1872, 51° da independencia e do imperio. — PRINCEZA IMPERIAL REGENTE. — *Manoel Francisco Corrêa.*

Nós a Princeza Imperial, herdeira presumptiva da corôa, Regente em nome de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil, etc.

Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem que aos 9 dias do mez de janeiro de 1872, concluio-se e assignou-se na cidade de Assumpção entre nós e S. Exc. o Sr. presidente da republica do Paraguay, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos competentes plenos poderes, um tratado do teor seguinte:

Tratado para a entrega de criminosos e desertores.

S. A. a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, e a republica do Paraguay, considerando que, para estreitar as relações amigaveis felizmente existentes entre os dous paizes, e satisfazer uma das mais importantes exigencias que resultam de sua visinhança, muito contribuirá a adopção de um systema de concurso reciproco na administração da justiça penal, que assegure a punição dos criminosos e desertores que se refugiarem no territorio de um ou de outro estado, resolveram celebrar um tratado, e para esse fim nomearam seus plenipotenciarios, a saber:

S. A. a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, a S. Exc. o Sr. João Mauricio Wanderley Barão de Cotegipe, senador e grande do imperio, membro do seu conselho, commendador de sua imperial ordem da Rosa, grã-cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal, de Isabel a Catholica de Hespanha, e da de Leopoldo da Belgica, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial.

S. Exc. o Sr. D. Salvador Jovellanos, vice-presidente da republica do Paraguay no exercicio do poder executivo, ao Sr. D. Carlos Loizaga, ministro e secretario de estado das relações exteriores.

Os quaes depois de trocarem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.° S. A. a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, e a republica do Paraguay obrigam-se á entrega reciproca (exceptuados os seus nacionaes), dos individuos refugiados do Brasil no Paraguay, e do Paraguay no Brasil, que as autoridades competentes de um ou de outro Estado houverem condemnado ou pronunciado por um dos crimes ou delictos enumerados no art. 2° deste tratado.

Art. 2.° A extradição será concedida pelas seguintes infracções ás leis penaes:

1.° Homicidio voluntario de qualquer especie; infanticidio;

2.° Ferimentos e outras offensas physicas voluntarias de que haja resultado ou possa resultar a morte, a mutilação ou deformidade de algum membro ou orgão, ou grave incommodo de saude por mais de um mez;

3.° Bigamia, rapto, estupro, aborto provocado;

4.° Parto supposto, substituição, furto, ou occultação de criança, simulação de matrimonio para usurpação de direitos conjugaes;

5.° Sequestração illegal da liberdade natural ao homem;

6.° Incendio, destruição ou damno causado aos caminhos de ferro, telegraphos, monumentos e edificios da nação e obras publicas;

7.° Roubo (furto com violencia ás pessoas e ás cousas), banca-rota fraudulenta, estellionato;

8.° Juramento falso em juizo, suborno de testemunhas;

9.° Apropriação ou uso indevido, desvio, dissipação ou consumo, em todo ou em parte, de dinheiros e effeitos publicos ou commerciaes, de cousas e valores, titulos, acções e bilhetes de banco ou de sociedades anonymas autorisadas por lei, que commetter quem deva intervir em sua administração, disposição ou guarda, em razão de emprego, munus publico ou obrigação contrahida para com o proprietario;

10. Subtracção de folhas de autos ou de livros judiciaes ou de documentos offerecidos em juizo, ou de livros relativos ao estado civil, ou ás propriedades immoveis;

11. Falsificação ou alteração de moeda, introducção ou emissão fraudulenta de moeda falsa;

Falsificação de titulos de renda ou de obrigação emittidos pelo Estado, de titulos, acções e bilhetes de banco, ou de sociedades anonymas autorisadas por lei, introducção e uso desses titulos e papeis falsificados;

Falsificação de documentos officiaes, sellos, cunhos, estampilhas e marcas do Estado ou das administrações publicas, e uso desses documentos e objectos falsificados;

Falsificação ou alteração dolosa de qualquer escriptura publica ou particular, livros relativos ao estado civil ou ás propriedades immoveis, livros ou effeitos commerciaes, autos, papeis ou assignaturas, uso dessas escripturas, livros, effeitos, papeis ou assignaturas falsificados ou alterados, bem como suppressão ou invalidação dos que forem verdadeiros.

12. Opposição ou resistencia violenta á execução das ordens legaes das autoridades competentes, tirada de presos do poder da justiça, arrombamento de cadêas.

13. Actos de baratária, sedição entre a tripolação, nos casos em que individuos fazendo parte da equipagem de uma embarcação se tenham apoderado da mesma embarcação com fraude ou violencia contra o commandante ou a tenham entregue a piratas, ou se tenham opposto por ameaças ou violencia a que seja defendida contra piratas; outrosim quaesquer actos de pirataria como taes qualificados pelas leis penaes do Estado que faz a reclamação.

14. Os actos contrarios á segurança e dignidade das altas partes contratantes, que seus nacionaes commetterem, praticando sem ordem ou autorisação de seus governos, hostilidades contra os subditos de outra nação, de modo que comprometiam a paz ou provoquem represalias.

Fica estabelecido que a extradição tambem será concedida por complicidade ou participação nas infracções acima indicadas, assim como pela tentativa dos crimes designados nos ns. 1 e 11 do presente artigo.

Art. 3.° Em caso algum será concedida a extradição por crimes ou delictos politicos ou factos connexos com elles. Não se considera crime politico nem facto connexo com elle, o assassinato ou tentativa deste, perpetrado contra as pessoas dos chefes dos respectivos Estados.

O individuo entregue por qualquer das infracções ás leis penaes, enumeradas no artigo antecedente, não poderá ser processado ou condemnado por crime ou delicto commettido antes da extradição, nem por facto connexo a esse crime ou delicto.

Tambem não poderá ser processado ou condemnado por qualquer outra infracção que não esteja declarada no pedido de extradicção, salvo se, depois de punido ou de absolvido definitivamente do crime que motivou a extradição, deixou passar tres mezes sem sahir do paiz ou para elle regressou voluntariamente.

Art. 4.° A extradição não poderá verificar-se se o crime ou delicto, pelo qual for pedida, estiver prescripto, segundo as leis do paiz em que o individuo pronunciado ou condemnado se houver homisiado.

Art. 5.° As altas partes contratantes concordam em que serão entregues, sem prejuizo da excepção do art. 1.° os cidadãos dos dous Estados que, tendo commettido em seu paiz algum dos crimes ou delictos pelos quaes deva a extradição verificar-se nos termos do presente tratado, refugiarem no territorio do outro Estado e, para ahi adquerir os fóros de cidadão renunciarem á sua nacionalidade de origem.

Art. 6.° Quando o criminoso, segundo as leis do Estado a que pertencer, tiver de ser processado por crime ou delicto commettido no outro Estado, serão por este ultimo communicadas as informações e objectos comprobatorios do delicto, bem como qualquer documento ou esclarecimento requerido para acção criminal.

Art. 7.° Se o pronunciado ou condemnado não fôr cidadão de nenhum dos dous Estados contratantes, mas sim de terceiro Estado, o governo ao qual fôr dirigido o pedido de extradicção terá o direito de lhe não dar seguimento, senão depois de consultado o governo do paiz a que o individuo reclamado pertencer, e de instado para que haja de fazer conhecer os motivos que poderia ter para se oppôr á extradição.

Todavia o governo ao qual o pedido de extradição, no caso previsto neste artigo, fôr dirigido, fica livre de recusar a extradição, communicando ao governo, que a pedio, a causa da sua recusa.

Art. 8.° Se o pedido da extradição for feito, de conformidade com o presente tratado, por alguma das partes contratantes, e o mesmo pronunciado ou condemnado for tambem reclamado por outro ou outros governos em virtude de obrigação convencional de extradição, por crimes ou delictos commettidos nos seus respectivos territorios, será o individuo reclamado entregue ao governo, cujo pedido houver sido recebido em primeiro lugar.

Art. 9.° Se o individuo reclamado estiver soffrendo processo, achar-se detido ou condemnado no paiz onde se refugiou, por crime ou delicto commettido nesse mesmo paiz, poderá a sua extradição ser deferida até que tenha sido absolvido por sentença definitiva, ou haja cumprido a sua pena.

Art. 10. A extradição será concedida não obstante ficar o criminoso por esse facto impossibilitado de satisfazer as obrigações contrahidas para com particulares, e a estes caberá o fazer valer os seus direitos perante as autoridades judiciarias competentes.

Art. 11. A extradição será pedida por um dos dous governos ao outro por intermedio de seu respectivo agente diplomatico ou consular, e será concedida em presença da sentença da condemnação ou de pronuncia, de mandado de prisão expedido segundo as formulas prescriptas pela lei do paiz que pede a extradição, ou de qualquer outro acto que tenha tanta força como esse mandado, e indique igualmente a natureza e gravidade dos factos perseguidos, a sua penalidade, bem como a nacionalidade do individo reclamado.

Os documentos judiciarios apresentados de conformidade com o presente artigo serão expedidos em original, ou por copia authentica, pelas autoridades competentes do paiz que pede a extradição.

O seu centeudo terá inteira fé.

O pedido de extradição deverá ser acompanhado dos signaes do individuo reclamado, e qualquer outra indicação que sirva para se verificar a identidade de sua pessoa.

Fica estipulado que, observadas as regras acima estabelecidas, o governo do Paraguay poderá reclamar e obter da presidencia da provincia de Matto-Grosso a extradição dos individuos que, tendo commettido no Paraguay algum ou alguns dos crimes ou delictos enumerados no art. 2° do presente tratado se refugiarem no territorrio daquella provincia, e vice-versa a presidencia da provincia de Matto-Grosso podera reclamar e obter do governo do Paraguay a extradição dos individuos que, tendo perpetrado na mencionada provincia algum ou alguns dos ditos crimes ou delictos, se refugiarem no territorio do Paraguay.

Art. 12. Se os documentos apresentados com o pedido de extradição para se reconhecer a identidade do individuo reclamado, e se os esclarecimentos colhidos para o mesmo fim pelos agentes do governo a quem tiver sido feito aquelle pedido forem julgados insufficientes, esse governo assim o fará constar dentro do praso de dez dias, ou antes se fôr possivel, indicando os novos elementos de prova, que tenhão de ser exhibidos para se verificar a identidade, e o individuo perseguido, se estiver preso continuará a ser detido e não poderá ser posto em liberdade, salvo se o governo reclamante, depois de decorrido 60 dias contados da data da prisão, não tiver produzido os elementos de prova que lhe tiverem sido requisitados para a verificação da identidade.

Art. 13. Em casos urgentes e principalmente quando houver perigo de evasão, cada um dos respectivos governos, fundando-se na existencia de uma sentença de condemnação ou de pronuncia ou de um mandado de prisão, poderá pelo meio mais prompto e mesmo pelo telegrapho, pedir e obter a prisão do pronunciado ou condemnado, com a condição de apresentar no mais breve praso, que não excederá de 60 dias, o documento cuja existencia houver sido indicada.

Art. 14. Os objectos roubados, os instrumentos e utencilios que houverem servido para a perpetração do crime ou delicto, e os objectos que delle forem comprobatorios bem como quaesquer outros que tenham sido apprehendidos ao individuo reclamado, serão restituidos na mesma occasião em que se effectuar a sua entrega, e outrosim no caso em que a extradição, depois de concedida, não se possa realisar em consequencia da morte ou fuga do criminoso.

Art. 15. As despesas de prisão, sustento e transporte de individuos, cuja extradição houver sido concedida assim como as de consignação e transporte dos objectos que, nos termos do artigo precedente, devem ser restituidos ou entregues, ficarão a cargo de cada um dos dous Estados nos limites de seus respectivos territorios.

As despesas de transporte e outras nos territorio dos Estados intermediarios ficarão a cargo do Estado reclamante. No caso em que o transporte por agua for julgado preferivel o individuo, cuja extradição houver sido concedida, será conduzido ao porto que designar o agente diplomatico ou consular do governo reclamante, a cujas expensas será embarcado.

Art. 16. Quando no decurso de uma causa criminal um dos respectivos governos julgar necessario a audição de testemunhas domiciliadas no outro Estado, ou qualquer outro acto de instrucção judiciaria, a autoridade competente expedirá cartas rogatorias, que, serão apresentadas pelo respectivo agente diplomatico ou consular e terão seguimento, observando-se as leis do paiz, onde a testemunha tiver de ser ouvida ou o acto passado.

Não haverá restituição das despezas a que derem lugar as diligencias de que trata o presente artigo.

Art. 17. Se o comparecimento pessoal de uma testemunha for julgado indispensavel, o governo de que ella depender lhe communicará o convite que para esse fim lhe houver dirigido o outro governo.

Se as testemunhas requisitadas consentirem a partir, os respectivos governos fixarão de commum accordo a indemnisação que lhes deverá dar o Estado interessado pelos gastos de viagem e de estada, assim como pelo incommodo pessoal e perda de tempo.

Essas testemunhas não poderão em caso algum ser presas ou molestadas, por facto anterior ao pedido de comparecimento, durante a sua estada forçada no lugar onde tiverem de ser ouvidas, nem durante a viagem, quer de ida quer de volta.

Art. 18. As duas altas partes contratantes se obrigam tambem a não receber sciente e voluntariamente nos seus Estados, e a não empregar no seu serviço individuos que desertarem do serviço militar do mar ou terra da outra. Os soldados e marinheiros desertores deverião ser presos e postos a disposição do respectivo governo.

Cada uma das altas partes contratantes obriga-se outrosim a usar da maior clemencia possivel para com os individuos que lhe forem entregues, devendo pelo menos commutar o maximo da pena, em que tenham incorrido pela deserção, se esta fôr punida com a pena capital, segundo a lei do seu paiz.

Art. 19. O pedido de extradição dos referidos desertores poderá ser feito pelos respectivos commandantes ou pelas autoridades da fronteira; e do mesmo modo poderá ser effectuada a entrega.

As depezas até a fronteira, feitas com a prisão, detenção, guarda e transporte dos desertores que tiverem de ser entregues, assim como as de seu tratamento em caso de molestia ficarão reciprocamente a cargo do governo que effectuar a entrega.

Art. 20. O presente tratado vigorará por espaço de dez annos a contar do dia da troca das ractificações que se realisará na cidade do Rio de Janeiro, dentro do prazo mais breve possivel.

Se um anno antes de findo o prazo de dez annos nenhuma das altas partes contratantes tiver notificado officialmente á outra a sua intenção de fazer cessar os seus effeitos, o tratado continuará a vigorar por mais um anno, e assim successivamente de anno em anno até a expiração de um anno, contado do dia em que uma das partes contratantes tiver feito á outra aquella notificação.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios assignaram o presente tratado em duplicata, e lhe puzeram o sello de suas armas.

Feito na cidade da Assumpção aos 16 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862.

(L. S.) *Barão de Cotegipe.*
(L. S.) *Carlos Loizaga.*

E sendo-nos presente o mesmo tratado cujo theor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contém, e approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial cumpri-lo inviolavelmente e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do Imperio e referendada pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1872.

(L. S.) — ISABEL PRINCEZA IMPERIAL REGENTE — *Manoel Francisco Corrêa.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. TEIXEIRA DE SÁ.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs deputados: Oliveira Fonceca, Barros Wanderley, Alipio Costa, Albuquerque Lacerda, Freire Gameiro, Firmino de Novaes, Tolentino de Carvalho, Mello Rego, Lamenha Lins, Cincinato Camboim, Ernesto Vieira, Gusmão Lobo, Vieira de Araujo, Góes Cavalcanti, Galvão Alcoforado, Alencar, Silva Rego, Almeida Pernambuco, Ferreira de Aguiar, Salgado Netto, Teixeira de Sá, Ratis e Silva, Henrique Mamede, Gomes Parente, Olympio Marques, Felippe de Figueirôa, Pinto Junior, Alvaro Cavalcante e Cunha e Figueiredo.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo, remettendo cópia da nota de installação e reunião do collegio eleitoral da villa do Bom Conselho para a eleição de seis deputados provinciaes.—Archive-se.

Do mesmo, remettendo cópia da informação ministrada pelo D. abbade do mosteiro de S. Bento, em cumprimento da resolução desta assembléa.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal da villa de Cimbres.—A' commissão do orçamento municipal.

Petições:

De Josephina Amelia de Albuquerque Machado, professora publica, nomeada para a estrada nova de Beberibe, pedindo que se mande continuar a mesma cadeira onde actualmente funcciona.—A' commissão de instrucção publica.

De Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 1:120$633, que me deve a camara municipal da mesma cidade. — A' commissão de orçamento municipal.

De Domingas Paulina Ayres, professora publica da cadeira de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Do major José Polycarpo de Freitas, escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo do Limoeiro, pedindo ser transferido para os lugares de primeiro tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Bom Jardim.—A' commissão de petições.

Do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, pedindo restituição do que de mais pagou na qualidade de fiador do ex-thesoureiro da repartição das obras publicas José Marcelino Alves da Fonceca. — A' commissão de orçamento provincial.

Dos guardas do primeiro districto das obras publicas desta provincia, pedindo augmento em seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

E' lido, apoiado e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Revogadas as disposições em contrario.

« Art. unico. Fica pertencendo ao termo da Escada o engenho Caeté, actualmente do termo de Serinhãem.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco em 22 de março de 1872.—*Amorim Salgado.—Freire Gameiro.* »

O SR. RATIS E SILVA (pela ordem): —Sr. presidente, na sessão do anno passado offereci á consideração desta assembléa um projecto que teve a numeração de oitenta, no qual pedia a creação de duas escolas de instrucção primaria para o sexo masculino, una para o povoado de S. José da Extrema da freguezia de Gameileira, e outra para o povoado de Pao Branco na freguezia de Serinhãem. Este projecto entrou em primeira discussão e foi então adiado a requerimento de um membro desta casa, afim de que fosse ouvida a repartição da instrucção publica; entretanto expirou a sessão não vieram a casa essas informações. Tive o cuidado de ir a secretaria agora a ver se porventura existiam lá as informações da repartição da instrucção publica, mas nada entretanto consta da secretaria. A' vista da nota que tenho em meu caderno o projecto entrou em primeira discussão, e porque até hoje não tenham vindo a casa as informações pedidas, eu requeiro que de novo se peçam com urgencia.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA: —Estas informações foram pedidas ha muito poucos dias.

O SR. RATIS E SILVA: — Pois bem, mas não ha inconveniente nenhum em se pedir de novo que venham essas informações com urgencia.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Não houve falta da parte da repartição.

O SR. RATIS E SILVA: —Ha urgencia em se discutir esse projecto, por isso requeiro que de novo sejam pedidas essas informações.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que de novo se peça a repartição da instrucção publica, com urgencia, as informações já pedidas acerca do projecto n. 80 do anno passado.—*Ratis e Silva.* »

Posto á votos o requerimento é approvado.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da commissão de rendas e exame de contas municipaes, adiado da sessão de 14 do corrente, por ter pedido a palavra o Sr. Oliveira Fonceca, no qual se pede a audiencia da camara municipal de Ingazeira acerca da petição de Manoel Torquato Pinto, na qual solicita um abate como arrematante de impostos daquella camara.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: — A petição de que se trata foi remettida a esta casa no correr da sessão do anno passado, por excesso de afazeres deixou de ter parecer, pelo que ficou adiada durante um anno; agora a nobre commissão pede que seja ouvida á camara de Ingazeira, o que trará como consequencia necessaria a protelação por mais um anno, visto como essa informação não póde chegar a tempo de attendermos ao pedido em questão. Por isso faço uma emenda a conclusão do parecer, afim de que o objecto que affecta a commissão de orçamento, para que esta na occasião de formular o orçamento da camara de Ingazeira o tome na devida consideração, quer conformando-se com o pedido e fazer de conformidade o orçamento, quer desattendendo-o.

Nessa occasião a casa decidirá sobre o negocio como entender de justiça, mas o que não acho justo é que esta petição, que já por um anno deixou de ser despachada, fique protelada por mais um anno.

Vai a mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« E' de parecer que seja a petição remettida a commissão do orçamento municipal, para ser attendida opportunamente.—*Oliveira Fonceca.* »

O SR. GOES CAVALCANTI: — Sr. presidente, sendo um dos signatarios do parecer que se discute e soffrendo elle opposição por parte do honrado collega deputado pelo quinto districto, não posso deixar de dizer algumas palavras para fundamenta-lo.

Sr. presidente, a commissão quando pede informações a camara municipal de Ingazeira não tem em vista delongar o direito do peticionario, mas se os faz é porque não se julga habilitada a defferir ou indifferir a petição. O peticionario deseja que esta casa lhe conceda o abate de um conto e quinhentos mil réis.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Parece-me que novecentos mil réis.

O SR. GÓES CAVALCANTI: — A arrematação dos impostos foi na razão de dous contos e quatrocentos mil réis, o pedido de abate é de um conto e quinhentos mil réis, abate extraordinario em proporção ao valor dos impostos.

O peticionario não juntou informação da camara municipal de Ingazeira, em virtude da qual a commissão se podesse dirigir para dar um parecer; portanto, sendo a camara municipal daquella villa a unica competente pará dizer neste caso a respeito da procedencia ou improcedencia do pedido, eu entendo que a commissão, não estando habilitada para conhecer da procedencia dos motivos allegados pelo peticionario, não podia deferir.

Que importa que a petição tenha demora emquanto chegam essas informações?

Eu entendo que antes uma demora conveniente do que concedermos ou deixarmos de conceder uma cousa que pode fundar-se em justiça ou que pode não ter justiça.

UM SR. DEPUTADO: — Em materia municipal a casa não pode decidir sem informação da camara.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —A camara de que se trata não deu informação que habilitasse a commissão a dar um parecer, e assim como podiamos nós formular um parecer sem base alguma?

O peticionario juntou um attestado da camara municipal, mas esse attestado ou informação nada diz a respeito dos motivos que allega o supplicante. A camara apenas diz que não sendo ella competente para autorisar o abate que requer o peticionario, elle que se dirija ao poder competente, que é a assembléa provincial.

E tanto o peticionario estava certo de que esta casa mandaria ouvir a camara municipal, que em sua petição diz o seguinte:—que mandando esta assembléa ouvir a camara deferirá como for de justiça.

Portanto, entendo que não ha inconveniente em mandar-se ouvir á camara de Ingazeira, sob pena de autorisarmos muitas vezes uma injustiça.

Creio que ditas estas palavras tenho justificado o parecer da commissão.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Do que acaba de dizer o nobre deputado se conclue que a commissão teve razões valiosas para dar seu parecer tal como se acha concebido, isto é, pedindo informações a camara municipal de Ingazeira, eu mesmo votaria pelo pedido de informação se não fosse o motivo que lembrei de trazer isso como uma protelação de um anno.

Entretanto tendo o nobre deputado se referido aos documentos annexos a petição, eu lançando os olhos sobre elles mostrarei que ahi mesmo se acha fundamento para a pretenção. O peticionario dirigio-se a camara pedindo o abate de que se trata, a camara disse que não era competente, que não concedia abate por não ser competente, mas que entretanto traria isso ao conhecimento da assembléa. A camara reconheceu ser tanto de justiça que concorreu espontaneamente, sem ser a isso obrigada, de trazer ao conhecimento da assembléa o facto,

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Mas não trouxe.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Não sei se trouxe ou não, deve-se suppor que trouxesse.

Se esta pretensão fosse injusta seria muito de estranhar que a camara representasse assembléa sobre ella, trouxesse ao seu conhecimento semelhante negocio.

(Trocam-se apartes.)

O SR. OLIVEIRA FONCECA: — A camara não tinha que trazer ao conhecimento da assembléa um pedido injusto para que esta o indeferisse.

O que se deu foi o seguinte: A camara não diz que o pedido é injusto, diz que não concede porque é incompetente, que competente é a assembléa provincial, a quem daria parte disso. Ora, seria muito de estranhar, seria muito censuravel que fazendo-se á camara um pedido injusto, reconhecendo ella que era injusto não declarasse isto em sua informação, e ainda é mais de estranhar que fazendo-se á camara um pedido injusto ella fizesse-se de procuradora da parte trazendo ao conhecimento da assembléa sua pretenção.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —E' bom acrescentar que não foi a camara que representou isto.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —A camara deu esto despacho.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Mas não o levou a effeito.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Isso é que eu não sei, porque não sei de todas as representações que chegam a esta casa.

Havendo esta promessa da camara, de dar esta informação a assembléa, de chamar a si esta incumbencia de representar á assembléa a respeito daquillo que pretendia o peticionario, elle requerendo a assembléa diz muito cheio de si—como a camara informará—porque a camara prometteu-lhe tratar disso.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Mas a camara não mandou informação nenhuma.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Nisso vê-se a confiança que o peticionario tinha na promessa feita pela camara, e dahi se deduz a justiça da pretenção.

UM SR. DEPUTADO: —Não se deduz isto.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —De mais, o que eu pedi não foi que se reconhecesse desde já a justiça desta pretenção, mas que fosse ella remettida a commissão de orçamento municipal, para quando se tratar do orçamento, que parece ser occasião azada e opportuna para se tratar deste objecto.

UM SR. DEPUTADO: —Mas a commissão de orçamento municipal é justamente quem dá esse parecer.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Estava persuadido que era da commissão de posturas, e nesse caso modificarei o meu requerimento no sentido de se prescindir dessa informação.

UM SR. DEPUTADO: —E' melhor pedir o adiantamento para quando vier o orçamento.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: — Do que tenho dito não se deduz uma censura por mais leve que seja á nobre commissão, até já observei que ella obrou regularmente e teve motivos valiosos para pedir essa informação, sendo que eu até votaria por ella do mesmo modo que hontem declarei que votaria por um pedido de informações a não ser a protelação que d'ahi resultaria, porque hontem pedia-se informações para cuja obtenção seria preciso dirigir-se o director da instrucção publica a Tacaratú, a Flores e outros lugares, hoje pede-se informações que nos tem de vir da camara de Ingazeira.

Depois, diz o nobre deputado que não ha prejuizo nessa demora. Ha prejuizos, por que esse individuo póde durante esse tempo ser demandado, ser compellido ao pagamento.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Maior prejuizo haverá se autorisarmos uma injustiça.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: —Não quero que se autorise uma injustiça, quero que cada um de nós que se julgar habilitado a dar um voto o dê independente dessa demora, é apenas o que eu quero.

O SR. OLIVEIRA FONCECA: — Sou por demais dócil ás observações que se me fazem, que me parecem justas. Não só pelo equivoco que se deu na emenda que offereci, considerando que não tinha sido a commissão de orçamento que tinha dado parecer, como por outras considerações que se fizeram, peço para retirar a minha emenda e substitui-la pelo seguinte requerimento (lê).

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a petição volte a commissão, afim de ser no orçamento autorisada a camara a attender ao supplicante como entender de justiça.—*Oliveira Fonceca.* »

Consultada a casa consente na retirada da primeira emenda.

Encerra-se a discussão é approvado o requerimento do Sr. Oliveira Foncêca, ficando prejudicado o parecer.

2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª, ao projecto n. 26 do anno passado creando diversas cadeiras de instrucção primaria.

O SR HENRIQUE MAMEDE faz algumas considerações em justificação do requerimento que pretende apresentar, afim de que a discussão fique adiada até que se apresente na casa o projecto de reforma da instrucção publica.

O SR. PRESIDENTE: —Hontem encerrou-se a 3ª discussão do projecto, trata-se hoje da discussão das emendas que, segundo o regimento pódem ser approvadas ou regeitadas, não se podendo acceitar mais nenhuma. Portanto, o requerimento do nobre deputado não póde ser admittido.

Depois de algumas considerações que ainda fazem os Srs. Henrique Mamede e Oliveira Fonceca, é consultada a casa e decide que não seja admittido o requerimento.

Postas a votos as emendas, são approvadas.

3ª discussão do projecto n. 115 do anno passado autorisando o presidente da provincia a contratar com João Cardoso de Araujo, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma estrada de ferro para Bebedouro.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 103 do anno passado autorisando o presidente da provincia a contratar com José Corrêa de Mello, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Cá-me-vou do municipio do Bonito.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Em lugar de uma ponte de madeira,—diga-se—de madeira ou de ferro.—*Olympio Marques.* »

« Depois da palavra rasoavel accrescente-se—marcada no contrato.—*F. de Figueirôa.* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com as emendas.

3ª discussão do projecto n. 82 do anno passado concedendo duas loterias de cem contos em beneficio das matrizes de Una e Nossa Senhora dos Montes.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Em vez de cem contos—diga-se—cento e vinte contos.—*Ratis e Silva.* »

« Igual favor a bem das matrizes de Gamelleira e Serinhãem.— *Ratis e Silva.— Cunha e Figueiredo.* »

« Igual favor a beneficio da igreja de S. Miguel dos Afogados.—*Uchôa Cavalcante.—Barros Wanderley.—Gameiro.* »

« Outra para conclusão das obras da igreja da Congregação desta cidade.—*Olympio Marques.* »

« Igual favor ao cemiterio publico de Olinda.—*Gomes Parente.* »

« Igual favor fica concedido a matriz de Aguas Bellas.—*Lacerda.* »

« Igual favor para a matriz do Rio Formoso.—*Barros Wanderley.— Cunha e Figueiredo.—Ratis e Silva.* »

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Hontem, achando-se presentes 27 Srs. deputados abrio-se a sessão.

Foi lido pelo Sr. 1.° secretario o expediente seguinte:

Um officio do secretario do governo, remettendo um officio em original e diversos papeis a elle annexos do vigario de S. Caetano da Raposa acerca dos limites da freguezia daquelle nome, bem como copia da informação ministrada pelo governador do bispado.—A' commissão de estatistica.

Petições:

De Clementino Gonçalves de Farias, pedindo a admissão de um seu filho menor no gymnasio provincial, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

De José Gonçalves de Sá, pedindo o lugar de amanuense desta assembléa. — A' commissão de policia.

De Antonio Jovino da Fonceca, professor publico da freguezia de S. José desta cidade, pedindo um anno de licença com todos os vencimentos.—A commissão de petições.

Foram julgados objecto de deliberação e dispensados da impressão os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de pernambuco resolve;

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com a companhia Recife Draynage o estabelecimento de torneiras nas ruas desta cidade, destinadas a extincção de incendios, mediante a subvenção de 6:000$000 annuaes.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa 12 de abril de 1872.— *Lamenha Lins.—J. Vieira.—J de Mello Rego.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Fica restituido a freguezia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira todo o territorio desmembrado della pela lei provincial n. 950 de 22 de junho de 1870, e acrescentando á freguezia de Serinhãem pela mesma lei.

« Art. 2.° Ficam desmembrados da freguezia de S. José de Agua-Preta, e pertencendo a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira os engenhos Pareirinha, Varsea-Grande, Varsea-Nova, Pão-Sangue e Cachoeira-Grande; seguindo d'ahi a divisão com a freguezia de S. José de Agua-Preta pelos engenhos Pontable, Caxoeira-Lisa, Porcas, A'egre, Capoeiras e Furado, os quaes todas pertenceram integralmente a freguezia de Gameleira; continuando d'ahi por diante pela divisão existente com a freguezia do Bonito e escada.

« Art. 3.° Fica tambem desmembrado da freguezia de Nossa Senhora da Escada unida a de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira o engenho Vicente Campelio com as quatro propriedadas delle separados por seu proprietario, a saber: S. Pedro, Paraná, Palestina, e Araguara, e mais os engenhos Leão, Dromedario, Oriental, e a parte do engenho Rainha dos Anjos, que actualmente pertence á freguezia da Escada.

« Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, em 12 de abril de 1872.—*Ratis e Silva.* »

Requerimentos:

« Requero, que por intermedio da presidencia da provincia se peça com urgencia informação ao regedor do gymnasio provincial sobre o numero de alumnos pagos pela provincia que frequentam o mesmo estabelecimento, declarando-se o nome, a idade e o aproveitamento de todos elles, bem como a data em que foram admittidos e em virtude de que autorisação.—*Araujo.* E' approvado.

« Requeiro que de novo se peçam as informações solicitadas por esta assembléa ao consulado provincial em officio n. 10 de 9 do mez proximo findo.—*Tolentino de Carvalho.* E approvado.

O Sr. Henrique Mamede pede que a nobre commissão de redacção apresente a representação que o anno passado a assembléa determinou dirigir aos poderes geraes pedindo a decretação de fundos para a construcção de um canal de desvio do rio Capibaribe e reconstrucção da ponte da Boa Vista, bem como diversas outras providencias.

Ordem do dia.

Parecer adiado da commissão de petições declinando de si a competencia para decidir acerca da do escrivão de orphãos do termo do Limoeiro, major José Policarpo de Freitas.—Foi approvado, tendo desistido da palavra o Sr. A. Pernambuco.

Parecer da commissão de petições, indeferindo a em que Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados solicita a sua aposentadoria. Foi addiado por 24 horas a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho.

2ª discussão do projecto n. 29 deste anno annexando ao 1° districto da freguezia do Poço da Panella o 12° quarteirão—Barbalho—hoje pertencentes ao 2° districto da mesma freguezia. E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 38 deste anno creando na comarca do Recife o officio de justiça de curador geral de orphãos, interdictos e ausentes: Foi approvado depois de orar o Sr. Ratis e Silva.

3ª discussão do projecto n. 21 do anno passado, transferindo para o povoado da Cambôa a cadeira de instrucção primaria creada para a povoação de S. Pedro do termo de Pão d'Alho.—Foi approvado.

2ª discussão do projecto n. 33 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder seis mezes de licença com ordenado aos professores Lourenço de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, Francelina Forjaz de Lacerda e Paulina Domingas Ayres. Foi approvado com algumas emendas concedendo igual favor a outros empregados, depois de orarem os Srs. H. Mamede, Pinto Junior e Mello Rego.

2ª discussão do projecto n. 22 deste anno, approvando o regulamento expedido pelo presidente da provincia em 12 de fevereiro do corrente anno para a secretaria do governo. Foi approvado depois de terem orado os Srs. Mello Rego (duas vezes) J. Corrêa de Araujo (duas vezes) José Tolentino de Carvalho com 2 emendas, a 1ª supprimindo o augmento de vencimentos proposto pela commissão de legislação aos determinados no regulamento, a 2ª supprimindo o lugar de official de gabinete creado pelo mesmo regulamento.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 1ª discussão dos projectos ns. 34, 35, 39, 43, 44, 45 e 48; 2ª dos de ns. 10, 15, 17, 20 e 21 deste anno, e 39 do anno passado; 3ª dos de ns. 11, 24, 27 e 32 deste anno, e 102 103 e 128 do anno passado.

TERMO DE ITAMBE'. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foram nomeados:

Joaquim Martins da Cunha, Joaquim Pacifico de Almeida e Mello, José Serapião Bezerra de Mello e Antonio Claudio Vieira de Moraes, para exercerem interinamente os lugares de 1° tabellião e escrivão do civel, o do segundo tabellião e escrivão e mais annexos, de partidor, contador e destribuidor do termo de Bom Jardim.

PASSAMENTO.—No dia 9 do corrente deu a alma ao Creador, nesta cidade, o Sr. Bento dos Santos Ramos, proprietario na freguezia da Boa Vista, dai-

xando livres 8 escravos seus, quasi todos m[...] legando 1:000$000 á Santa Casa de M[isericordia] de cuja irmandade fazia parte, e 1[...]$000 a cada um dos seus afilhados de baptis[mo].

INCENDIO.—Ante-hontem, ás 10 horas e meia da noite, deram os sinos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife signal de incendio, que lavrava no predio de dous andares e sotão n. 11 da rua do Marquez de Olinda, pertencente ao Sr. Candido Alberto Sodré da Motta, e no qual tinha armazem de miudezas o Sr. Domingos Manoel Martins.

Apezar das providencias tomadas, devido á deficiencia d'agua, o fogo consummio todo o edificio, que ficou reduzido a um montão de ruinas.

Das pesquisas a que procedeu a policia reconheceu-se ter o incendio começado na parte superior do predio, e ter sido casual.

Hontem pela manhã foi encontrado em meio das ruinas o cofre (burra) do estabelecimento, contendo 11:000$000 em dinheiro, cerca de 30:000$ em lettras e outros titulos, bem como os livros e demais papeis, inclusive as apolices das companhias em que se achava o estabelecimento seguro.

PAQUETE FRANCEZ.—O paquete francez *Gironde* que, em viagem do Rio para Bordeaux, passou ante-hontem pelo nosso porto, tendo dado as malas depois de 9 horas do dia, reclamou as que devia levar para a Europa ás 10 e meia, e assim causou sérios e graves atropellos e transtornos ao commercio de Pernambuco.

Esse procedimento é tanto mais credor de censura, quanto, demorando-se o paquete no porto até depois de 3 horas da tarde, nenhuma pressa devia se ter dado, como se deu, á remessa das malas para bordo aquella hora.

Fazendo sentir esta justa censura que o commercio lavrou, e que nós sanccionamos, esperamos que a referida agencia, tendo em vista os immensos interesses que ligam á nossa praça a do Rio e todas as importantes praças europêas, providenciará em ordem a sopitar a inconveniente pressa dos commandantes dos paquetes, pressa que sem duvida virá ainda a prejudicar os interesses da companhia, se não fôr minorada no bem de todos.

THEATRO DE SANTO ANTONIO. — A companhia franceza de operas buffas canta hoje neste theatro a chistosa e interessante opereta satyrica *La Grande Duchese*, musica do maestro Offenbach, que outr'ora foi muito applaudida e festejada nesse mesmo theatro.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Repetimos hoje o discurso pronunciado pelo Rvm. Sr. conego Francisco Rochael Pereira de Brito de Medeiros por occasião de tomar assento neste Instituto, por ter sahido hontem truncado :

« *Sr. presidente* ; meus respeitaveis collegas.— Os suffragios unanimes com que me honrastes, chamando-me ao vosso seio e nomeando-me socio effectivo deste Instituto, foram buscar-me ao pacifico e santo asylo, onde outra voz poderosa me havia collocado, guarda e regedor de uma parte da geração que nos succede ; e dahi venho pressuroso obedecer ao vosso mandato, e pôr as minhas debeis orgãos á disposição do Instituto.

« D'um lado as intelligencias a desabrochar, a prometter tudo á patria, a balbuciar os primeiros rudimentos das sciencias e das letras ; do outro as intelligencias robustas e illustradas a ouvir a historia patria com a maior de todas as dedicações !

« D'um lado a infancia e a adolescencia a sonhar que dentro em pouco se virão aqui sentar tambem ; do outro lado a experiencia e o labor do estudo a ajuntar materiaes para levantar novos e perduraveis monumentos á gloria e ao renome do Brasil !

« Tudo isto é bello, e tudo em mim produz uma das mais graves e magestosas impressões da minha vida publica, e é como o prenuncio de epocas bem felizes que temos diante de nós.

« Agradeço-vos, senhores, a honra que me haveis feito ; a mim, humilde cultor das letras ; permetti que, em virtude da vossa extrema benevolencia, eu tome assento entre vós e me encha de orgulho com o titulo de vosso collega.»

Logo em seguida o Sr. Dr. Aprigio Guimarães pronunciou o discurso que se acha publicado.

NOVO ATHENEU.—Hoje ás 5 horas da tarde, haverá sessão preparatoria desta associação, para tratar-se de marcar o dia da abertura dos trabalhos lectivos ; na rua Estreita do Rosario n. 29 1º andar.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Se chegar hoje o vapor americano, destribuiremos amanhãa nosso numero de segunda feira.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.—O juiz de direito dos feitos da fazenda transferio suas audiencias para os dias de sexta-feira, ou de sabbado quando aquelles forem feriados, começando as do civel as 11 horas da manhãa, e as do crime depois daquellas.

SOCIEDADE DOUS DE JULHO. — Haverá hoje ás 4 horas da tarde sessão da sociedade patriotica bahiana *Dous de Julho*, na rua da Imperatriz n. 33 3º andar.

JUSTO PEDIDO.—Tendo de ser collocada amanhã a primeira pedra do jardim da praça do Conde d'Eu, a commissão encarregada dos preparativos da rua da Imperatriz, pede por obsequio a todos os moradores da mesma rua que embandeirem as suas casas, e illuminem-as nas noites de hoje e amanhã.

CARECE PROVIDENCIA.— Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação :

« Pede-se ao Sr. Dr. chefe de policia providencias para o seguinte facto, que pode ter por fim a perpetração de algum crime.

« Já por duas vezes tem um individuo, alta noite (11 horas) procurado uma casa na rua das Laranjeiras, afim de a taes deshoras, pedir agua, para beber, que lhe tem sido negada pelo inquilino de dita casa ; limitando-se ultimamente, tal individuo a crusar nas proximidades de dita casa, desde 8 horas da noite até depois da hora acima indicada, infundindo, por este meio receios bem fundados ao mesmo inquilino, que vê uma ameaça á sua vida, visto como esse desconhecido, só tem procurado a sua casa para taes pedidos, e a taes horas, e nesta rua já se tem dado factos bem recentes contra a segurança individual.

DECLARAÇÃO NECESSARIA. — Os officiaes mencionados, em nossa *Revista* de 10 do corrente, como tendo sido nomeados para o 52º batalhão de infantaria da guarda nacional, foram privados dos postos por não terem tirado patentes no devido praso.

RUA DO PRINCIPE.—Moradores desta rua nos dizem que acham se quasi inhibidos de chegarem ás janellas de suas casas por causa das praças do quartel do Hospicio e os doentes do hospital militar fazerem suas precisões no meio dos quintaes respectivos a qualquer hora do dia. Chamamos para isso a attenção de quem dever.

SERGIPE.—Pelo vapor *Ipojuca*, recebemos hontem jornaes de Aracajú até 4 do corrente.

Achava-se no exercicio interino de chefe de policia o Dr. Francisco Gonçalves Martins, juiz de direito de Maroim.

Fallecera, na villa de Santo Amaro, o commendador Antonio José da Silva Tavares, um dos chefes do partido liberal na provincia.

ALAGOAS.—Por esse mesmo vapor nos vieram jornaes das Alagôas, até 9 do corrente.

Foram sanccionados como leis da provincia, os projectos da assembléa respectiva : creando as comarcas do Pilar e da Palmeira dos Indios, formadas dos termos de Santa Luzia e de Atalaia aquella, do municipio da Palmeira e da Villa Nova de Quebrangulo a segunda ; elevando á cidade á villa do Pilar, e á villa a povoação do Muricy.

A alfandega de Maceió rendeu no mez de março 158:528$286.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Jaguaribe* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 1ª, a beneficio do recolhimento de Iguarassú, a qual corre no dia 20 do corrente.

LEILÃO.—Hoje as 10 horas em ponto tem de ser vendida em leilão por intervenção do agente Pinto, á loja da rua Nova n. 50 intitulada Basar da Moda.

A 1 hora da tarde effectuará o mesmo agente o leilão das acções da companhia de seguro Utilidade Publica e 10 acções do Banco do Brasil na Associação Commercial.

CASA DE DETENÇAO.—Movimento do dia 11 de abril de 1872 :

Existiam (presos) 375 entrou 1, sahiram 2, existem 374. A saber : nacionaes 266, mulheres 11, estrangeiros 44, escravos 19, escravas 5, total 374.

Alimentados á custa dos cofres publicos 305.

Movimento da enfermaria do dia 11 de abril de 1872.

Tiveram baixa :

José Joaquim da Conceição—prisão do ventre.
José Gomes de Sant'Anna Caxumbá—bronchites.
Maria Thereza da Conceição—asphixia.

Tiveram alta :

José Guimarães do Nascimento.
Joaquim Gomes Bezerra.
Bento Sabino.

PASSAGEIROS.—Vieram á bordo do paquete francez *Gironde* ;

Francisco Cezar de Andrade, Mme. Joaquina Torres Galindo, Rufino Pereira de Abreu.

— Sahiram para os portos do sul no paquete brasileiro *Paraná* :

José da Silva Arouca, José Domingues, D. Lydia Manicke, padre Antonio S. de Mello, P. Paula F. de Mello e 1 escrava, José Antonio de Oliveira, Dr. Luiz da Silva Gusmão, Dr. Antonio Coelho Rodrigues, U. G. Sampaio, Joaquim R. de Castro Salgado, Antonio Joaquim de Brito, Antonio A. de Souza Mascarenha e sua senhora, alferes J. da Silva Assumpção, D. Adelina Malavasia, Dr. Olympio Galval, Francisco Joaquim G. Rodrigues, J. M. da Fonseca, 1 criado, e 1 escravo, bacharel Primitivo de M. S. Gomes e um irmão, Bernardino da S. C. Campos, Joaquim Luiz Coelho, Antonio Bento da Silva Coelho, Thomaz A. da S. Loureiro, José Manoel Baptista, D. R. Machado, José Nicodemes de O. Cabral, Cicero A. da Silva Carlos, José de Castro, Joaquim Vieira da Silva, D. Joanna Baptista da Silva, Tito Rodrigues Fernandes, Manoel José Fernandes Carneiro, D. Henriqueta Maria da Conceição Duarte Diniz, 1 recruta, 1 desertor da armada e 1 praça.

— Sahiram para a Europa no vapor francez *Gironde* :

Barão da Santa Cruz, sua mulher, 2 filhos e 2 criadas, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, Antonio Pinto Cardoso da Gama, Joaquim da Cunha Moreira, L. A. da Cunha Pimenta, José Joaquim Teixeira, Joaquim Soares Neves, José Rodrigues Gaspar, Manoel Moreira de Araujo, Manoel Barbosa Ribeiro, J. da Costa Ferreira, Manoel M. Ribeiro, Antonio Teixeira, Joaquim Caetano da Silva, Bento Cordeiro.

— Vieram do Aracajú e portos intermedios no vapor brasileiro *Mandahú* ;

Angelo Lopes da Silveira, João Baptista de Souza, Nicoláo Tolentino da Costa, Tertuliano de Souto Biver, A. Januario de Vasconcellos Correia.

RELATORIO QUE, O PRESIDENTE DA DIRECTORIA DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA, TEM DE APRESENTAR NA SESSÃO ORDINARIA, DA ASSEMBLÉA GERAL, DOS ACCIONISTAS DA MESMA COMPANHIA, EM 15 DE ABRIL DE 1872.

Senhores accionistas.—A directoria eleita em 10 de novembro do anno proximo passado, honrada por um momento com a vossa animação para administrar os negocios desta empreza, vem hoje pelo orgão de seu presidente cumprir um preceito de cortezia para com aquelles que d'ella ainda não retiraram sua confiança ; vem depositar seu ultimo trabalho no seio desta assembléa, que justamente saberá avalia-lo, quando apresentado em condições um pouco penozas para mim.

Desejo que ao menos se honre a dedicação daquelles que com desinteresse e probidade serviram á causa commum.

Foi meu primeiro intento, logo ao acceitar o encargo de director e de presidente da directoria desta companhia, convocar uma assembléa geral dos Srs. accionistas para expor sem reservas o mao estado em que acreditava ter achado esta empreza.

Se, porem, por um lado essa medida era no meu espirito considerada de urgencia, por outro falleciam-me ainda os meios e os alvitres em ordem á apresentar-vos um trabalho que satisfizesse as exigencias do assumpto, os vossos desejos e o meu dever.

Julgando ainda de imprescindivel e fatal necessidade a obtenção de meios que habilitassem a directoria a dirigir os destinos desta companhia, foi meu particular empenho estudar e estabelecer as bases d'este negocio, o que consumio tempo, e só ultimamente obteve alguma cousa de real sobre esse ponto ; e essa demora, retardou a seu turno a convocação d'assembléa geral.

Não será sem proveito, Srs. accionistas, volver algumas vistas retrospectivas sobre o passado desta companhia ; e o farei acatando todas as susceptibilidades, honrando todos os esforços, e me preocupando sómente com as causas que teem determinado os embaraços de hontem, os de hoje, e os de amanhãa, se por ventura a razão, já de sobejo esclarecida por dura experiencia, não se interposer entre aquelles que tudo acreditam e aquelles que de tudo duvidam.

Meditando-se sem prevenção sobre o periodo primitivo de organisação desta empreza, sobresahem ao espirito do homem observador vicios que ulteriormente deviam acarretar conflictos de poderes, difficuldades de administração e, por fim, amargos desenganos, que são sempre a partilha da imprevidencia humana. Demais : de envolto com esses defeitos de organisação avultaram ambições menos confessaveis, que foram outras tantas causas do desalento e desfavor com que foi recebida no animo publico a encorporação desta companhia.

Evidentemente sobre o ponto fundamental de organisação, isto é, sobre o capital com que se devia dotar a empreza, foram taes as hesitações que demonstram á toda a luz que nenhum estudo preliminar se havia emprehendido ; foram tão exiguos os meios propostos para realisar os trabalhos que excluem toda a idéa de um plano preestabelecido e referente ao traçado das linhas, aos orçamentos das obras, emfim a sciencia e criterio com que se devia proceder em negocio de semelhante importancia.

Rejeitada a proposta de 200:000$000, prevaleceu emfim o pensamento de dar-se á companhia o capital de 300:000$000, com faculdade de ser elevada a 500:000$000.

Se considerarmos que d'essa quantia ter-se-hia de deduzir :

150 acções beneficiarias ao cessionario A. Porto	30.000$000
Despezas pela transferencia do privilegio	6:200$000
Utencilhos	3.000$000
Desapropriações	36.000$000
Differenças de cambio em relação ao padrão normal	31:684$331
	106:884$331

Verifica-se pois que ficava effectivamente apenas a quantia de 393:115$660.

Custa pois a comprehender se como assim se houvesse procedido, mas essa anomalia explica se pelo retrahimento dos grandes capitaes, que se mostraram desconfiados, e pela necessidade indeclinavel que houve por isso de alliciar-se os pequenos com brilhantes perspectivas. Mais outro erro: ainda bem não havia-se regulado os orçamentos, já antecipavam-se maiores despezas com a acquisição de um material mais pesado, mais caro, e menos accommodado ás viações urbanas, tudo na previsão do prolongamento da linha até Pedras de Fogo.

Ahi a imaginação de uns correu parelhas com a ingenuidade de outros, para deixarem que mais tarde se sentisse a fragilidade d'essas combinações.

A ninguem é dado affastar-se impunemente, senhores, das leis economicas que devem presidir semelhantes assumptos ; e se a imprevidencia dos que devem guiar é bastante céga para ousar tal commettimento, soffrem os interesses geraes, e o mallogro de espectativas deslumbrantes degenera em imprecações contra culpados innocentes.

Parece-me que é julgar sensatamente as cousas, reconhecer-se hoje que a deficiencia de capitaes para realisação de todas as obras necessarias da empreza, e a existencia outr'ora de poderes que se excluiam e se chocavam em sua esphera de acção convergiram para produzir resultados que agora deploramos, mas que ainda nos é dado conjurar.

Não se supponha que os rendimentos arrecadados desde a abertura da linha de Olinda, e depois, da de Beberibe até 14 de novembro proximo passado poderam, em parte, ser convertidos em capital subsidiario para o acabamento das obras.

Esses rendimentos, que sobem a 189:745$810, foram distribuidos pelo superintendente que até aquella data esteve na gestão dos negocios da companhia, do modo seguinte :

Trafego, até 14 de novembro de 1871	136:786$468
Resgate de bilhetes, idem	14:939$300
Despezas geraes, idem	21:527$379
Sobresalentes, idem	17:605$521
	190:958$671
verificando se assim ter resultado um deficit de	1:210$861

Nesta exposição estão incluidas as despezas feitas em julho e agosto proximo passado, na importancia de 10.803$730, e que foram escripturadas nos livros da companhia em dezembro passado, época em que foram approvadas pela actual direcção, assim como a quantia de 17:605$ de sobresalentes vindos da Europa em diversas occasiões ; quantias essas que não figuram no balanço dado em 14 de novembro de 1871.

— A receita da estrada de 15 de novembro proximo passado até 31 de março d'este anno subio á réis . . . . 85 331$161

e foi despendida do modo seguinte :

Trafego	[illegible]$171
Despezas geraes	[illegible]
Obras novas	1:1[illegible]
Resgate de bilhetes	6:3[illegible]$950
Pagamento de contas atrazadas	38:[illegible]
Utencilios	869$600
Sobresalentes fabricadas no paiz	2:107$530
	[illegible]$911
Recebido do ex-thesoureiro	10:[illegible]$440
	83:[illegible]$471
Saldo em caixa	1:323$693
	85:321$161

Cumpre notar que a despeza relativa ao trafego foi realisada nos mezes de maior movimento da estrada ; e por isso prefez a verba acima referida. Em quanto á despeza de sobresalentes, foi motivada pela falta que d'elles havia em deposito, e por não terem chegado ainda os que se tinham encommendado em julho de 1871, e que sómente os recebemos em principios d'este mez.

Deduz-se, pois, da exposição que ora apresento, os seguintes dados estatisticos :

Custo do trafego em 15 mezes e 20 dias, a contar de 24 de julho de 1870 a 14 de novembro de 1871 tempo em que a actual directoria tomou posse da administração . . . . 136:786$468

Decomposta esta quantia em relação aos dias decorridos nesse tempo, temos que os 470 dias em que funccionaram as seis locomotivas custaram :

Trafego com duas locomotivas durante 118 dias	17:858$225
Idem com tres ditas durante 91 dias	21:002$436
Idem com quatro ditas durante 115 dias	34:823$161
Idem com cinco ditas durante 59 dias	22:958$010
Idem com seis ditas durante 87 dias	40:158$501
	136:786$163

o que dá um dispendio proporcional de 76$93? réis com o trafego de cada locomotiva e dos competentes carros, por dia.

De 15 de novembro de 1871 a 31 de março deste anno, que são 137 dias de administração da actual directoria, dispendeu se com o trafego de seis locomotivas e seus carros, além da quantia acima referida de . . . . 42:716$471

Mais	7:091$400
Com a compra, á prazo, de carvão, dormentes e oleo, que prefaz tudo	49:807$871

e que dá um dispendio proporcional com o trafego de cada locomotiva por dia, de 61$191, e ter-se realisado assim uma economia de 15$141 por dia e por cada locomotiva ; resultando importar essa economia durante o tempo da actual administração, em réis 12:507$210.

Cumpre ainda notar que na verba—trafego—esta incluido o ordenado do gerente, que, se fosse deduzido, daria ainda em favor réis 2:700$000.

Estado financeiro da Companhia.

Actualmente se não é prospero o estado da empreza, ao menos não ha razão para descrer se de sua vitalidade e dos seus recursos.

Quando em 14 de novembro do anno proximo passado assumio a actual directoria a administração d'esta companhia, verificam s haver um passivo de . . . . 48:016$996

que, com as encommendas já feitas, e de que recebemos facturas posteriormente, subio á . . . . 73:473$076

Desprovidos de numerario para fazermos face a esses compromissos já contrahidos ha longo tempo ; reconhecendo como uma obrigação de honra resgatar os bilhetes que em crescido numero existiam em circulação, e cujos portadores desconfiados reclamavam o pagamento, não hesitamos em cumprir o nosso mais imperioso dever em taes circumstancias.

Firmar o credito da companhia já estremecido ; dar-lhe uma autoridade moral, e assegurar-lhe emfim os recursos que a confiança sabe proporcionar á quem a merece, taes foram nossas mais sérias preoccupações, em situação tão espinhosa.

E' escusado dizer que a mais severa economia devia constituir o principal artigo do nosso programma, como condição necessaria do exito que nos empenhavamos por obter.

São decorridos quatro mezes e meio de nossa administração e temos pago até 31 de março proximo *passado*.

	38:649$900
Resgate de bilhetes	6 343$950
	44 993$850
Devemos : contas atrazadas	34:823$176
Contas a vencer	7:718$100
Total réis	42:540$576

Si reflectirmos que temos a receber :

saldo do ex thesoureiro	10:836$835
Dito do ex-superintendente, sem incluir o saldo das contas de carga e de assignaturas, de que ainda não prestou contas	5:095$735
Restituição de direitos	7:336$492
Total réis	23:269$062

verificar-se-ha que apenas temos um saldo contra, de réis . . . . 19:271$514

Si não fôra a contingencia em que nos achamos, de contrahir um emprestimo destinado á conclusão das obras e de sermos por isso obrigados a distrahir as quantias necessarias para occorrer ás despezas de juro e de amortisação do capital ; poderiamos, sem receio de ser contestados, apresentar o orçamento quasi real da receita e despeza deste anno financeiro.

Tomando-se por base os rendimentos dos mezes anteriores e os dados estatisticos existentes, teriamos o seguinte :

Receita	200:000$000
Trafego e administração—65 por cento sobre a dita receita	130:000$000
Depreciação do material 9 por cento sobre a mesma	13:000$000
Despezas geraes	7:000$000
Fundo de reserva	5:000$000
Dividendo de 8 por cento	45 000$000
	200:000$000

Bem se vê que para as pessoas entendidas, e que são as competentes para avaliar com justeza os fundamentos e as deducções que apresento, não ha razão para que os terroristas perspicazes vacillem em suas justas esperanças.

Ha uma só consideração para que se realisem todos os nossos desejos : é que se tenha juizo.

Conclusão das obras e meios de as realizar.

Continuar-se no systema de tergiversações sobre a carencia ou não da conclusão das obras seria, além de uma falta, uma inepcia.

Deixemo-nos pois mais de illusões á tal respeito, e digamos a verdade sem rodeios : desde a estação da rua da Aurora até a de Olinda e a do pateo do Carmo, desde a Encruzilhada até Beberibe, todas as obras estão por acabar ; e ha urgencia em as concluir, sob pena de mais tarde o dispendio exceder além do que rasoavelmente hoje se julga necessario.

O systema que aqui denominaram *Americano* de tudo fazer sem estudos previos e tumultuariamente é uma cousa detestavel, pois que em sua formula mais synthetica e mais pratica reduz-se á fazer, refazer e tornar á fazer ; e por isso julgo que seria mais proficuo e preferivel seguir-mos a divisa do irmão John Bull *less but well*, menos porém bem.

Estação da rua da Aurora.

Fôra muito para desejar que, ao menos, a primeira estação da estrada estivesse concluida e offerecesse aos passageiros commodidade, aceio, e tivesse dependencias que se prestassem para os serviços da administração.

Julgo que seria preferivel fazer de ferro essa obra, pois sua execução seria mais rapida, mais elegante, e talvez sem custo, não excedesse ao trabalho feito de alvenaria.

Não ha nenhum estudo a tal respeito ; mas parece-me que com 35:000$000 a 40:000$000 se poderia dar execução a esta obra.

Estação da Encruzilhada.

Continúa servindo de estação a pequena casa para esse fim alugada.

Reunindo-se alli todos os trens que transitam nas linhas, por isso succede que ha constantemente agglomeração de muitos passageiros neste lugar.

E' pois de grande necessidade construir-se alli uma estação vasta, commoda e fechada como devem ser todas as estações centraes.

Estação de Olinda.

Possue em Olinda a companhia um vasto terreno, que se presta para a construcção de uma grande estação, das officinas e de armazens de deposito.

O que alli ha feito, é de tão infeliz execução que sorprehende.

Nas notas offerecidas pela ex superintendencia ao escriptorio da directoria vê-se que já despendeu-se com os trabalhos dessa estação 23.689$470, apezar de ter sido orçada toda a obra d'arte em... 15:977$470.

Entendo que se deve cercar de muros o terreno e augmentar a area cobérta para armazens e para guardar os carros que não estiverem em serviço e que hoje ficam em grande parte na estação do Recife ; desta forma se disporá maior espaço disponivel para as officinas nesta estação.

Estação de Beberibe e outras.

É de manifesta conveniencia que se mande pintar a estação de Beberibe e outras construidas de madeira, isto como meio de conservação das mesmas.

Ramal de Beberibe.

Apezar da negativa com que se diz que o leito da estrada não reclama sérios trabalhos de nivelamento, e de melhoramento das curvas, insisto, em vista das plantas dessa estrada, na opinião de ser de absoluta necessidade a execução desses trabalhos, reclamados não só pela segurança do transito, como pela conservação do trem rodante. Quanto ao terminio da estrada no meio da povoação e fora da estação é tão visivel a inconveniencia que disso resulta, que ninguem deixará de reconhecer a necessidade de alterar a sua direcção, de maneira que, os trens possam entrar na estação.

Eis o que a este respeito me diz em officio de 20 de março deste anno, o gerente desta companhia o Sr. Dr. Gervasio R. Campello :

« Estrada de Beberibe— essa estrada não foi acabada, nem feita pela direcção projectada em « consequencia, segundo me informam, de difficuldades de desapropriação, e resente se dos seguintes defeitos, que teriam sido em grande « parte corregidos, se a estrada não tivesse sido « tão cedo entregue ao transito publico :

« 1.º Pendores muito fortes, chegando á m0,029 « por metro.

« 2.º Falta de largura sufficiente nos atterros.

« 3.º Nos cortes das barreiras que não podem « se sustentar durante o inverno.

« 4.º Algumas curvas precisam ser modificadas.

« 5.º A entrada no povoado de Beberibe precisa ser modificada, alterando-se a direcção de « maneira á ficarem os trens guardados na estação, e os passageiros serem obrigados a passar « por ahi antes de tomarem o trem.

Além dessas informações officiaes do engenheiro, lembro que é de extrema necessidade a construcção de duas bombas nos lugares do Fundão e Gorto da Madeira, com o fim de salva-guardarem nesses pontos a estrada de uma innundação e de suas consequencias.

Os pendores são exaggerados, e as curvas tão pronunciadas que chegam a medir raios de 85m em uma das, exigem trabalhos especiaes, que, uma vez feitos, diminuirão consideravelmente as despezas do trafego, que resultam necessariamente da constante e maior deterioração do material rodante.

Demais : em dias de grande concurrencia nesse arrebalde não devemos, no estado actual da estrada, prevalecermo-nos da força das machinas para apparelhar grandes trens.

Seria imprudente fazê lo.

O leito dessa estrada, e tambem o da de Olinda, precisa em diversos pontos de ser lastrado de um modo conveniente e conforme os preceitos da arte, e força exigida para as locomotivas, como condição de segurança e duração das mesmas.

Meios para realisar as obras.

Reconhecido geralmente por professos e leigos o mau estado das obras e a necessidade de as levar a effeito, necessidade que só os cegos poderão impugnar, cumpre estudar e discutir seriamente esta questão e resolve la do modo que for mais vantajoso aos interesses da empresa.

Trez são os meios que se offerecem á vossa escolha : 1.º eliminação de dividendos durante, pelo menos, trez annos : 2.º emissão de mais 800 acções ; 3.º levantamento de um emprestimo de 160 contos.

Discutirei em detalhe cada um dos meios acima propostos ; e confio que vossa resolução terá o cunho da melhor razão.

A eliminação dos dividendos por tão longo espaço de tempo fatigaria já vossa provada paciencia, e, em vez de rehabilitar o credito da empreza, alimentaria duvidas sobre seus recursos seu futuro.

E' que os capitaes, quando são forçados á improductibilidade, perdem até o caracter da mais valiosa mercadoria.

Isto pelo lado moral.

Em quanto á outra ordem de razões, é de experiencia commum que obras executadas sem um certo seguimento (e nos achamos neste caso, visto como só poderemos hir dispondo de pequenas sobras,) terminam-se sempre com maior dispendio, e ressentem-se afinal de uma certa imperfeição.

Demais ; a companhia tem um prazo fatal para a conclusão de suas obras ; e não nos devemos expor a que, por força do contracto celebrado com o governo da provincia, tenha um termo essa benevola e animadora tolerancia com que elle tem cooperado para o bom exito de uma empreza toda filha de capitaes nacionaes.

O segundo meio, isto é, a emissão de mais 800 acções teria em sua applicação dois serios inconvenientes : 1.º, em consequencia do estado, quasi de anarchia, em que esta companhia infelizmente tem vivido, devido isto á perniciosa acção de interesses individuaes, que ainda intentam preponderar sobre os interesses collectivos, seria arriscar o credito da empreza expor-se á venda um crescido numero de acções, que difficilmente encontrariam compradores.

Não devemos tentar essa experiencia.

2.º inconveniente : aceita a hypothese de facil venda d'essas acções, creio que se póde considerar tal operação financeira como prejudicial aos accionistas existentes, visto como, tendo elles até agora supportado os onus da empreza, não devem abrir espaço á novos accionistas, que iriam comparticipar dos lucros realisaveis, sem terem-se exposto ás perdas resultantes da demora de capital, e menos, a essa longa penitencia moral a que temos sido condemnados.

Acredito ter com rigorosa imparcialidade apreciado as desvantagens da applicação dos dois meios acima proposto ? resta discutir o valor do ultimo meio, que é o emprestimo.

Prevalecer-se do credito quando as necessidades legitimam o uso deste poderoso auxiliar, e quando se esta em boas condições de solvabilidade, e que por isto pode-se reembolsar sem sacrificios o capital emprestado não é aventurar-se ao emprego de medidas imprudentes ; é sim pôr em jogo a acção simultanea dos dois elementos necessarios á producção, o trabalho e o capital.

Estes dous factores, se completando em sua acção reciproca, operam maravilhas economicas quando dirigidos directamente ; é então apelado na alavanca poderosa do credito, o trabalho de hoje, pouco productivo, desconta sobre o trabalho de amanhãa, mais remunerador.

Tal é o mechanismo do credito ; e é a elle que dou preferencia para a obtensão dos meios necessarios em ordem a concluir as obras da companhia.

Admittida a hypothese de ser acceita a idéa do emprestimo, e realisado elle, eis o orçamento muito provavel do anno financeiro á seguir depois desse facto :

Receita	200:000$000
Trafego	130:000$000
Depreciação do material	13:000$000
Despezas geraes	7:000$000
Fundo de reserva	5:000$000
Juros de amortisação do capital	25:000$000
	180:000$000
Temos liquido para dar dividendo de 4 por cento	20:000$000
	200:000$000
Conversão possivel para augmento de dividendos de parte da verba—depreciação de material	10:000$000

Vê-se pois, que, ainda mesmo sob a pressão do emprestimo, podemos realisar dividendos de 6 %/. ao anno, que com certeza augmentarão com as rendas progressivas da empreza.

Obter-se pois um emprestimo sob condições favoraveis de pagamento de juros e de amortisação do numerario emprestado, e que de modo algum nos impuzesse sacrificios, foi, como já vos disse meu pessoal empenho, logo ao assumir a directoria desta companhia.

Reconhecendo que não poderiamos levantar um emprestimo no paiz se não pagando uma taxa mais elevada de juro, dirigi me por carta, em data de 11 de dezembro de 1871 aos Srs. Samuel Johnston & C. de Liverpool e aqui ao Sr. William L. Haynes gerente do London and Brasilian Bank, Limited, para que, sob as bases por mim apresentadas, procurassem obter na praça de Londres um emprestimo de 150:000$000, destinado para o acabamento das obras da companhia de Olinda.

As minhas cartas, á esses cavalheiros estampadas á pags. 213 e 214 do copeador do escriptorio da directoria, é um vingador desmentido ao escriptor anonymo que ousou affirmar no *Jornal do Recife* que eu desejava obter o emprestimo com o fim de fazer dividendos.

Que fiquem de sobre-aviso os senhores accionistas contra esses gritadores pouco escrupulosos.

As respostas dos Srs. Samuel Johnston & C. e W. J. Haynes, recebi-as em 17 de fevereiro d'este anno e foram favoraveis ás minhas solicitações, particularmente a dos Srs. Samuel Johnston & C. que dizia esperava poder realisar o emprestimo sob a taxa de 6 0/0 de juro, reembolsando-se o capital em amortisações annuas, e, pagando mais a companhia uma commissão de 3 á 5 0/0 aos agentes d'essa operação.

Certo de obter o fim á que me propunha, e inteirado das condições principaes do negocio, respondi aos Srs. Samuel Johnston & C., que tudo isso dependia da approvação da assembléa geral dos accionistas, e que ulteriormente me daria conta do resultado que houvesse.

Aguardava-me, pois, para a proxima reunião da assembléa geral, quando teria opportunidade de expor o resultado d'essas correspondencias, e ainda de suggerir outros detalhes, como bem o de ser o recebimento e o pagamento do emprestimo realisado em conta corrente sobre algum banco d'esta praça.

Eis, senhores accionistas, sem restricção alguma, exposto o meu pensamento sobre esse assumpto, e vós, a quem cabe resolve-lo, pelo accerto de uma discussão esclarecida, pedi inspirações sómente a vossa dedicação pela causa commum.

Obras existentes.

Dispendeu-se até 14 de novembro proximo passado, como observareis do balanço annexo :

Via ferrea de Olinda	253:628$746
Ramal de Beberibe	86.689$504
	340:318$250
Sem contar com que constam das contas approvadas em 13 de dezembro, que elevam esses dispendios a	5:184$770
	345:503$020

Transferencia de acções.

Neste semestre foram transferidas 116 acções, sendo entre estas 25 vendidas com 15 0/0 de premio, e 91 vendidas ao par.

Restituição de direitos.

Não bastavam já os funestos embaraços ante postos pelo deploravel e cego systema de centralisação administrativa ao desenvolvimento industrial e economico das provincias : foi mister ainda apertar o freio centralisador, publicando-se pelo ministerio das finanças o decreto n.... de... de. .... de...., que ordenava ás companhias que enviassem annualmente ao thesouro uma nota dos objectos que tinham de importar, afim de serem declarados livres de pagamento de direitos.

Em si essa restricção decretada para castigar os abusos que se davam e os que tambem se poderiam dar, já era uma difficuldade de mais imposta á industria das provincias, se considerarmos, porém, que essa difficuldade redobra com as delongas e abandono, ás vezes, á que são votadas as nossas solicitações, acharemos a explicação da demora que tem havido na restituição dos direitos de alfandega á esta companhia e tambem não ter sido ainda devolvida a vista dos objectos á importar, e que foi enviada ao governo em dezembro de 1870, segundo uma carta que nos foi dirigida em 18 de dezembro de 1871 (recebida á 19 de janeiro de 1872 !) pelo Sr. Dr. Souza Reis, nosso procurador na côrte, é preciso que appellemos para a camara legislativa, afim de ser ordenada a restituição dos direitos pagos anteriormente ao decreto que nos isentava d'esse pagamento ; e em quanto aos pagos, em razão de não termos recebido ainda autorisação annual, devemos reclamar sua restituição ao governo geral.

Sobem uns e outros á quantia de 7:336$492.

Fiança perante a thesouraria provincial.

O *Diario de Pernambuco* de 9 de março proximo passado, sorprehendeu a directoria pela maliciosa insinuação de negligente, que em uma publicação no mesmo jornal lhe fazia o ex-superintendente desta companhia.

Motivava essa *benevola* demonstração, não ter a actual directoria se lembrado de substituir na thesouraria a fiança que o mesmo Sr. havia prestado para poder começar os trabalhos desta empreza.

Nós acreditavamos que não havia mais razão de ser para a permanencia dessa fiança, e por isso, não cogitamos de substitui la.

Demais, se S. S. queria retirar sua fiança, sua lealdade devia aconselhar-lhe que prevenisse disso a directoria e depois..... julgasse a com toda a severidade.

Denuncia-se, pois, nesse injusto procedimento do Sr. ex-superintendente a sua má vontade contra a directoria tranzacta, contra a presente, e creio que, contra todas as futuras, uma vez que não forem de sua feição.

A presumpção que tinhamos sobre a desnecessidade dessa fiança, foi confirmada pelo inspector da thesouraria, em officio de 4 do corrente dirigido ao gerente desta companhia, e scientificando-lhe que a junta da mesma thesouraria havia decidido não ser a companhia de Olinda mais obrigada em vista do art. 4º da lei provincial n. 956, á manter essa fiança.

Questões judiciaes.

Reconhecendo-se pela escripturação dos livros da companhia, existir um desfalque na caixa do ex-thesoureiro, de 21:201$275, empregamos os meios afim de a companhia ser, sem demora, reembolsada dessa quantia.

Nenhuma opposição apresentou o Sr. ex-thesoureiro ás nossas reclamações, e realisou a entrada de 10:361$440 até 29 de fevereiro de 1872.

Instado para concluir integralmente o pagamento porque se achava obrigado, offereceu-nos 25 acções desta companhia e mais letras garantidas para saldar o seu debito.

Tendo consciencia a directoria de que não podia aceitar essa proposta, pela razão de falta de poderes, e estando proxima a reunião da assembléa geral dos Srs. accionistas, declinou para o poder competente a aceitação ou recusa dessa proposta.

Conforme vossa deliberação, se procederá ulteriormente a este respeito.

Tendo sido exonerado do cargo de superintendente o Sr. André de Abreu Porto em fins de outubro proximo passado, foi convidado diversas vezes por esta directoria para vir ajustar suas contas. Era de manifesta conveniencia para tal ajuste de contas a presença do Sr. ex-superintendente ; e essa conveniencia chegava até á uma justa necessidade, visto como haviam certas duvidas nos recibos da conta de construcção, algumas verbas de despeza á glosar na conta do mez de julho de 1871, e ainda a ausencia absoluta, no escriptorio da directoria, de contas relativas á carga e bilhetes de assignatura.

Dispensou-nos o Sr. ex-superintendente em uma unica conferencia, que foi consummida na verificação da conta de construcção ; mas recusando-se obstinadamente a nos esclarecer com suas luzes e explicações, e persistindo em pedir contas correntes, quando elle é que as devia apresentar com referencia ao movimento da carga e assignaturas etc., fomos forçados, máo grado nosso, e impellidos pelo dever do cargo que exercemos, á propor-lhe em nome da companhia uma acção, afim de, elle, judicialmente vir prestar suas contas.

Ainda não tiveram a desejada solução, as questões agitadas por Lucio Coelho e Dourado, de que já tendes conhecimento pelos relatorios da directoria tranzacta.

Ao ex-procurador da companhia officiamos em data de 4 de janeiro deste anno, para apresentar suas contas e ajusta las ; mas tendo-nos enviado uma nota sem as formalidades substanciaes, insistimos pela apresentação de uma conta corrente em devida fórma.

Hontem recebemos essa conta que, ainda não póde ser devidamente apreciada.

Existindo pendente a liquidação e pagamento de uma conta de consumo de gaz relativa ao mez de março de 1871, e constante da quantia de reis... 603$700, tivemos duvida em pagar dita conta que ainda dando-se perda excessiva de gaz, julgamol-a exaggerada.

Officiamos ao Sr. Tho. Neiobyging gerente da companhia da illuminação publica, solicitando uma reducção rasoavel na quantia pedida ; e tivemos o desprazer de ser desattendidos de um modo menos cortez.

Em vista do occorrido demos conhecimento ao Sr. Neiobbyging que não estavamos resolvidos á satisfazer as suas exigencias, e em consequencia disto, já foi a companhia citada para, judicialmente, pagar essa quantia.

Confio que esta companhia não será forçada legalmente a pagar tão injusto como exhorbitante pedido.

Trem rodante.

A companhia possue seis locomotivas, as quaes se acham em perfeito estado, devido ao zelo do habil engenheiro mechanico o Sr. Matheus Florant Lennora.

Igualmente possue a companhia trinta e oito wagões, sendo 25 de 1ª classe, 8 de 2ª, e 5 de 3ª ; inclusive o ultimo trem encommendado, de 8 wagões, que desembarcou ha dias.

Estes wagões, ainda que em seu maior numero precisem dos reparos que são devidos á effectividade do serviço, estão em estado regular.

A companhia possue mais dous trolleys, seis carroças grandes, e quatro carrões.

Percepção do pagamento das passagens.

Tenho convicção de que o systema seguido para a percepção do pagamento das passagens da margem a infidelidade, e acarreta á companhia um prejuiso surdo, mas avultado no decurso de um anno.

E' estabelecer sobre uma base incerta qual a da duvidosa confiança de um pessoal numeroso á fiel e boa execução da arrecadação das importancias das passagens.

Outro deve ser o systema á adoptar se.

Presumo que sendo os bilhetes vendidos sómente durante um dia, que sendo os conductores obrigados a registrar de volta de cada viagem em um livro confiado ao chefe da estação central o numero e valor dos bilhetes que venderem em caminho ; que sendo, ao menos as estações principaes fechadas, de modo que os passageiros não possam entrar para os carros sem que previamente tenham comprado bilhetes, presumo, digo eu, que adoptadas essas medidas, podíamos evitar muitos abusos e fazer reverter para os cofres da companhia um augmento real de receita que, até agora tem passado sem proveito para ella.

Qualquer augmento de despesa para assegurar uma reforma efficaz neste sentido será compensado largamente.

Directoria.

Com intimo sentimento recordamos aqui o passamento do nosso distincto companheiro o Sr. Manoel Ribeiro Bastos, que já enfermo ao tempo de nossa eleição, falleceu poucos dias depois, e não poude nos auxiliar com a sua aproveitavel experiencia.

Foi convidado para substitui-lo o Sr. Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, que, com louvavel prestabilidade muito nos tem coadjuvado.

Aceitando nós o encargo com que vos aprouve distinguir-nos não tivemos illusões sobre as difficuldades á vencer no desempenho de nossos deveres ; e implicitamente nos submettemos ao trabalho e ás provações, que decorreriam forçosamente da ingrata missão de que nos incumbistes.

Não nos faltou coragem nem dedicação para o bom desempenho dos nossos deveres, mas faltanos hoje resignação.

Como é notorio, assumimos a administração desta empreza em condições muito criticas ; e se não conseguimos colloca-la ao nivel dos nossos intentos, foi pela unica razão de que não nos era absolutamente possivel, desprovidos de meios, e em pouco tempo, restabelecer suas finanças, consolidar sua organisação, e proporcionar-lhe o que só o tempo e uma sabia administração pódem dar-lhe.

Fizemos o que podemos ; mas não nos é dado fazer prodigios.

Se commettemos ommissões, estamos extremes de graves culpas.

Superintendencia.

Reconhecendo a directoria que um dos predicados mais necessarios para o bom desempenho do emprego de superintendente é a probidade, nomeou para occupar esse lugar o Sr. Dr. Campello que entrou em exercicio no dia 17 de novembro do anno proximo passado.

Depois de estudar os diversos serviços da arrecadação e despeza, entendeu que era necessario algumas reformas, mas que não as devia fazer todas de chofre, porque seria difficil executa-las e offendia habitos antigos e pequenos interesses.

O serviço da carga era feito irregularmente, sendo os conhecimentos exigidos pelo art. 30 do regulamento de 21 de junho de 1870 e transportada em todos os trens em wagons de 3ª classe apezar das queixas dos passageiros e do risco de ser damnificada.

Determinou-se que a carga seria transportada no trem de carga e nunca em wagons com os passageiros.

Esta medida provocou reclamações de passageiros de primeira classe, em geral, que faziam transportar carga em qualquer trem.

Os caminhos de ferro suburbanos não se prestam transporte de carga e bagagem em todos os trens porque além de ser desnecessario acarretaria grande complicação no serviço, demora nas viagens que se succedem com pequenos intervallos durante a tarde.

O grande numero de passageiros do governo em cada trem, os passes verbaes, e escriptos dados á diversas pessôas prejudicavam a companhia.

Este serviço foi regulado de conformidade com o contrato, dando se alguns dias de prazo e cassando-se todos os passes do governo.

Mandou se exigir das pessoas de mensalidade a paga estipulada no contrato.

A cada medida que se tomava no sentido da maior arrecadação, de accordo com o contrato, appareciam desgostos que algumas vezes se elevavam a queixas e reclamações.

A difficuldade, senão impossibilidade, que tinham os conductores para arrecadar o valor das passagens, vendendo bilhetes aos passageiros de Olinda e do Recife em dias de affluencia, obrigou a tomar-se a providencia de exigir a apresentação dos mesmos bilhetes na occasião de entrarem os passageiros nos trens.

Infelizmente essa providencia, que muito facilitou o serviço, só podia ser executada nas estações de Olinda e Recife por serem fechadas, era tambem indispensavel na de Beberibe e na Encruzilhada.

Houve muita reluctancia, a principio, da parte de alguns passageiros em se prestarem a execução de uma resolução tambem simples quanto necessarias, dando origem a conflictos que felizmente nunca tiveram consequencias desagradaveis.

O descredito em que tinham cahido os bilhetes da Companhia, pela grande emissão, tinha creado uma situação completamente imprevista.

Os bilhetes que tinham curso nos trens eram os da companhia de Bonds e os da do Caxangá.

Os conductores recebiam os bilhetes dessas companhias e os davam em troco, unico que os passageiros acceitavam com rarissimas excepções.

E' manifesta a difficuldade que tinham os conductores de verificarem o valor de tantos bilhetes differentes e trocar por outros que tinham de ser inutilisados.

Prohibio-se o recebimento de bilhetes de outras companhias em pagamento das passagens e ordenou-se aos chefes de estações que trocassem por dinheiro os bilhetes que lhes fossem apresentados até a quantia de cinco mil reis.

Logo que se deu principio a execução dessa ordem os passageiros não se recusavam a receber o troco em bilhetes.

A extraordinaria abundancia de bilhetes de bonds, que actualmente ha em circulação trouxe alguma perturbação no serviço e tornou-se preciso tomar qualquer providencia a esse respeito.

Aos chefes de estação foi prohibido que vendessem bilhetes além dos que eram necessarios para a viagem de ida e volta de cada passageiro.

O conjunto de boas resoluções, com o annuncio de se trocar por dinheiro, no escriptorio da direcção, os bilhetes que fossem apresentados, fez restabelecer o credito de que a principio gosavam os bilhetes desta companhia.

Aos conductores foi expressamente prohibido deixar de entregar a cada passageiro ametade do bilhete inutilisado dado em pagamento da viagem.

As questões que appareciam constantemente entre os assignantes os conductores, dando-se aquelles por offendidos quando se lhes exigia o cartão de assignatura, cessaram com as providencias tomadas.

Não se acceitou mais assignaturas depois do dia 5 de cada mez, quando se entrega aos conductores a lista dos assignantes.

A despeza tem diminuido progressivamente quanto ao pessoal como se póde verificar pelas folhas de pagamento.

No pessoal que percebe ordenado, comparando-se a folha do 1 a 15 de novembro de 1871 com a de 15 a 31 de março de 1872, e feitos os descontos e accrescimos relativos ao ordenado do engenheiro ha uma differença de 225$000 a 450$000 por mez.

Comparando-se as folhas de pagamento de ferias da semana de 4 a 10 de novembro com a de 7 a 13 do corrente, não considerando o numero de trabalhadores da conservação, que tem sido reduzido e augmentado conforme o serviço exige, acha-se uma differença por mez de 1:187$000, que com a differença acima indicada para os empregados, prefaz a economia mensal de 1:637$000.

No consummo tambem se realisou algumas economias, e que se acha ja demonstrado em outra parte deste relatorio.

Nada se póde dizer a respeito da [illegible] de diversos objectos cujos preços variam muito no mercado, e mencionarei, porém, [illegible] e carvão gasto para mostrar que se tem procurado economisar a despeza com o trafego.

O carvão e coke comprado pela companhia e

consumido [illegible] de novembro com duas, tres, quatro, [illegible] em [illegible] mezes de agosto de 1871 a novembro de 1871 — [illegible] 21 toneladas por mez, ao preço medio de 25$000. Nos 4 mezes de dezembro de 1871 a março de 1872 o consumo foi de 110 toneladas, reduzido o preço medio, 16$000, sendo a qualidade do carvão de Cardiff e coke.

Se considerarmos o grau de augmento do serviço de tracção nesses mezes, e o numero de machinas em serviço, é evidente que o gasto do carvão tem diminuido.

Conclusão.

Senhores, começamos felizmente á percorrer uma epoca em que todas as forças vivas da sociedade são chamadas para tomar parte na elaboração lenta, mas constante do progresso deste paiz.

Em relação á instituições industriaes que incitassem á actividade os pequenos capitaes, esparsos e sem applicação util, e muitas vezes consumidos superfluamente, estava esta provincia completamente desprovida; e, era uma necessidade real, a creação de instituições taes, já como meio de congregar esses capitaes para fins de obras de utilidade publica, já para fomentar o espirito de economia, que é uma condição de ordem e de moralidade em uma sociedade bem organisada.

Esta companhia estabelecida á custa de capitaes minimos, é uma prova do que póde o esforço commum; mas, se ella encontrou esse apoio material da parte dos pequenos contribuintes, tem sido, em contraposição, desde o seu começo, dilacerada por paixões egoisticas de uns, e agitada pela impaciencia e inexperiencia de outros.

Esses factos, que não quizera aqui consignar, mas que estão na consciencia publica, tem dado funestos resultados.

Si pois é uma virtude do nosso tempo aproximar todas as classes para compartilharem as vantagens desses commettimentos, que as empresas industriaes largamente offerecem, devemos em compensação concorrer com os nossos melhores sentimentos para a realisação de fins tão uteis e não entreter agitações perniciosas, que não sempre de deploraveis effeitos.

O acerto com que deveis eleger vossos agentes, dispensa a intervenção que muitos senhores accionistas julgam dever ter na administração dos negocios da companhia, sem que por isso fique a administração isenta da mais severa fiscalisação por parte da assembléa geral dos accionistas e das suas commissões ordinarias e extraordinarias.

Pelos estatutos estão limitados os poderes que vós delegaes á directoria; deveis pois escolhe-la entre os mais capazes e auxilia-la com vossa plena confiança, que isto vos honra e desperta nobres estimulos naquelles que vos servem.

Escriptorio da Companhia, 12 de abril de 1872.

O presidente da directoria.

Dr. Synfronio Coutinho.

N. 1.

Balanço extrahido dos livros da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, em 14 de novembro de 1871.

Activo

Privilegio		36:2000$000
Utensilios		2.821$231
Depositos		25:000$000
Fianças		35.000$000
Caixa		21:000$000
Contas correntes:		
Caetano Pereira de Brito, solicitador	1.137$585	
André de Abreu Porto	21.084$235	
Dr. Francisco de Paula Salles	200$000	
Sobresalentes	17 605$524	
Despezas de material	4:626$636	
Litigios	318$320	
Depositos judiciaes	1:224$000	
Brasilian Street Railway Company	122$480	
C. Starr & C.	63$504	
Trem rodante:		
6 locomotivas	69:441$101	
30 wagons	59:571$658	
Ramal de Beberibe	86:689$504	
Via ferrea de Olinda, pontes, estações, etc.	253:628$746	
Bilhetes em ser	373:508$800	889:152$493
		1,009:374$999

Passivo

Capital	500:000$000
Directoria	45:000$000
Samuel Johnston & C. Liverpool	19:171$571
Credores geraes	43:845$125
Lucros e perdas	27:849$203
Contas correntes:	
Bilhetes	373:508$800
	1,009:374$999

Escriptorio da companhia, 14 de novembro de 1871.

O guarda livros,

João Martins de Andrade.

N. 2.

Demonstração da conta de lucros e perdas da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, em 14 de novembro de 1871.

Debito

Despezas geraes:		
Saldo desta conta desde 18 de maio de 1869 a 14 de novembro de 1871		22:527$379
Despezas do trafego:		
Saldo desta conta desde 24 de julho de 1870 até 14 de novembro de 1871, 15 mezes e 20 dias		125:982$738
Resgate de bilhetes:		
Pelos que se resgataram até esta data, desde maio de 1871, 6 mezes		14:039$300
Liquido		27:849$203
		190:398$620

Credito

Commisso:		
Pelo que correspondo á 65 acções da primeira emissão, cujos subscriptores primitivos realisaram apenas a primeira prestação de 5 0/0		650$000
Receita:		
Bilhetes:		
Novos	155:013$380	
Resgatados	14:039$300	
Carga	4:305$470	
Assignaturas	15:777$870	
Expressos	612$600	189:748$620
		190:398$620

Escriptorio da companhia, 14 de novembro de 1871.

O guarda livros,

João Martins de Andrade.

N. 3.

Balancete extrahido em 29 de fevereiro de 1872.

		Fevereiro—1872 Debito.	Credito.	Saldo. Debito.	Saldo. Credito.
2	Capital		500:000$000		500:000$000
2	Privilegio	36:200$000		36:200$000	
7	Utensilios	3:690$831		3:[illegible]	
8	Depositos	50:000$000		50:000$000	
9	Directoria		70:000$000		70:000$000
21	Fianças	35:000$000		35:000$000	
13	Accionistas	17:200$000	17:200$000		
26	Despezas geraes	1:415$460		1:415$460	
27	Credores geraes	35:873$935	69:021$228		33:147$290
28	Lucros e vendas		27:849$203		27:849$203
29	Samuel & C.	19:200$000	44:627$651		35:437$651
30	Contas correntes	688:840$346	189:014$659	529:825$687	
31	Caixa	102:173$979	101:881$813	292$166	
		989:594$551	989:594$551	656:424$144	656:424$144

Escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, 29 de fevereiro de 1872.

O guarda livros, *João Martins de Andrade.*

N. 4.

Demonstração da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, de 24 de julho de 1870 a 14 de novembro de 1871.

Anno.	Mezes.	Carga.	Assignaturas.	Expressos.	Bilhetes.	Total.
1870	Julho				1:500$000	1:500$000
	Agosto			40$000	[illegible]	[illegible]
	Setembro			40$000	7:170$000	7:210$000
	Outubro	400$000	434$100	40$000	11:[illegible]	[illegible]
	Novembro	223$320	1:[illegible]$060	160$000	9:188$[illegible]	[illegible]
	Dezembro	564$950	[illegible]$100	60$000	16:605$[illegible]	[illegible]
1871	Janeiro	204$780	1:891$000	20$000	17:[illegible]	[illegible]
	Fevereiro	211$920	1:457$150	40$000	9:[illegible]	[illegible]
	Março	543$170	1:277$[illegible]	400$000	[illegible]	10:378$170
	Abril	442$560	[illegible]		10:[illegible]	12:001$[illegible]
	Maio	335$500	[illegible]		7:539$390	8:881$890
	Junho	454$400	746$000	20$000	11:[illegible]	12:[illegible]
	Julho	236$080	892$000	32$000	[illegible]	12:004$350
	Agosto	161$830	747$000		[illegible]	10:79[illegible]$890
	Setembro	413$160	815$500		[illegible]	14:070$980
	Outubro	476$000	1:466$860	30$000	11:883$000	13:857$860
	Novembro		1:807$000	30$000	6:750$650	8:587$650
		4:305$470	15:777$870	612$600	[illegible]	189:748$620

De 15 de novembro de 1871 a 31 de março de 1872

Anno.	Mezes.	Carga.	Assignaturas.	Expressos.	Bilhetes.	Total.
1871	Novembro	297$080	463$000	65$000	6:966$[illegible]	7:791$[illegible]
	Dezembro	552$440	2:643$121	30$000	21:[illegible]	24:400$[illegible]
1872	Janeiro	508$300	2:308$000	77$000	17:727$900	20:[illegible]
	Fevereiro	751$920	2:223$000	70$000	14:[illegible]	17:[illegible]
	Março	532$900	1:856$080	40$000	12:291$000	14:719$900
		2:642$640	9:993$121	293$000	72:[illegible]	85:321$161

Escriptorio da companhia, 31 de março de 1872.

O guarda livros,

João Martins de Andrade.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Dia 11 de abril.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos.

Officio da presidencia, mandando entregar ao quartel mestre do primeiro batalhão de artilharia a quantia de 150$000 para a compra de uma bandeira nacional.

Officio do arsenal de marinha, remettendo contas na importancia de 68$720 para serem pagas á Antonio Francisco das Neves.

Requerimento de Antonio Carlos de Pinho Borges.

Requerimento de Felix de Cantalice da Silva Lobo.

Requerimento de Hermenegilda Candida da Fonceca.

Requerimento de José Eduardo de Souza Landim.

Requerimento de Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

Requerimento de José Ribeiro de Vasconcellos.

Requerimento de Leocadio Alexandre da Conceição.

Requerimento de Manoel Joaquim da Silveira.

Foram igualmente remettidos ao Sr. pagador para serem pagos:

Requerimento de Joaquim Feliciano Francisco Martins.

Requerimento do bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.

Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. José Antonio de Albuquerque e seu processo.

No *Jornal do Recife* de 21 do corrente lê-se uma correspondencia assignada por José Antonio de Albuquerque, na qual, referindo-se a mim, diz, no 6º periodo: — *que eu tudo lhe propocionava e facilitava, fazendo-o acreditar em minha influencia para com as autoridades da comarca, e que tudo podia, fazendo muito valer minha intimidade com o Dr. promotor publico, e não menos com o Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.*

Não é exacto—a verdade é esta:—antes de ser procurado pelo Sr. Albuquerque para seu advogado, sabia, em consequencia de conversa, que tive com o Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, estando presente o major Domingos José da Costa Braga, que elle não seria preso antes de culpa formada, por ter o mesmo Dr. J. P. Monteiro de Andrade isto aconselhado ao juiz municipal supplente, coronel Lopes Lima, que o consultou sobre o procedimento, que devia ter, sendo o fundamento de tal conselho o ser o Sr. Albuquerque um proprietario abastado, dando por isso toda garantia á justiça, e tendo, além disso, todo o interesse em mostrar-se innocente perante a sociedade. Posteriormente vindo á minha casa o juiz municipal, e tratando, entre outras cousas, do processo do Sr. Albuquerque, affirmou-me que não o prenderia. De tudo isto fiz sciente ao Sr. Albuquerque por occasião de mostrar-se receioso de uma prisão.

D'aqui se vê que eu não illudi o Sr. Albuquerque, fazendo o acreditar em influencia minha para com as autoridades da comarca.

Quanto a parte que se refere á minha intimidade com o Dr. promotor publico não a nego; affirmo porém que ella não nos faz desviar do cumprimento de nossos respectivos deveres, e posso apresentar como prova disso o ter o mesmo doutor dado no processo em questão parecer adverso, quando, segundo é minha opinião, podia te-lo dado favoravel. Fica pois demonstrado que é inexacto o ter eu feito valer essa intimidade, tanto mais quanto o juiz processante não está adstricto ao parecer do promotor publico.

No 8º periodo lê-se:—*que eu dissera ao Sr. Albuquerque que não sahisse da casa do major Ignacio Vieira de Mello e deixasse que outras violencias contra elle se praticassem.*

Não foi assim. Eis o que eu disse perante muitas pessoas gradas desta cidade:—*O delegado não póde prende-lo se não em virtude de requisição do juiz processante: a prisão é pois manifestamente illegal. Em Nazareth deve haver um homem bastante energico e corajoso para se oppôr aos actos de violencia e arbitrariedades do prepotente delegado de policia João Cavalcante Mauricio Wanderley. No seu caso só iria para a prisão arrastado. Entretanto obre como entender, ficando eu tranquillo em minha consciencia de o haver aconselhado de conformidade com a lei.*

Depois disso o Sr. Albuquerque ergue-se da cadeira e volta-se para o executor da ordem de prisão, a quem diz: — *Sr. alferes, não me entrego á prisão, mande arrastar-me pelos seus soldados.*

Em seguida exigi do Sr. Albuquerque um portador para a capital, afim de entregar uma carta minha ao Dr. J. P. Monteiro de Andrade, chamando-o á toda pressa. Antes de sahir o portador, li, em presença de muitas pessoas, inclusive o juiz municipal, a carta que escrevera ao Dr. João Paulo.

De volta do Recife o portador trouxe me um recado do Dr. João Paulo, dizendo que estaria aqui no dia seguinte, o que não se verificou por terem sobrevindo incommodos graves á pessoa de sua familia, como é notorio. E' pois evidente que ainda sobre este ponto foi o autor da correspondencia, assignada pelo Sr. Albuquerque, infiel á verdade.

No 10º periodo lê-se:—*que eu não quiz ser testemunha de tamanha immoralidade, ou antes de um crime, que praticava uma autoridade, que sempre despreza a lei por seus caprichos.*

E' verdade. Não fui testemunha do acto de arrastamento do Sr. Albuquerque para a cadeia, não porque me faltasse o preciso animo e disposição para ser com elle tambem arrastado, como declarou o delegado de policia, mas porque á esse tempo, a pedido do Sr. Albuquerque, escrevia eu em casa do Dr. João Bezerra de Mello duas cartas, uma para o barão de Goyanna e outra ao Dr. Joaquim Corrêa de Oliveira, narrando á ambos o occorrido, e pedindo á este ultimo, de quem se diz o Sr. Albuquerque amigo intimo, que apressasse sua vinda para Nazareth. Escrevia eu a segunda carta quando fui avisado de que o Sr. Albuquerque ia sendo arrastado para a cadeia. Immediatamente, acompanhado dos Srs. tenente-coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho, Dr. João Bezerra de Mello, tenentes Joaquim Nunes Machado Coutinho e Orlando Maquiliano de Almeida, corri e ao chegar á entrada da rua de Paysandú encontrei o Sr. alferes Geminiano Alfredo Velloso da Silveira, que disse-nos que o Sr. Albuquerque já estava na cadeia. Demoramo-nos algum tempo nesse lugar, onde tambem estiveram o capitão Franklim Alves de Souza Paiva, o Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello e o major Domingos Braga, e foi então quando soube que o delegado de policia declarara que viera de casa disposto á mandar-me arrastar para a cadeia em companhia do Sr. Albuquerque.

Respondendo ao escripto, que o Sr. Albuquerque assignou, só tive em vista restabelecer a verdade dos factos em relação á minha pessoa, e isto creio ter conseguido, devendo sómente accrescentar que fui convidado para advogado do Sr. Albuquerque com verdadeira sorpreza minha, pois que, até então, conhecia-o apenas de vista, tendo sido já advogado contra a Exma. Sra. D. Maria Barbosa de Lucena, hoje sua esposa, no inventario de seu finado marido o tenente-coronel João Barboza, o que não ignorando o Sr. Albuquerque, pois que cahod-se antes de terminado esse negocio ou logo depois disso, devia fazer-me não esperar semelhante convite.

Concluo declarando que não me arreceio do um juizo das pessoas que me conhecem e do Sr. Albuquerque, e bem assim que vou usar dos meios que a lei me faculta, para haver do mesmo senhor os meus honorarios pelos serviços prestados como seu advogado na formação da culpa, cujo pagamento deveria o Sr. Albuquerque ter feito, entendo eu, antes de ir assim prensa tentar offender me em uma correspondencia, afinharada sem duvida por algum meu desafecto.

Nazareth, 31 de março de 1872.

Manoel de Macedo.

Uma explicação

Os quadros historicos da justiça de Olinda estão escriptos por tal forma que parecem dar a comprehender que o juiz municipal de Olinda concedendo-me vista, como advogado, na acção de liberdade intentada contra o capitão Francisco das Chagas Salgueiro, fez-me com isto favor.

Protesto contra isto.

Se a advocacia é uma industria e como tal garantida pelo art. 179 § 24 da constituição, se por outro lado, como bem decidiram os avisos citados pelo author dos quadros historicos, a decretação de incompatibilidade no exercicio da advocacia importa um obstaculo a confiança das partes, é claro que o juiz municipal de Olinda, apezar de exercer a minha profissão nesta cidade, não podia me negar vista com o pretexto de não ser domiciliario em Olinda.

Além disso actualmente estou em Olinda com minha familia em uso dos banhos salgados, e nestas circumstancias não era humanamente possivel negar-se-me a vista pedida.

Mas a prova mais cabal de que o juiz municipal de Olinda não me fez favor está em que, depois de me haver concedido vista na acção de liberdade, e estando a petição em que se concedeu vista em poder do escrivão para junta-la aos autos para eu os fazer com vista, o juiz consentio no lançamento de meu constituinte apezar do escrivão informar de estar em seu poder a petição em que fôra concedida a vista.

Creio, pois, que o juiz municipal de Olinda, negando a vista que foi pedida pelo conselheiro Paula Baptista, pelo facto de ser domiciliario nesta cidade, e m'a concedendo não fez mais do que corregir um erro ou arbitrio de sua parte.

Recife, 12 de abril de 1872.

Gomes Parente.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE ABRIL DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano 2$100 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de 1ª sorte 735 rs. por kilo.

Algodão—de Maceió 1ª sorte 769 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hontem

Dito — de dito dito 762 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hoje.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 762 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0, hoje.

Frete—de algodão de Maceió para Liverpool 9/16 d. e 5 0/0, hontem.

J. P. Pinto,
Presidente.

Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	584:767$472
Idem do dia 12	39:067$753
	623:835$225

Descarregam hoje 13 de abril de 1872.

Barca portugueza—*Laia*— varios generos.
Patacho norte-allemão—*Helene*—idem.
Barca portugueza—*Maria Luiza*—idem.
Brigue austriaco—*Die Zeveis Bruder*—farinha de trigo.
Barca franceza—*François*—vinho.
Patacho portuguez—*Restauração*—varios generos
Barca sueca—*Hebe*—mercadorias.
Barca ingleza—*Magnolia*—idem.
Barca ingleza—*Dolphim*—idem.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	4:915$479
Idem do dia 12	555$609
	5.471$088
Volumes sahidos com fazenda	196
Idem idem com generos diversos	418
Somma	614

Despachos de exportação no dia 11 de abril de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio sueco *Charlotte*, para Cronstad, carregaram: Keller & C. 186 saccas com 11,876 kilos de algodão.

— No navio inglez *Lord Collwood*, para Liverpool, carregaram: [illegible] C. 370 saccas com [illegible].

— No brigue portuguez [illegible], para Lisboa, carregaram: [illegible] & C. 830 saccos com 40,622 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Salem*, para o Rio da Prata carregaram: P. Carneiro & C. 20 barricas com 2,300 kilos de assucar branco.

— No [illegible] *Elise*, para o Rio da Prata, carregaram: José da Silva Lopo & Filho 285 barricas com 26,368 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Mary Cook*, para o Canal, carregaram: Adamson Howe & C. 1,100 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— [illegible] Liverpool, [illegible] & C. [illegible] saccos com 152,700 kilos de assucar mascavado.

— No navio [illegible] *Oceanus*, para Lisboa, [illegible] C. 300 saccos com [illegible] kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Sipresta*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. Pinto Guimarães 200 barricas com 20,167 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— [illegible] *do Recife*, para o Rio Grande do [Norte], [illegible] Braga Rocha 20 pipas com [illegible].

— Na [illegible] *Forte do Norte*, para Mamanguape, carregou: José Barbosa de Carvalho 3 meias barricas com 457 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Triumpho do Recife*, para Maceió, carregou: Manoel A. Sena 12 barricas com 1,172 kilos de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	30:168$659
Idem do dia 12	3:351$712
	33:520$371

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	51:313$169
Idem do dia 12	3:40[illegible]$249
	55:713$418

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Aracajú e portos intermedios—6 dias, vapor brasileiro *Mandahú*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 15, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—26 dias, patacho portuguez *Linda Flor*, de 222 toneladas, capitão Joaquim Caetano de Souza, equipagem 11, carga 10,000 arrobas de carne; a Rezende & C.

Rio de Janeiro—15 dias, hiate brasileiro *Goiennes & Santos*, de 140 toneladas, capitão João Belleza, equipagem 8, carga barricas vasias; a Ferreira Vianna & C.

Montevidéo—35 dias, patacho allemão *Elise*, de 123 toneladas, capitão Hensch, equipagem 6, carga 143,833 kilogrammas de carne; a Baltar Oliveira & C.

Montevidéo—38 dias, patacho hespanhol *Fomento*, de 190 toneladas, capitão Alsina, equipagem 12, em lastro; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro—23 dias, polaca hespanhola *Francisquita*, de 170 toneladas, capitão Jayme Mir, equipagem 10, carga café e outros generos; a Loyo & Filho

Navios sahidos no mesmo dia.

Mamanguape—Vapor brasileiro *Gururipe*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

Rio da Prata—Brigue sueco *Salem*, capitão F. O. Forsell, carga assucar.

EDITAES.

O inspector da alfandega faz publico, que fica transferido para sabbado 13 do corrente o leilão da parte das mercadorias, annunciadas no edital de 5 deste mez, que deixaram de ser arrematadas.

Alfandega de Pernambuco 11 de abril de 1872.

O inspector,
Joaquim José de Oliveira.

Inspectoria de saude publica, 11 de abril de 1872

O Sr. inspector de saude publica manda fazer publico para conhecimento dos interessados o officio abaixo transcripto que lhe foi dirigido em 2 de março pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia:

Secção 1ª—Palacio da presidencia da provincia de Pernambuco em 2 de março de 1872.

Em resposta a sua consulta contida em officio de 12 de desembro do anno passado, relativo ao facto abusivo de terem botica individuos sem titulo legal, fazendo figurar como responsavel um boticario habilitado, tenho a dizer-lhe que pelo Exm. Sr. ministro do imperio, a cujo conhecimento levei a referida consulta, me foi declarado em aviso de 12 de fevereiro ultimo, que na disposição da 2ª parte do art. 56 do regulamento de 29 de setembro de 1851 encontrará V. S. o correctivo para semelhante abuso, que não convém de forma seja tolerado.

Outro sim que não é permittido ter botica a individuo que não seja boticario formado, ou que não tenha licença do governo para esse fim, e que não seja tambem dono da botica; ficando entendido que o boticario nestas circumstancias nunca poderá abandonar seu estabelecimento sem que deixe pessoa habilitada para fazer suas vezes, conforme determina o art. 54 do citado regulamento; o que tudo communico a V. S. para sua sciencia e fins convenientes.—Deus Guarde a V. S. —João José de Oliveira Junqueira. —Sr. Dr. inspector de saude publica.

Outro sim manda o Sr. inspector de saude publica fazer sciente aos Srs. boticarios que não se acham nas circumstancias indicadas no aviso acima que lhes fica marcado o prazo de trinta dias para satisfazerem as exigencias do citado aviso, sob pena de lhe serem comminadas as penas da 2ª parte do art 56; e para isso manda publicar a integra dos arts. 52, 54 e 56 para que ninguem se chame á ignorancia.

O escrevente
José Eduardo de Souza Landin.

Arts. 52, 54 e 56 do regulamento de 29 de setembro de 1851:

Art. 52.—Os boticarios deverão administrar suas boticas por si proprios, e não poderão ter mais de uma, ou abrir outra por sua conta sem que ponham para as administrar outros boticarios igualmente matriculados, ou officiaes competentemente approvados pela escola de medicina, segundo as habilitações que para esse fim forem ordenadas.

Art. 54.—Os boticarios e droguistas não abandonarão suas boticas ou drogarias sem que deixem em seu lugar pessoa habilitada para fazer suas vezes, se do erro commettido em sua ausencia por troca de substancia ou alteração de doze resultar damno, ficarão elles sujeitos á sua satisfacção, além das demais penas em que possam incorrer.

Art. 56. —Os boticarios matriculados na conformidade deste regulamento não precisam de licença das camaras municipaes para exercer a pharmacia ou abrir botica; os que porem as abrirem sem estarem matriculados, ou que as tiverem em nome de outrem, além da multa de cem mil reis fecharão a botica. Nas reincidencias, além do dobro da multa, serão confiscados os remedios e vendidos para a despeza com a saude publica.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. A. Imperial Regente, em nome de S. M. o Senhor D. Pedro II. Imperador do Brasil a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1º do decreto numero 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do praso de 30 dias contado da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a venda da escrava parda de nome Maria, pertencente a viuva solteira e filhos e herdeiros do finado bacharel José Felix de Brito [illegible], cuja venda foi requerida pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos dez dias do mez de abril de mil oito centos e setenta e dous, quinquagessimo primeiro da Independencia do Imperio do Brasil.

Eu João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão de orphãos interino subscrevi e assigno.—Recife 10 de abril de 1872.—O escrivão de orphãos interino, —*João Tiburcio da Silva Guimarães.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

DECLARACOES.

Conselho de compras de marinha

O conselho no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, promove a compra sob as condições do estylo, [illegible] material da armada seguintes:

10 peças de [illegible] de Russia, [illegible] duzias de brochas sortidas, 6 [illegible] de Suecia, 6 [illegible] de cré, 10 varões de aço de 6/8, 30 cadeados de ferro sortidos, 200 palmos de chumbo em lençol com 3 1/2 de largo, 100 caibros de qualidade, 10 arrobas de estopa de algodão, 40 arrobas de estopa da terra, 10 lençoes de ferro inglez de 3/8 de grossura, 6 pés de comprimento e 3 de largo, 12 barras de ferro inglez de 6 polegadas de largo e 1 1/2 de grossura, 12 lençoes de ferro inglez de 5/16 de grossura, 6 pés de comprimento e 3 de largo, 12 lençoes de ferro inglez de 1/4 de grossura, 6 pés de comprimento e 3 de largo, 12 barras de ferro inglez de 3 polegadas de largo, 1 1/4 de grossura, 10 arrobas de graxa do Rio Grande do Sul, 4 arrobas de linha alcatroada, 1 duzias de limatões de 1/4 e 3/4, 2 arrobas de linha branca, 100 folhas de lixa esmaril, 20 duzias de lapis pretos, 50 pucaros de folha, 40 resmas de papel pautado, 20 libras de secante de zinco, 4 arrobas de secante fezes de ouro, 20 garrafas de tinta de escrever preta, 3 duzias de taboas de assoalho de páo carga, e 400 pés de trilhos de ferro.

Tambem o conselho no mencionado dia 15 do corrente mez contrata de igual fórma o fornecimento por tres mezes findos em junho proximo do seguinte:

Para os navios da armada e estabelecimento de marinha.

Lenha em achas.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos, camisas ditas tendo o corpo 3 palmos de comprimento e 2 as mangas inclusive os punhos, lenços de seda preta para gravatas.

Para aprendizes artifices.

Lenços de seda preta para gravatas.

Para marinhagem.

Camisas de baeta azul tendo o corpo 4 1/2 palmos de comprimento e 3 as mangas inclusive os punhos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 9 de abril de 1872.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Capitania do porto de Pernambuco 11 de abril de 1872.

AVISO AOS NAVEGANTES

Para sciencia dos navegantes faz-se a publicação que se segue com referencia ao pharolete do Chapéo-Virado.

Pharolete do Chapéo-Virado. Latitude 1º 7' 45" Sul; longitude 5º 18' 30" O Rio de Janeiro.

Este pharolete que se compõe de uma columna de ferro de 22 pés de altura sustentando uma lanterna de quatro faces de vidro incolor dentro do qual se acha o apparelho catadiopturo, está collocado na ponta do Chapéo-Virado que demora a 36º S O verdadeiro do cotovello do banco de Bragança, na distancia de 40, 6 milhas do pharol fluctuante que alli existe. Sua luz é fixa, de cor branca, e alcança *termo medio* 8 milhas. Convem não approximar deste pharolete, quer de noite, quer de dia, por quanto em torno da ponta se estendem recifes alagados que demandam uma resguarda nunca menos de uma milha. Pará 24 de fevereiro de 1872.

Conforme.—O secretaria da capitania, Anolino Tavares de Macedo.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Juiso de orphãos.

Terça-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se venderá em praça publica, a requerimento da viuva inventariante do finado commendador João Pinto de Lemos, o sobrado de quatro andares sito á rua do Torres n. 14, da freguezia de S. Pedro Gonçalves, avaliado em 14:000$000: os pretendentes podem vêr os editaes na mão do Sr. Almeida, porteiro das audiencias.

Juizo dos feitos da fazenda

O Illm. Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima juiz de Direito e privativo da fazenda, manda publicar que as suas audiencias deste juizo terão lugar nas sextas-feiras as 11 horas da manhã no lugar do costume.

Recife, 12 de abril de 1872.

O escrivão
Antonio Luiz do Rego Barretto.

THEATRO SANTO ANTONI

COMPANHIA FRANCEZA

Sabbado 13 de abril

ESTRÊA DOS ARTISTAS

Mlle. Mathilde Lafourcade

E

Mr. Chantal.

Primeira representação por esta companhia da magnifica e desejada opera buffa em 4 actos:

La Grande Duchesse de Gérolstein.

(Musica de Jacques Offembach)

Distribuição.

La Grande Duchesse	Mlle. Lafourcade
Fritz	Mr. Gauthier.
Le Prince Paul	Mr. Chantal.
Le Baron Puck	Mr. Halbleib.
Le Général Boum	Mr. Hurbain.
Le Baron Greg	Mr. Séguin.
Nepomuc	Mr. Barbot.
Wanda	Mme. Poppa.
Iza	Mlle. Zélia.
Amélia	Mlle. Sarah.
Olga	Mlle. Camille.
Charlotte	Mlle. Léa.
Une cantiniére	Mlle. Rachel.

Seigneurs et dames, cantiniéres, officiers, soldats, pages, huissiers, paysans et paysannes.

Principiará ás 8 1/4.

Depois do espectaculo haverá sempre um trem para Apipucos e pontos intermedios.

AMANHÃA

Domingo 14 de abril

A's 8 1/4

Segunda representação da opera buffa em 4 actos

De Offembach

La Grande Duchesse

O papel de protogonista será desempenhado por Mlle. Lafourcade.

Haverá trem depois do espectaculo

Pede-se aos Srs. assignantes e as pessoas que encommendaram camarotes o favor de procurarem os respectivos bilhetes até ao meio dia, afim de evitar reclamações.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 13 do corrente

Recita extraordinaria

EM BENEFICIO DE

D. José Maria Zuasola

Emprezario da companhia equestre, que funccionou nesta capital, sob a direcção de

D. MARCOS CASALI

Representar-se-ha o importante e muito applaudido drama em 5 actos

O JOSÉ DO TELHADO

Terminará o espectaculo com uma graciosa COMEDIA

O resto dos bilhetes acha-se no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/4.

Ao respeitavel publico

O beneficiado tendo sido roubado a ponto de o deixarem sem recursos para [illegible] se vê na imperiosa contingencia de recorrer a um beneficio, afim de poder retirar-se para o seu paiz natal, onde tem toda a probabilidade de melhorar a sua precaria situação.

Confiado, portanto, na proverbial benevolencia do illustrado povo pernambucano, para cuja protecção apella, espera merecer o necessario apoio, que sempre costuma prodigalisar áquelles que recorrem á sua alta munificencia.

Aproveitando o ensejo, cumpre-lhe agradecer ao director da companhia dramatica, por haver promovido gratuitamente o espectaculo acima annunciado, facilitando-lhe os meios de subsistencia; assim como não póde eximir-se de tributar um voto de sincera e eterna gratidão a todos que se dignarem coadjuva-lo.

DOMINGO 14 DO CORRENTE.

As 6 horas da tarde

Decima terceira representação do enthusiasticamente applaudido drama-sacro:

VIDA E MILAGRES

DE

S. BENEDICTO

OU

O THAUMATURGO DA SICILIA

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro.

Principiá ás 6 horas da tarde.

N. B. — Prepara se o magnifico drama em 5 actos — Trinta annos ou a vida de um jogador.

AVISOS MARITIMOS.

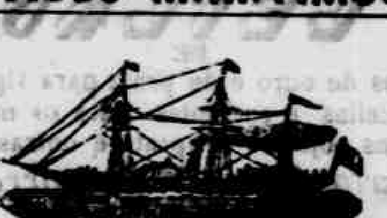

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

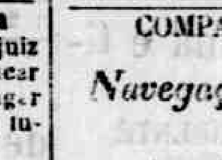

O vapor *Pirapama*, commandante, Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

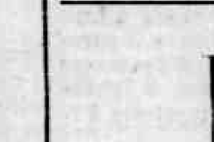

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

PARA O

PORTO

pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Social* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

BAHIA

O navio allemão *Margarethe* segue em poucos dias para a Bahia e toma carga para o mesmo porto: a tratar com Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

LEILOES.

LEILÃO

DA

Loja da rua do barão da Victoria n. 50 denominada

Bazar da Moda

Constando de:

Armação, balcão, candieiros á gaz, moveis, cofre de ferro, fazendas, miudezas, joias, diversos utencilios, e dividas do estabelecimento, (garantindo-se o arrendamento de todo o predio.)

HOJE

ás 10 horas.

O agente Pinto, autorisado pelo procurador da firma José de Souza Soares & C., levará á leilão a armação, fazendas, dividas e mais objectos acima mencionados pertencentes a loja da rua Nova n. 50, conhecida por — Bazar da Moda — sendo que ditas mercadorias serão vendidas para pagamento dos credores.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação do referido procurador á rua do Crespo n. 13, ou em o escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 38

Leilão

DE

15 acções da companhia de seguros Utilidade Publica e 10 ditas do Banco do Brasil.

HOJE

A'1 HORA DA TARDE.

Em frente á Associação Commercial Beneficente.

O agente Pinto levará á leilão, precedida á competente autorisação, de 10 acções do Banco do Brasil e 15 ditas da companhia de seguros Utilidade Publica, ás 11 horas do dia acima dito, na porta da Associação Commercial.

LEILAO

DE

MOVEIS

LOUÇA, CRYSTAES E OBJECTOS DE PRATA

Terça-feira 16 do corrente.

A SABER:

Uma mobilia de mogno muito bem conservada constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, jardineira com pedra e 1 sofá; 1 piano, 4 quadros importantes, 1 grande par de jarros de pedra, 1 par de ditos vidro verde, 2 candelabros de cristal, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 par de escarradeiras de porcelana [illegible] grande

Uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 [illegible] com pedra, 1 sofá, 1 toilet de jacarandá, 1 mesa elastica de amarello, 1 apparador de dito, 1 guarda-louça de dito, 12 cadeiras de dito, 1 cadeira de balanço de dito, 1 [illegible] de amarello, 17 cadeiras de páo d'oleo, 1 commoda de amarello.

Duas bancas de mogno para jogo, 1 lavatorio de amarello com pedra, 2 cadeiras de viagem, 1 machina de copiar cartas, 2 candieiros, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de louça azul, 1 apparelho para chá de electro prata, garrafas de cristal, campoteiras, calices, copos e um trem de cosinha.

Colheres de prata para sopa e chá, 2 salvas de prata, 1 par de castiçaes de prata, 1 espivitadeira, garfos e facas com cabo de electro prata e de marfim, 1 rewolver quasi novo, 1 binoculo para theatro, 1 cosmorama com as competentes vistas.

O agente Martins fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima, por ordem e conta de uma familia que se retirou para Europa.

No segundo andar do sobrado n. 13, defronte da igreja do Corpo Santo, ás 11 horas do dia acima.

Leilaõ
DE
Cerveja branca ingleza marca H.
Terça feira 16 do corrente

O agente Pestana venderá em leilão, por conta de quem pertencer, cerca de 180 barricas de cerveja branca, da acreditada marca H, sendo 4/5 partes em meias garrafas. Terça-feira 16 do corrente no Caes do Apollo armazem de Tasso Irmãos & C.

LEILÃO
DE
Relogios de ouro e de prata para algibeira, trancelins e correntes para os mesmos, alguns objectos de prata e outras joias.
Quarta feira 17 do corrente.
AO MEIO DIA
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem do largo do Corpo Santo n. 48, em continuação do leilão de fazendas avariadas.

GRANDE
E
IMPORTANTE LEILAÕ
DE
FAZENDAS
Francezas e inglesas limpas e avariadas
Quarta-feira 17 do corrente.
No armazem da rua do Trapiche n. 48

O agente de leilões F. I. Pinto levará á leilão por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer, não só um grande e variado sortimento de fazendas francezas e inglezas limpas, como tambem differentes fazendas com avaria de agua salgada, constando de madapolões, algodões, alpakas, brins, chitas, casemiras finas e saccos vasios.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Trapiche n. 48.

Principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes, alem de que a 1 hora da tarde haverá outro leilão de relogios e obras de ouro e prata

LEILAÕ
DE
Bons moveis, porcelana e finos crystaes.
SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
Por intervenção do agente Pinto.
No 1º e 2º andares do sobrado da rua do Livramento n. 31, casa em que risidio o Sr. Joaquim Lopes Machado.
CONSTANDO DE:
Sala da frente do 1º andar.

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá á Luiz XV, 2 espelhos grandes, 3 guarnições e 3 pares de cortinados, 3 cestas para flores, 2 descanços para pés, 2 etagers, 2 pares de jarros, 2 figuras lidas, 2 bolas, pannos de crochét, 2 tapetes e forro da sala.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 lavatorio de jacarandá, 1 guarda-vestidos tambem de jacarandá, 1 espelho grande e 2 banquinhas de jacarandá.

2º quarto.

Um guarda-vestido de mogno com espelho, 1 guarda-roupa, tapetes, jarros, 1 mesa de marmore com figura.

Sala de detraz.

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofa, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consollos, 1 piano forte, 4 escarradeiras e differentes jarros para flores.

Sala da frente do 2º andar.

Uma secretaria, 1 guarda-roupa, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com pedra, 2 cabides e 1 jarra com torneira.

Sala de detraz.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador com pedra, 1 relogio de parede, 5 venezianas, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 mesa de costura, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, dito para chá (de bacarat), 4 garrafas, 4 campoteiras, 1 porta-queijo, 24 copos, 24 calices, descanços de facas, 2 galheteiras e bandejas.

No sotão.

Um marquezão, 1 berço, 1 bidé, 1 lavatorio de ferro, 1 balaio para roupa, 1 carrinho para menino, 1 taboa de engommar e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 19 do corrente

O referido leilão principiará ás 10 1/2 horas da manhãa.

EM TEMPO

Aluga-se a referida casa com ou sem as bemfeitorias, constando de candieiros a gaz, tapetes e esteiras forro da casa, etc., etc.

AVISOS DIVERSOS

— No largo do Forte do Mattos n. 13, botequim precisa-se de um cozinheiro.

— O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly lecciona na fórma dos annos antecedentes, pratica do processo civel, commercial e criminal. Aquelles senhores academicos do 3º anno em diante que quizerem praticar, poderão entender-se com o Sr. José Domingues da Costa, academico do 5º anno.

— O Sr. Eduardo Ramos, estudante da academia de direito do Recife queira apparecer na Capunga, rua das Creoulas n. 63, a negocio de seu interesse.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro forro ou captivo para casa de pequena familia. A tratar na rua do marquez de Olinda n. 21 1.º andar.

— Domingo 14 do corrente as onze horas da manhã terá lugar a benção da pedra fundamental do jardim da Praça do Conde d'Eu cuja cerimonia que se espera seja feita com a maior solemnidade e concorrencia terá lugar na Matriz da Boa Vista pela maneira seguinte.

As onse horas será celebrada a Missa do costume durante a qual tocará a orchestra regida pelo Maestro Francisco Libano Colás, que generosamente se presta a abrilhantar o acto.

Depois será levada a pedra para o centro do jardim, onde será collocada pelos paranymphos seguidos do Exc. Sr. conselheiro presidente da provincia, auctoridades e de mais pessoas que comparecerem, sendo precedida pelas musicas nacionaes do corpo da policia, do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional, que obsequiosamente foram prestadas pelos seus muito dignos Commandantes os Srs. Tenentes Coroneis Francisco Carneiro Machado Rios e Decio de Aquino Fonceca.

Hoje a noite tocarão na Praça algumas musicas militares que serão para isso mandadas pelos Srs. Commandantes do batalhão da guarda nacional ou de linha.

Espera-se que os moradores da Rua da Imperatriz e da Praça façam uma grande illuminação não só hoje como amanhã para o que se preparam com afan assim como para ornarem as ruas de bandeiras e flores no dia do assentamento da pedra.

Podemos afiançar que teremos uma festa digno do povo que o faz.

Recife 13 de abril de 1872.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento da villa de Iguarassú (1ª), que se extrahirá no sabbado 20 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Pergunta-se com toda a ingenuidade

1.º—Se está no caso de ser autoridade policial um individuo que, sendo furriel do corpo de policia em 1846, empalmou com incrivel cynismo diversos fardamentos do dito corpo, sendo-lhe a falta atenuada por um sargento, que, segundo se exprimio Bocage:

Dizem que o chuchou, valha a verdade!

2.º—Se uma vez nomeado, pode esse individuo continuar a ser subdelegado, depois que soltou um preso, de nacionalidade portugueza, mediante 25$000, desculpando-se depois, quando o interrogaram, com um innocente filho, ao qual attribuio a auctoria ou conivencia na falcatrua, por meio de uma carta *sui generis*.

A taes perguntas pede respesta
A alma do sargento Reynaud.

O homem voltou!

Amigo apreciador do merito.

Na 1ª columna da 3ª pagina do *Diario* de hontem, li com a mais *solida* e *robusta* attenção o teu artiguinho sob a epigraphe *Monte Peo Portuguez.*

Deixaste-nos, velhacão, e emigraste para a ilha da Ignorancia das trevas, onde até agora tens fruido os encantos daquellas soidões, que eu recordo com um *amor acrysolado*!

E voltaste, ó *apreciador do merito*, voltaste para dizer-nos que o Sr. Braga está comprehendido no § 1º do art. 16 dos estatutos (?) !!

E voltaste, para dizer-nos que a DESTINCÇÃO *elevam-no á altura do lugar*, etc., etc. !!!

Abençoada jangada que te trouxe!

O que te não levo a bem é que fallando dessa instituição atires a catana a gregos e troyanos.

Lá vai o *pedacinho de ouro* a que me refiro:

« *Tão esquecida* (instituição) PELOS HOMENS *e enriquecida pelos fins a que se presta.* »

Um dia virá que os habitantes da ilha da *Ignorancia das trevas*, aldeia *fertil*, villa dos *cavalheiros da decoração* e praias do *Monte Peu*, reconhecendo o teu merito, ó apreciador do merito, te offereçam—duas cangalhas e um freio!!..

Adeus. Abraça-o—Teu do C.—715.

Novo hotel da Harmonia Commercial.

Abre-se hoje as 7 horas da noute o novo hotel da Harmonia Commercial á rua das Larangeiras n. 29: haverá á noute boa mão de vacca.

IRMANDADE
de Nossa Senhora do Terço.

De ordem do juiz da irmandade de N. S. do Terço convido aos nossos irmãos para se reunirem no consistorio da matriz de S. José aonde funcciona a mesma irmandade, afim de acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos, no domingo 14 do corrente, as 7 horas da manhãa.

O secretario,
Antonio Ferreira de Oliveira.

AO COMMERCIO

João Antonio Ferreira e Joaquim da Silva Salgueiral, fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio que comprara a taberna sita no pateo da Penha n. 6 dos Srs. Santos & Primo, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito e impostos que possão apparecer até esta data.

Recife 12 de abril de 1872.

João Antonio Ferreira.
Joaquim da Silva Salgueiral.

AO COMMERCIO

Santos & Primo fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio que venderam a sua taberna sita no Pateo da Penha n. 6 ao Sr. João Antonio Ferreira e Joaquim da Silva Salgueiral, livre e desembaraçada de todo e qualquer debito e impostos que possam apparecer até esta data, se alguem se julgar com direito a mesma taberna apresente seus titulos no praso de tres dias a contar da data deste.

Recife 12 de abril de 1872.

Santos & Primo.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e em particular a seus amigos, tanto desta como das differentes praças com as quaes tiveram e continuam a ter relações que por mutuo e amigavel accordo, dissolveram a sociedade que tinham sob a firma de Joaquim da Cunha Meirelles & C. nesta praça, a contar de 29 de fevereiro deste anno em diante, ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Joaquim da Cunha Meirelles, completamente solvido e isento de toda e qualquer responsabilidade o socio Justino José de Souza Silva. Jaraguá 8 de abril de 1872.

Joaquim da Cunha Meirelles.
Justino José de Souza e Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de loja de louça: na rua larga do Rosario n. 26.

ATTENCÃO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que no dia 10 de fevereiro proximo passado, chegou a sua casa a mulata Rezena pertencente aos herdeiros da finada D. Mathilde Perpetua Gonçalves, casada que foi com o Sr. Miguel Francisco da Cunha, e tendo o abaixo assignado por varias vezes escripto ao Sr José Duarte da Silva donde a dita mulata se auzentou em procura dé uma sua senhora, escrava que é minha afilhada, a qual está em minha companhia, por isso vem o abaixo assignado por meio do prezente salvar sua responsabilidade em foga da mesma ou qualquer acidente que possa acontecer.

Recife, 12 de abril de 1872.

Antonio José da Rocha.

Attençao

O bacharel Bento Caciliano dos Santes Ramos, convida a quem for afilhado do finado seu pai Bento dos Santos Ramos, para que no prase de dias apresente certidão de baptismo e attestado de subvivencia, para receber o que por verba testamentaria lhe cabe: rua da Gloria n. 85, 12 de abril de 1872.

— O academico Eduardo Ramos previne ao morador da rua das Creoulas (na Capunga), que mora na rua da Imperatriz n. 53, 3º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora para tratar dos negocios do seu interesse. Previne mais que deseja que o dito senhor lhe appareça, para que não se reproduzam avisos, que apezar de nada significarem, podem prejudica-lo.

Recife, 12 de abril de 1872.

Estrada do Luca.

Aluga-se um sitio e casa com 3 salas, 7 quartos, comzinha fóra, cocheira, estribaria e cacimba, o sitio é proprio para ter vaccas e ser bastante grande para criação: quem pretender dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 31, 2º andar.

AVISO IMPORTANTE
Os assegurados, contra risco de fogo na companhia ingleza
IMPERIAL
São prevenidos que a agencia desta companhia acha se transferida aos Srs. S. J. Johnston & C.

W. C. Fennelly.
38, rua do Commercio, primeiro andar

Attenção.

Na loja do Collar de Ouro, rua do Cabugá n. 3 A, precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca faz saber ao Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque que á sua casa ainda não veio o correspondente de S. S.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

— A rua do Marquez de Olinda n. 40, precisa-se fallar com o Sr. Jacintho Botelho Tavares, ultimamente vindo do Ceara.

— Joanna Maria dos Santos, viuva de Antonio Manoel Alves Ferreira, declara aos credores de seu marido, que está procedendo o inventario dos bens de seu casal, pelo juizo de orphãos do termo de Olinda, e por isso os chamo para apresentarem suas contas no praso de quatro dias, a contar da data deste, e os que não comparecerem no praso marcado, não terão direito a reclamação. Olinda 13 de abril de 1872.

— José Bernardo da Motta, liquidatario da firma Dias & Motta, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada mais deve da extincta firma, e se alguem se julgar credor apresente seu debito para ser pago, isto no praso de tres dias. Recife 4 de abril de 1872.

Attenção

Pede se ao Sr Candido José da Fonceca tenha a bondade de comparecer na venda da rua das Cinco-Pontas n. 92: a tratar de negocio de seu particular interesse.

— Aluga-se um escravo crioulo, assás reforçado e proprio para todo serviço, de cerca de 28 annos: a rua da Aurora n. 26.

Pede-se

á pessoa que tiver achado uma patente de alferes do batalhão de infantaria n. 22 de guardas nacionaes do municipio do Limoeiro, a qual foi perdida da rua de S. Francisco até a estação dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, faça o obsequio de restitui-la á rua da Esperança, no Caminho-novo n. 30, em frente a estação da Soledade, que será generosamente recompensado.

— Manoel José Fernandes Barros tem uma carta na rua de Pedro Affonso n. 26 A.

CRIADO.

Para casa de uma familia constando de duas pessoas, precisa-se de um criado de 20 annos, pouco mais ou menos, preferindo-se moleque: na rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Precisa-se de uma preta escrava para todo o serviço de casa de uma só pessoa: quem tiver dirija-se á rua de S. Francisco n. 21.

— Ausentou-se do engenho Lages, freguezia de Itambé, com destino a esta praça, o escravo Caetano, de idade de 17 a 18 annos, cor parda, já buçando, olhos grandes, nariz afilado, bocca pequena, cabellos carapinhados, e tem uns pannos brancos pelo pescoço, signal bem caracteristico: roga-se ás autoridades policiaes sua captura e aos senhores capitães de campo que serão bem recompensados, podendo ser entregue ou no mesmo engenho a seu senhor, ou na Casa Forte ao Sr. Manoel José Fiuza Lima, que está para isso autorisado.

Hotel Oriente
Rua do Barão da Victoria n. 52, outr'ora rua Nova.

Este acreditado estabelecimento que por longo tempo esteve funccionando na rua larga do Rosario, acha-se de novo estabelecido na rua acima, com sua bem conhecida administração. Os generos de alimentação são de primeira qualidade. Recebem-se encommendas e assignaturas, razoaveis, tanto para hotel como para domicilio. Tem para recreio, bilhar, piano e jornaes nacionaes e estrangeiros. Admitte-se hospedegem.

Copeiro

No hotel de Europa, rua do Commercio, precisa-se de um copeiro.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em quatro quartos de n. 149, e um inteiro de n. 2475 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (231), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte da loteria a beneficio do recolhimento da villa de Iguarassú, que será extrahida sacbbado 20 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

São convidados os socios deste hospital a comparecerem a assembléa geral, que deverá ter lugar no proximo domingo 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição de vice-provedor, lugar vago pelo fallecimento do que havia sido eleito, e a de tres mordomos em substituição aos que declinaram das suas nomeações.

Em seguida ser-lhes-ha apresentado o relatorio do anno proximo passado e o parecer da commissão de exame de contas; e bem assim tomarão posse dos seus cargos os novos membros da junta administrativa.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 9 de abril de 1872.

Luiz Duprat,
Secretario.

CRIADO

Precisa-se de um na rua da Larangeira n. 30.

2º ANDAR.

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 4 da rua Direita, com commodos para qualquer familia: á tratar na venda do mesmo predio.

MOFINA
Olha elle!...

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para este fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

— O Sr. Boaventura José de Castro Azevedo, que residio em Maceió e actualmente acha-se nesta cidade, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, escriptorio de Tasso Irmãos & C., a negocio, ou annunciar a sua residencia para ser procurado.

A Torre.

Aluga-se um sitio nessa localidade proximo a igreja, com boa casa de vivenda e banho no rio á frente desta: a tratar na rua do Pires n. 26.

— Arrenda-se um sitio na Torre com 1,200 palmos de frente e 1,300 de fundo, casa de vivenda muito boa: á tratar com A. de Abreu Porto.

OLINDA.

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos na rua de S. Bento, muito fresca, quintal murado, perto do banho e da estação: á tratar na rua do Commercio n. 48.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão da rua Encantamento n. 5, proprio para escriptorio: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

Associação commercial beneficente.

Não tendo por falta de numero legal se constituido hoje a assembléa geral desta associação, a mesma direcção convida seus associados para no sabbado (13 do corrente) comparecerem no edificio as 11 horas da manhãa. Recife 8 de abril de 1872.

P. Needham,
Presidente,
J. W. Trindade,
Secretario.

Cozinheira

Precisa-se de uma para cozinhar para uma pessoa solteira: no pateo do Carmo n. 20, segundo andar.

— Aluga-se o 3º andar e sotão da rua do Imperador n. 75: a tratar no 2º andar do mesmo.

ATTENÇAO

O abaixo assignado tendo negociado um cavallo rudado, grande, castrado, bom andador baixo, julgando ser furtado dito cavallo no Recife ou nos arrabaldes de Goyanna, e tendo sido negociado na povoação de Gravatá no principio de outubro do anno passado, appareça quem se julgar com direito ao dito cavallo no engenho Bamburral da freguezia da Escada, que entendendo-se com o abaixo assignado e dando todos os signaes e ferro do referido cavallo lhe será entregue.

José Peixoto do Rego.

— Fugiram nos fins de dezembro ultimo, da freguezia do Bom Jardim, termo do Limoeiro, os escravos João e Barbara, casados, com os seguintes signaes:

O escravo João, natural de Angola, de idade de 48 a 50 annos, altura regular, pouca barba, cor preta, olhos vermelhos e fumaçados, bocca grande, cabeça um pouco crescida para traz, alguma cousa zambro, calcanhar grosso, dedos dos pés quasi retorcidos, muito cortez.

A escrava Barbara, crioula fula, de 24 a 26 annos, altura regular, bocca grande, dentes limados, seio volumoso, um tanto gorda; ambos do serviço do campo: quem os pegar poderá leva-los á rua do Barão da Victoria n. 69, que receberá a gratificação de 50$.

A PREMIO

Dá-se a premio 2:000$000 por hypotheca em predio: na rua Direita n. 106 se informará a pessoa.

— Aluga-se a padaria de Tigipió com todos os utencilios, tendo casa para familia e banho no fundo da mesma casa: quem pretender dirija-se a mesma, ou no pateo do Terço n. 40.

— O Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento pede desculpa aos amigos de quem não póde despedir se pessoalmente, e participa ás pessoas que tiverem algum negocio com elle, que devem dirigir-se ao escriptorio de seu filho o Dr. Luciano de Moraes Sarmento, rua do Imperador n. 29.

Criados

No hotel de Europa, rua do Commercio, precisa-se de criados para todo o serviço de casa.

COSINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira e prefere-se escrava: no 1º andar á rua do Morquez de Olinda n. 40.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado uma caixa de rapé de tartaruga com uma chapa de ouro na tampa com as iniciaes V. I. M. R.: roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida, o favor de apprehende-la e levar á rua da Concordia, casa de José Conegundes da Silva, que será recompensado.

Chegou

Cera em vellas, de Lisboa, de todo sortimento: á rua do Vigario n. 19.

ATTENÇAO.

Desappareceu do engenho Bello-monte da comarca de Páo d'Alho, na quinta-feira santa, 27 do mez de março proximo passado, um escravo de nome Germano, cabra, altura regular, levando tres mudas. Este escravo faziam 10 dias que seu senhor havia-o comprado ao major Firmino Cavalcanti de Albuquerque, tendo este o comprado ao Dr. José Evaristo, medico, do Brejo da Areia, é official de marcineiro, foi cria do referido doutor, e suppõe-se ter seguido para o Brejo da Areia, onde naceu, é bastante ladino: previne-se aos senhores acima, bem como a qualquer outra pessoa, que o apprehenda e leve ao seu senhor o Dr. Antonio Martins da Cunha Souto-maior, no engenho Bello-monte, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 3, que será recompensado.

PERDEU-SE

no dia 10 as 9 horas da noite do largo do Corpo Santo até a Torre pela linha dos bonds, dous instrumentos de cirurgia, sendo uma grande tesoura e uma pasta de gomma elastica, tendo em uma estremidade uma bola de esponja e na outra uma peça metallica: gratifica se bem a quem entregar na botica homeopathica á rua Nova numero 43.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

A sociedade Regeneração tendo de mandar resar uma missa de requiem pelo descânso eterno da alma da esposa do socio o Illm. Sr. Joaquim Martins Moreira, pelo presente convida aos socios, parentes e amigos para assistirem a esse acto, que terá lugar no dia 12 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhãa na igreja do convento do Carmo desta cidade.

Manoel Antonio da Silva Rios.

Joaquina Bernardina de Castro Rios e seus filhos agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios de seu finado esposo e pai, e de novo rogam a essas pessoas, a todos os parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhãa do dia 15 do corrente. Desde já antecipam seus agradecimentos por mais esta prova de amisade, e pedem desculpa a alguns amigos que por esquecimento não tiveram participação para o enterramento.

José Antonio de Carvalho, Anselmo Jesus de Carvalho, D. Antonia Francelina de França Carvalho e mais parentes, agradecem do fundo do coração a todos os amigos que compareceram para acompanhar até o cemiterio o corpo de sua presada mãi, sogra e avó D. Luiza Leocadia da Conceição Carvalho, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem a missa funebre, que será no dia terça feira 16 do corrente, ás 7 horas, na igreja do Livramento.

Custodio Francisco Martins, José Francisco Martins e Augusto Francisco Martins, feridos da mais profunda dor pela infausta noticia que receberam de ter fallecido em Portugal seu prezado pai, rogam a seus parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar por sua alma terça-feira 16 do corrente das 7 as 8 horas da manhãa, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

O bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos, D. Maria Bernardina dos Santos Chagas e Antonio Francisco das Chagas, filhos e genro do finado Bento dos Sántos Ramos, sinceramente agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado pai e sogro; e convidam aos seus amigos e aos de seu finado pai para assistirem a missa e memento, que no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, se hão de resar na igreja do Paraizo pela alma do mesmo finado.

Marcelino José Lopes Junior, Henrique Poppe da Silva Lopes, José Bernardo Penincha e Candido Vieira da Cunha, convidam a familia do fallecido Manoel Ferreira Barbosa, bem como a todos os seus amigos para assistirem uma missa por elles mandada celebrar na igreja da Santa Cruz, as 8 horas da manhãa pela alma do mesmo.

D. Lodovina Ferreira Barbosa agradece as pessoas que acompanharam até a sepultura os restos mortaes de seu sempre chorado esposo Manoel Ferreira Barbosa, e convida-os para assistirem a uma missa de requiem que tem de ser celebrada na igreja da Santa Cruz, as 7 horas da manhãa de segunda-feira.

— Bernardino da Silva Costa Campos, tendo de ir ao Rio de Janeiro, e d'ahi para a Europa, e não podendo despedir-se de todas as pessoas que o honrão com a sua amisade, pelo seu estado de saude o não permetir, vem por este meio pedir desculpa a todos, e offerecer seus serviços em Lisboa e Porto, onde pretende residir durante sua ausencia de ta provincia.

— Hontem 11 do corrente dessappareceu da porta da loja da rua da Cadeia do Recife, um cavallo com cangalha, pequeno, de côr rozilho, com os pés e mãos um pouco inchados, tendo do lado direito a marca L M: quem o achar leve á rua da Cadeia do Recife n. 66, que será gratificado.

ESCRAVO FUGIDO

Na noute de 12 para 13 do corrente fugio do sitio Imberibeira, do abaixo assignado, o escravo de nome Felix, crioulo, e representa ter mais de cincoenta annos de idade.

Foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Bernardo Norat, ha um anno, e pertenceu anteriormente a um Francez vendedor de ouro, chamado Simão

E' de estatura baixa, secco do corpo, barbado, olhos vermelhos, coxêa da perna direita, e tem o pé troncho; e na epocha em que fugio tinha dado uma estrepada no mesmo pé, sobrevindo-lhe uma pequena fistula.

Levou uma pequena caixa com roupa de algodão de listras, e uma coberta de baeta encarnada. E' natural do Rio Grande do Sul, aonde servio muntos annos, e nas costas apresenta ainda cicatrises de ter sido antigamente castigado.

Bebe aguardente; mas poucas veses fica fóra de seu estado natural E' alegre e fallador.

Ha quasi certeza de que se encaminhou para Pernambuco pela costa.

Qualquer pessoa que o capturar e o entregar ao abaixo assignado, ou em Pernambuco aos Srs. João Quirino de Aguilar & C.ª será gratificado com 50,000 rs.

Parahyba 26 de Março de 1872.

Custodio Domingues dos Santos.

Cozinheiro.

Para uma pequena familia que mora em sitio muito perto da praça, precisa-se de um bom cozinheiro, e paga-se bem, e se for escravo de conducta igualmente se dará um bom salario: a tratar no caes do Apollo n. 74.

— Consertam se chapéos de sol na loja da Rosa Branca na rua da Imperatriz n. 26: fazem-se todos os concertos em chapéos de sol, e ha constantemente grande sortimento de chapéos de sol de seda e de merinó para homens e senhoras, por preços commodos, e mandam-se levar para amostra

ATTENÇAÕ.

No dia 6 de março proximo findo sahiram de Pindoba, comarca de Itambé, Felippe crioulo, de 22 annos de idade, altura regular, corpolento, não muito preto, rosto largo, pouca barba só no queixo inferior, pés um pouco tortos em consequencia de ter tido bixos, e uma marca de cicatriz de feridas de fogo em um dos braços; e Norberto, da mesma idade pouco mais ou menos, corpolento, sem barba, bem preto e com falta de dentes na frente, este pertencente a José Ignacio de Andrade, e aquelle á Luiz da Silva Pereira; Rogam as autoridades a aprehensão dos mesmos ou aos capitães de campo, que conduzido-os para alli serão generosamente recompensados.

Arrha!... Diga.. Arrha ao infinito...
Arrha ao infinito... Arrha ao infinito....
Só... N. 5.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira a rua do Progresso (Soledade) n. 7.

— Aluga-se uma excellente escrava: na rua da Gloria a sahir da rua da Mangueira, terceira casa pintada de branco.

Para escriptorio

Aluga-se uma sala e uma alcova para escriptorio, na rua do Rangel n. 7: a tratar no 1º andar da mesma casa.

— Aluga se o 3º andar e sotão do sobrado n. 44 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja do mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Aurora n. 73.

ESTAMPILHAS

Vende-se na praça do Corpo Santo n. 6. armazem

AMAS Precisa-se de uma escrava, bôa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Precisa se de uma ama livre ou escrava, para comprar e cozinhar em casa de familia: paga-se bem na rua do Vigario n. 26.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia: á rua Velha n. 28, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno, menos cozinhar: na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia, menos cozinhar: na rua Imperial n. 199.

AMA Precisa-se de uma ama boa, forra ou captiva, que compre e cozinhe bem, para duas pessoas: na rua do Padre Floriano n. 7, sobrado.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Marquez de Herval (antiga rua da Concordia) sobrado contiguo a padaria. Não se declara o numero por que a rua não está numerada.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia: na rua nova de Santa Rita n. 51.

A M A Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de uma pessoa; á tratar na rua da Cruz n. 18, 3º andar.

Ama de leite

Aluga-se uma ama de leite: quem quizer ser dirija se a estrada de João de Barros, sitio n. 25.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e ensaboar, ou somente para cozinhar: na rua da Cadeia Nova n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com limpeza e perfeição, para casa de pequena familia: a tratar a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 22.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de pequena familia: a tratar na rua estreita do Rosario fabrica de chapéos de sol.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de duas pessoas: na rua do Imperador n. 75, 2º andar.

AMA Precisa-se com urgencia, de uma ama de leite: na rua Direita n. 8, ou em Ponte de Uchoa sitio n. 9 A.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia de duas pessoas na rua do Apollo n. 51 1.º andar.

— Na rua da Cruz n. 48, 2º andar, precisa-se de uma ama forra, e outra escrava.

AMA Aluga-se uma escrava para cosinhar e lavar sendo para casa de pouca familia quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 47.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 29, outr'ora rua da Praia.

Charutos legitimos de Havana
Ditos da Bahia.
Ditos marca—Laporte.
Armazem n. 18 rua da Cruz.

— Pedimos ao Sr. fiscal da freguezia da Boavista o favor de vêr uns botequins que vendem aguardente na rua do Cisco, todo o dia até alta noite, onde não paga direito; esperamos providencias, o que é de Cesar, Cesar, o que é de Deus, Deus.

— O abaixo assignado, retira-se para a Europa a tratar de sua saúde, e durante sua auzencia deixa por seus procuradores em 1º lugar o Sr. Francisco Iglerias Lopes, em 2º o Sr. Antonio Fernandes dos Santos, e em 3º lugar o Sr. Manoel Francisco Ferreira, e incumbidos da gerencia do seu estabelecimento de taberna, á rua da Soledade n. 46, os seus socios José Rodrigues de Amorim e Bernardo Esteves. Aproveito o ensejo para tambem fazer publico que julga nada dever nesta praça nem fóra della por contas contrahidas até 15 de março proximo passado, mas se alguem se julgar seu credor apresente-lhe sua conta no praso de tres dias para ser paga.

Antonio José Rodrigues.

MOLEQUE

Precisa-se de um que seja fiel e de boa conducta para criado: a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

COMPRAS.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

VENDAS.

ATTENCÃO

A 500 réis a cento de cebollas novas de Lisboa: vende-se na rua da Moeda n. 39.

Peões a Rocambole,

Realmente são engraçados esses peões! é engenhoso e distrahe muito esta nova invenção: só na Mgnolia a rua Duque de Caxias n. 45.

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

— Vende-se a barcaça nacional denominada « Veronica da Gloria », nova, de 1ª viagem, muito bem construida no estaleiro da villa de Porto de Pedras, de lotação de 1,800 saccos de assucar: para ver no caes do Ramos, e para tratar na rua do Vigario n. 5, loja de carros com João Luiz de Macedo, José Rodrigues Salazar e Joaquim de Souza Silva Cunha.

Vestuarios para baptisados a 8$000

E' fazenda que val 12$, a rosa branca vende a 8$, na rua da Imperatriz n. 26.

PECHINCHA
sem igual.

Chitas de cores finas a 200 e 240 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 74.

— Meias cruas boas a 4$, botões de madrepérola para punho a 1$: a rosa branca é quem vende, na rua da Imperatriz n. 26.

ESPECIAL SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS E GROSSAS
E
Officina de alfaiate dirigida
POR
MR. CHARLES LAURENT
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40
DE
MENDES & CARVALHO

O que se procurar nesta loja se acha e por menos preço, que em qualquer outro estabelecimento, e para não cansar-mos a paciencia do illustrado publico com longos annuncios, só garantimos ter fazendas de novidade, e de bom gosto, por preços muito commodos, quem se quizer capacitar venham ou mandem buscar as amostras, e tambem as mandaremos pelos nossos caixeiros.

Boa Vista esquina da rua 7 de Setembro
Antigo becco dos Ferreiros

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de laa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

IMPORTANTE
LIQUIDAÇÃO
NA
Loja de louça
INTITULADA
PRATO DE OURO
RUA DO IMPERADOR N. 37.

O proprietario deste estabelecimento tendo resolvido fazer uma completa liquidação de todos os artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, convida o respeitavel publico a visita lo, porque avista da admiravel modicidade dos preços, ninguem deixará de prover-se de porcelanas finissimas, louça, vidros e crystaes.

O PRATO DE OURO não póde prescindir de mencionar os apparelhos de porcelana dourada para almoço, como para jantar, os quaes vende mais barato do que em outra qualquer parte por estar liquidando.

Vende-se

A casa da Praia do Caldeireiro n. 21, com 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, edificada em terreno proprio: à tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 96.

AGUIA BRANCA.
Rua Duque de Caxias n. 50

Botinas inglezas para meninas.

A loja d'Aguia Branca à rua Duque de Caxias n. 50 recebeu por amostra uma pequena quantidade de botinas de marroquim com borracha ao lado obra mui bôa para meninas, e para que tenham prompta sahida a Aguia Branca esta vendendo-as baratamente.

Smaocome

Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocome—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca à rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca à rua Duque de Caxias n. 50.

Agua Florida.

Acaba de chegar novamente a afamada agua florida de Guislain para tingir de preto os cabellos brancos. Como sabem os que tem usado dessa apreciada agua, o seu effeito não é instantaneo porém seu resultado é seguro e efficaz. Chegou tambem a agua de Topasio para o mesmo fim, e continuam a ser vendidas a 7$ o frasco na loja d'Aguia Branca à rua do Duque de Caxias n. 50.

Molduras douradas para quadros.

Na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50 vende-se molduras douradas com differentes Moldes e larguras, e por preço commodo.

Pennas de aço bico de lança.

Caixas com 100 penas a 400 rs. na loja d'Aguia Branca.

Bonitas capellas com véos para noivas.

Vendem-se na loja d'Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50. Tambem se vendem separadamente bonitos véos ou mantas bordadas para noivas, e véos de côres para chapéos.

Escumilha preta fina e larga.

Vende-se na loja d'Aguia Branca à rua Duque de Caxias n. 50.

Botões

Cobertos de esguião proprios para camizas, e por sua duração preferiveis aos de madreperola.
Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Caixinhas com 3 sabonetes finos
a 1$, 1$200 e 1$500 a caixa.
Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Meias brancas e de lã para homens e senhoras e de cores para creanças.
Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Talagarsa

Seda frouxa e torçal para bordados.

Vende-se na loja d'Aguia Branca.

Sapotizeiros
Larangeiras
Abacatizeiros
Pinheiras

e outras muitas qualidades de arvores fructiferas e apropriadas para adornarem ruas e jardins, não esquecendo aos apreciadores que ha grande sortimento de uramás (conhecidas por palmeiras de leques) cedro do norte, e de outras qualidades, loureiras, caneleiras, as bellas palmeiras imperiaes, e as não esquecidas casuarinas (conhecidas por pinheiro), um grande sortimento de diversas qualidades de roseiras, accacias, bigonias, equimerias, petunias; assim como grande numero de cebolas de flores, que se tornaria enfadonho mencionar: a tratar no sitio do Abrigo, em Olinda, com estação na travessa do Teixeira Lopes.

Lindos leques.

A loja da aguia branca à rua Duque de Caxias n. 50, recebeu lindos leques de sandalo ornados com lantijolas de aço e douradas, obras de novidade e apurado gosto.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores da Europa. O gosto e desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabugá' n. 5.
Moreira Duarte & C.

Noticia proveitosa

Apezar de haverem muitos estabelecimentos de modas e continuarem a apparecerem outros muitos, não podem conseguir receberem objectos iguaes aos da NOVA ESPERANÇA, pois que é questão já decidida, o bom gosto de seus correspondentes e elegancia de seus objectos, tanto que quando qualquer senhora por mais caprichosa que seja, quando quer ou precisa dar expansão ao seu bom gosto, dá um passeio a NOVA ESPERANÇA onde tem a certeza de encontrar o que deseja e por preço razoavel; a NOVA ESPERANÇA tanto mais augmenta o numero de seus freguezes aos quaes se confessa agradecido, quanto mais esforça-se em corresponder esta preferencia tendo sempre em vistas reunir o util ao agradavel, isto é, o bom por pouco preço: isto só se vê na Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias numero 60.

Attendam

Quantas vezes vemos um lindo vestido de boa seda e com lindos desenhos, porém com taes enfeites que dizemos com nosco, é pena um vestido perdido, porque? por falta de dar um passeio a NOVA ESPERANÇA e comprar enfeites que sejam adequados a fazenda: quantas vezes sentimos escapar de algum lenço aromas enjoativos e porque? por não chegarem a NOVA ESPERANÇA e comprarem seus extractos já tão conhecidos; quantas pessoas não gastam seu dinheiro e além disso ficam desgostosas? por não comprarem objectos que lhes satisfaça, por não hirem a NOVA ESPERANÇA onde encontrarão o que de melhor e mais elegante ha no mercado, e está por tal forma conhecida a NOVA ESPERANÇA que quando em qualquer reunião se vê um bonito enfeite, um laço, um coque moderno e com certa graça, quando se sente escapar de algum lenço agradavel aroma, quando se vê finalmente qualquer cousa xique, ninguem mais pergunte d'onde foi ou donde veio, cada um responde ou diz comsigo isto foi da NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 60.

LOPES MACHADO & C.
JOAQUIM

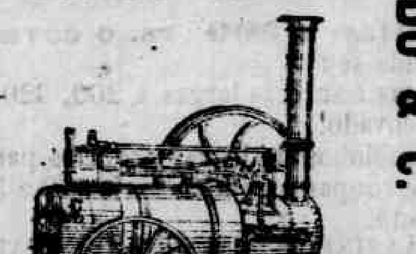

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

Queimando baratissimo
Só o triumpho da Boa Vista.
20—Rua da Imperatriz—20

Grande e variado sortimento de fazendas finas como sejam, ricos cortes e em peças de sedinhas, oriente, adline, poupelinas, alpacas lavradas e de listras, granadine com listras de seda, lanzinhas, cassas, cambraias lisas, organdy, madapolão francez, grosdenaples preto de toda a qualidade, mantilhas a brasileira, bournus, ricas saias bordadas, ricos enchovaes para baptisados assim como simples roupões, roupões bordados para senhora, grande variedade em vestidos brancos bordados, chapéos de velludo para senhoras, bramante de linho, dito de algodão, relesiá de linho, esguião, lustões de côr, proprio para vestido e roupas de criança, espartilhos, meias e lenços, os preços destas fazendas são admiraveis além das seguintes pechinchas: grosdenaples preto a 1$600 o covado, chapéos de veludo para senhoras a 10$ e 12$, madapolão francez a 8$, mantilhas a Brasileira proprias para a quaresma a 6$, vestidos brancos bordados e de cores a 3$, alpacas de listras com lustro a 500 rs. o covado. lanzinhas a 320 e 400 rs. o covado, fustão japonez muito largo para vestido a 640 rs. o covado, toalhas para meza a 3$, colxas com barra a 6$, bolsas para viagem a 4$ e 4$500, organdy branco para vestido a 640 rs. a vara, ricos cortes de vestido brancos com 18 metros, de babadinhos a 7$, ditos com 44 metros a 15, madapolão fino a 6$ a peça, algodão marca T superior a 6$, havendo grande e variado sortimento em chitas, cassas, madapolões, roupas feitas, brins, caremiras e muitos artigos que não mencionamos, tudo por menos 20 por cento que em outra qualquer parte

FARIA & LESSA.

Bonitos e finos entremeios e babadinhos bordados

A Aguia Branca à rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bom sortimento de entremeios e babadinhos bordados, cuja superioridade será conhecida por quem os quizer comprar e dirigir-se a dita loja.

COQUES.

A Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um grande sortimento de coques o mais moderno que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

Caixas vasias

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber um lindo sortimento de caixinhas vasias, sendo de muitos tamanhos e moldes, tendo com espelhos e sem elles, proprias para joias, costura ou outra qualquer cousa; á Nova Esperança é quem tem.

No armazem n. 18, rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz,
Vende-se:
Formas para assucar e encarega-se de mandar vir da Europa e dos Estados-Unidos quaesquer machinas e utencilios para a agricultura e industria.
Toma-se encommendas para ladrilhos em mosaico.
O desempenho satisfactorio é provado pelas encommendas já vindas.

Cambraia duas larguras

a mais fina e azulado mais lindo que se tem visto em cambraia transparente, tres varas faz saia e casa ninho, é a rosa branca quem tem: na rua da Imperatriz n. 26.

— Vende-se (por seu dono se ter retirado para Europa) um rico, elegante e commodo carro (Landau) obra feita de encommenda, com ricos arreios e pertences, chegado ha pouco de Paris: para ver em casa de Carlos Leing, travessa do Jasmim ns. 17 e 9, e tratar á rua do Marquez de Olinda n. 62.

MUITO MODERNOS

Chapéos enfeitados para senhoras os mais modernos e de mais gosto que tem vindo a esta praça proprios para passeios e montarias, os preços são razoaveis de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ réis, só á vista faz fé, além de muitas outras fazendas que tambem se vende barato, como sejam: cambraia branca e de côres, bournous para senhoras, bramante de linho, brins branco e de côres, percales muito finos, modernos padrões de chitas finas, madapolões de todas as qualidades, pannos, casemiras, peitos de linho, para camisas de homem, enfeites de cabeça para senhoras e meninas, e outras muitas fazendas que se vende barato, só na rua Direita n. 35, loja de fazendas.

Para acabar a 2$ e 2$500

No loja do Papagaio, vende-se para acabar saias brancas a balão a 2$ e 2$500 rs. são todas de panno até cima e tem 3 arcos que forma uma pequena roda, tirando-lhe os arcos fica uma perfeita saia, e pelo preço não ha nada mais barato, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40 de Mendes & Carvalho.

NOVIDADE

Sementes de flores as mais bonitas em mais de 400 qualidades e côres differentes vindas de um dos maiores estabelecimentos deste genero no centro da Allemanha.

Assegura-se o bom estado dessas sementes pois que plantadas em a semana proxima passada estão todas nascidas.

As pessoas que quizerem enriquecer seus jardins devem approveitar a occasião dirigindo-se á rua do Imperador n. 54 Livraria Universal onde se acham ditas sementes com a descripção das flores respectivas.

Linha em carriteis

Chegou a verdadeira linha de carriteis de 200 jardas a 100 rs. o carritel, e em duzia sortida de diversos numeros, a vontade do comprador, a 80 rs., é só na rua Rosa-branca á rua da Imperatriz n. 26.

Chitas escuras

de superior qualidade e gostos bonitos, o preço é commodo, dão-se amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa branca.

Tiras bordadas

Ricas e superiores tiras bordadas, tapadas, e transparentes, cousa muito chique e por barato preço, dão-se amostras para amostra: na loja da Rosa-branca á rua da Imperatriz n. 26.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

MACHINAS
DE
COSTURA
A'
DOUS POSPONTOS 90$000 DOUS POSPONTOS
MARCA

SINGER	90$000		90$000	SINGER
	90$000		90$000	
MANUFACTURING	90$000	VIA ... AR	90$000	MANUFACTURING
COMPANY	90$000		90$000	COMPANY
	90$000		90$000	

THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK

COMPANHIA
FIXO NO BRAÇO DE CADA MACHINA
GRANDE TRIUMPHO
OBTIDO SOBRE MAIS DE TRINTA EXPOSITORES, INCLUINDO TODAS AS CASAS PRINCIPAES NESTE RAMO DE INDUSTRIA
NA
EXPOSIÇÃO DE ALTONA

Os jurados, para decidir das qualidades de varias machinas (não só a respeito da excellencia da construcção, como tambem da superioridade do trabalho executado), organisaram entre os expositores uma *luta de coser*, em que os jurados determinaram e destribuiram os materiaes de que se deviam usar

Reconheceu-se unanimemente

Que a machina moderna para costura de familia, de
SINGER MANUFACTURING COMPANY

alcançou uma victoria facil sobre todas as concorrentes, tendo effectuado uma tarefa em 2 3/4 horas, quando a mais rapida das outras tinha levado 3 horas para executar o mesmo trabalho de uma maneira muito inferior.

O numero proporcional de palmos de costura feita em 10 horas de trabalho, com a machina Singer, era 1,500, necessitado 1.000 a 1.200 jardas de linha; no entretanto será preciso 3,000 a 4,000 jardas para fazer o mesmo comprimento de costura com as machinas.

A PONTO DE CADEA

O preço de 3,000 jardas de linha...............	1$650
O preço de 1,000 jardas de linha...............	$550

O que mostra um prejuizo certo pelo menos de 1$000 por dia emprego das machinas de ponto de cadea, fazendo em um anno de 300 dias, o obreiro um prejuizo de mais de 340, quantia pela qual póde-se quasi comprar quatro machinas.

Unico agente em Pernambuco
(Note-se bem o numero) W. H. Chapman (Note-se bem o numero)
45 Rua do Imperador 45

NOVO E GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FINAS
NA
LOJA DO CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES
64 RUA DA IMPERATRIZ 64

O grande sortimento de fazendas finas que ultimamente recebemos, que vendemos por preços que a todos admira, nos anima a chamarmos a attenção dos nossos numerosos freguezes. certos de que não lhes faltará agrado e sinceridade nos tratos, Outro sim os preços por que forem marcadas algumas fazendas só serão vendidas a dinheiro.

Alpacas lisas acolxoadas padrões lindos a 500 rs. o covado.

Ditas lavradas muito finas a 700, 800 e 900 rs o covado.

Ditas lisas bonitos padrões a 440 rs. o covado.

Merinós lisos de côres diversas a 500 rs. o covado.

Dito verão muito superior a 2$800 e 3$000.

Bareges de lãa lindas cores para acabar a 280, é pechincha.

Gaze de seda com lindos padrões para vestidos e véos hoje muito em oso e por baratissimo preço.

Dita de seda com o assento branco e bordado de cor muito proprio para soirées a 20$000 o côrte.

Filó de seda branco. Dito preto por menos preço que em outra parte.

Mantilhas pretas de seda á esmeralda á 11$000,

A' duqueza a 12000.

A' brazileira a 13$.

Recebemos o melhor sortimento de grosdenaple preto do melhor fabricante francez, pois neste genero podemos garantir aos nossos numerosos freguezes que não temos rival, os preços são desde 1800 até 5:500

Groz de cores da melhor qualidade e preços razoaveis.

Setins de cores dos melhores fabricantes de 1$ a 2$800,

Cambraia Victoria de 4$ até 8$ a peça de 8 1/2 varas.

Dita transparente fina de 3$500 até 10$000

Mecejana, recebemos novamente esta linda cambraia que feito o vestido parece uma seda, a peça tem 30 Js. e custa 18$ e 24$000.

Saias de fostão e de mosselina para fazer a 3$,

Ditas já feitas a 4$.

Ditas bordadas a 5$500.

Ditas mais finas de 8$ e 9$.

Chapelinhas para senhora de palha de Italia ricamente enfeitadas pelo baratissimo preço de 15$.

Cambraias branca com listras bordadas a 8$

Chapéos de sol para senhora com forro de seda muito fino.

Ditos cabos de marfim.

Grinaldas para noivas ricamente enfeitadas.

Véos de blond, sedas brancas, popelinas tudo escolhido a capricho e por menos que em qualquer outra parte.

Basquinas de seda ricamente enfeitadas a 20$000.

Meias para homem, senhora e meninos de todos os tamanhos e qualidades.

Guardanapos de linho a 4$.

Ditos alcochoados grandes a 6$.

Cachinez a 3$ para acabar.

Camizas para homens de 2$ até 5$.

Ditas bordadas finas a 6$.

Ditas ditas para noivos a 10$.

Ditas para meninos a 2$.

Colxas brancas grandes a 8$500, ditas a 5$500.

Ditas de cores muito superiores a 5$500.

Bramante de linho a 2$200 dito a 2$500 a vara.

Dito de algodão a 1$700 metro.

Atoalhado de linho de superior qualidade a 3$500 a vara.

Dito de algodão a 1$500 a vara.

Babados bordados muito finos.

Ditos intremeios.

Fustão branco muito superior para roupa de meninos.

Gollinhas de esguião bordadas para senhora.

Ditas de algodão

Luvas frescas de Jouvin a 3$.

Tapetes para guarnição de salla para todos os preços e tamanhos.

Cortinados para camas de 8$, 9$ até 20$ o par.

Pannos a croché para guarnição de salla muito baratos.

Para luto. Alpacas merinós cantões, princezas bombazina, chita preta, de precale, crepe, lãa preta fina, que tudo vendemos por um preço diminuto.

Madapolão francez para 7$ 8$ 9$ 10$ 11$500 a peça de 24 Js.

Dito inglez a 5$ 6$ 7$ e 8$ a pessa com 24 Js..

Casemira para homens e meninos de dos padrões e por preços baratissimos.

Roupas feitas para homens grande sortimento e só no Cysne se póde vender barato.

Anquinhas de clina das mais modernas e 3$ e 4$.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por se tornar enfadonho e mesmo por que os nossos numerosos freguezes já sabem que o Cysne tem por cystema vender barato, e não enganar seus freguezes, e por isso venham ver as fazendas do Cysne que são escolhidas a capricho a

64 Rua da Imperatriz 64
FIGUEIREDO & LOPES

ALTAS NOVIDADES EM FAZENDAS

Que se liquidam na loja
DO

PAVÃO

A RUA DA IMPERATRIZ N. 60
DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

PARA APURAR DINHEIRO

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico um avultado sortimento de fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade, as quaes se podem vender mais barato do que em outra qualquer parte, attendendo as avultadas compras de fazendas, assim como por todos os vapores que chegam d'Europa se recebem novos sortimentos de fazendas de gosto e uma collecção dos mais modernos figurinos, as pessoas que negociam em pequena escala podem vir sortir-se á este estabelecimento, que se lhes vende pelos mesmos preços, que se compra nos armazens inglezes, de todas as fazendas se dão amostras deixando ficar penhor. O estabelecimento do Pavão está constantemente aberto das 6 horas da manha ás 9 horas da noite.

Brilhantinas brancas e de cores o covado a rs. 440 500 e	640
Organdy de uma só cor o metro a rs.	500
Tarlatanas listradas com muita phantasia, o metro a rs.	640
Sedas de cores com enfeites ao lado para babado, o covado a	1$500
Lãasinhas largas com listras de seda, o covado a 800 rs. e	1$000
Popelinas de seda modernas, o covado a 1$600 e	2$000
Sedas com listrinhas, o covado a 1$500 e	2$000
Gorgurões de lãa de uma só cor, o covado a rs. 400 e	500
Ditos largos e de cordão, o covado a rs.	640
Alpacas lavradas com listras de seda, o covado a 800 rs. e	1$000
Lãasinhas lisas de todas as cores o covado a rs.	400
Cassas de côres com listra ao lado para babadinhos, a vara a rs.	640
Alpacas azul com listras brancas o covado a rs.	640
Lãasinhas com quadrinhos de seda, sendo de muito phantasia, o covado a rs.	800
Lãasinhas tecidas com seda, sendo cores bonitos gostos inglezes muito proprias para senhoras, que tem de viajar, o covado a rs.	800
Bonitas lãasinhas de cores, o covado a rs. 320 e	500
Popelinas de lãa, largas e lustrosas, o covado a rs.	500
Cambraias transparentes impermiaes, a peça	8$000
Organdys brancos tanto de listras como lisos	
Fustões brancos para vestidos e roupas de meninos, o covado a rs. 400, 800 e	1$000
Tarlatanas brancas e de todas as cores, o metro a rs.	700
Fustões novos, lisos, de salpicos e lavrados, o metro a rs. 700 e	960
Cortes de granadine de côres com 18 covados a 1$ e	16$000
Cortes de merinó mathisados com bonitas barras e muita phantasia, a 15$000 e	20$000
Gorgurões escuros muito encorpados para roupas de meninos tendo mescla de seda, o covado a rs	640
Para noivas	
Gorgurão de seda branco muito encorpado, o covado a	4$500
Grenadina branco muito alvo o covado a	2$500
Dito largo muito encorpado, o covado a	4$000
Setim branco muito alvo, o covado a 2$500 e	3$000
Alpacas brancas lisas e á imitação de seda, o covado a	1$600
Bicos para capellas com sé's a	15$000
Cortinados para camas	
Colchas de damasco de lãa, a imitação de seda	
Colchas de croché	
FAZENDAS BRANCAS.	
Peças d'algodãosinho americano a 3$200, 4$, 5$ e	6$000
Bramante d'algodão com 10 palmos de largura e muito encorpado, vara a	1$800
Dito de linho muito encorpado com 10 palmos de largura, o metro a 2$000, 2$500 a	3$000
Dito francez muito fino, o metro a	3$000
Algodãosinho enfestado para lençoes com 8 palmos de largura e muito encorpado, o metro a rs	960
Dito trançado com a mesma largura e muito encorpado, o metro a	1$200
Atoalhado de linho adamascado com 8 palmos de largura, o metro a	3$000
Dito de algodão com a mesma largura, o metro a	2$000
Dito acolchoado fazenda de muito gosto com 7 palmos de largura, o metro a 1$800 e	2$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, o metro a	1$600
Hamburgo de puro linho tendo dos numeros mais baixos até aos mais subidos que vêm ao mercado	
Cobertores de lãa para camas tendo de varias qualidades	
Ditos de algodão a	1$280
Colchas de fustão para camas, tanto brancas como de cores	
PARA HOMENS.	
Paletóts de panno preto e de casemira de côres sendo mais modernos e para todos os preços e qualidades.	
Sobrecasacos de panno preto de todas as qualidades	
Colletes de casemira preta e de cores	
Ditos de gorgurão de seda tanto preto como de côres	
Ditos de brim branco	
Calças de casemiras de côres tendo de 6$000 a	14$000
Ditas de dita preta de 6$ até	15$000
Ditas de brim branco de linho de 3$500 a	10$000
Camisas finas com peito d'algodão de 1$500 até	3$000
Ditas com peito de linho tanto francezas como inglezas, de 3$500 até as mais finas que vem ao mercado, tendo tambem bordadas e em duzia faz se grande differença em preço	
Ditas de chita franceza miudinhas fazenda de gosto a 2$500 e	3$000
Ditas de flanella de cor a 2$500, 3$000 e	3$500
Ditas de meia de lãa muito finas a	4$000
Ditas de dita d'algodão a rs 800, 1$000 e	1$500
Seroulas de panno de linho a	2$000
Ditas francezas de linho a 2$800 e	3$000
Ditas ditas de algodão a 1$600 e	1$800
Collarinhos tanto de linho como de algodão os mais modernos que tem vindo ao mercado	
Punhos de linhos os mais modernos	
Redes para dormir de differentes qualidades	
Chambres de chita e de cretone	
Meias cruas francezas e inglezas que se vendem a duzia a 3$000, até 8$000 e	10$000
CORTINADOS	
Cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem o par a 8$, 10$, 12$ e	16$000
Cambraias largas adamascadas para cortinados com 20 varas, peça a	10$000
Ditas com 16 varas a	8$000
Damasco de lãa a imitação de seda para colchas com 8 palmos de largura, o covado a	4$500
Ditos com 6 palmos de largura para camas de solteiros, o covado a	3$000
Colchas de chroché para camas as mais ricas que tem vindo ao mercado a	18$000
Ditas de damasco de lãa a 10$ e	15$000
Ditas de fostão branco sendo muito grandes a 5$000 e	6$000

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE GROSDENAPLE NA LOJA DO PAVÃO

Brins d'Angola.
Mantilhas Brasileiras.
Grande pechincha em panno a 3$000.
Saias bordadas a 4$, 5$ e 6$000.
As 3:000 saias a 2$000

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Pereira da Silva & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e a seus numerosos freguezes, que no seu estabelecimento de fazendas, tem montado uma magnifica officina de alfaiate, aonde e manda fazer qualquer roupa de encommenda, tanto para homens como para meninos com a maior presteza e perfeição, no mesmo estabelecimento se encontra um avultado sortimento de todas as fazendas para as mesmas obras de encommenda, assim como para qualquer luto: tambem na mesma officina se encontra o perito mestre Pedro Celestino Soares de Carvalho, especial para fardas, tanto dos Srs officiaes de guarda nacional como de tropa de linha, os quaes serão muito bem servidos por modico preço.

Cofres de ferro de Milners e outros
Prenças para copiar cartas.
Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.
Tachas de ferro, estanhado.
Arados Americanos
Grades, para agricultura.
Carrinhos de maõ.
Machinas a Vapor
Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.,

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

Verde Chromo.

Vende-se em barris de 4 arrobas: na rua Marquez de Olinda n. 40.

Aos jardineiros.

A Nova Esperança acaba de receber tesouras especiaes para jardineiros, são as melhores que tem vindo ao mercado, e ellas antes que se acabem.

Merinó francez a 1$000 o covado.

Acaba de chegar á loja do Papagaio um bonito sortimento de merinós de côres para vestidos, de tenda larga, de uma só cor e de um tecido inteiramente novo, tendo verde, azul lyrio, rosa lyrio, cor de café e amarello, as cores são muito bonitas, e de um effeito brilhante em obra, e vende-se pelo baratissimo preço de dez tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio de Mendes & Carvalho.

AOS PADRES

A Nova Esperança, na rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

VENDE-SE

as seguintes casas: rua do Padre Nobrega n. 1, rua do Passo da Patria n. 1, becco do Caldeireiro n. 2, rua dos Guararapes n. 14: a tratar com o commendador Tasso.

Que Pitada!!

Quem quizer tomar uma bôa pitada compre rapé Paulo Cordeiro viajado que vai viajar, na loja do Papagaio rua da Imperatriz n. 40.

Escrava

Precisa-se de uma que entenda de cozinha: na rua larga do Rosario n. 31.

— Vende-se um sitio nos Afogados com duas casas que deitão para a rua do Motocolombó, e mais outra no meio do sitio entre os arvoredos, todo murado, e em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio n. 14.

Vende-se

parte de uma boa casa terrea, sito na rua da Ventura n. 2 (Capunga) a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Vende-se a taberna da rua da Hora, estrada de João de Barros, bem afreguezada, e em boa localidade: quem a pretende-la dirija-se á mesma.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, novo, muito leve e elegante: á tratar na rua da Aurora n. 26.

— Vende se na rua das Cinco Pontas n. 81, latas com 4 libras de doce o mais fino que ha neste genero, proprio para mimos e por um preço muito reduzido por ser recebido de consignação.

Corrupião

Vende se um corrupião muito cantador proprio para embarque ou presente. Nesta typographia das 10 horas da manhãa ás 5 da tarde. A pessoa que quizer dirija-se nestes tres dias.

Uma boa casa terrea

Vende-se uma boa casa terrea sita á rua do Desterro n. 10 em frente de Santa Thereza, em Olinda, construida de pedra e cal, em solo proprio, com bons commodos para familia, tendo 60 palmos de frente e 80 a 100 de fundo, pouco mais ou menos, tendo 2 grandes salas, 5 quartos, sotão com bons commodos, cozinha fóra, quartos para escravos, alpendre em toda a largura da casa, um grande quintal murado com cacimba e boa agua, muitos arvoredos fructiferos e um bom viveiro; podendo se até dividi la em duas casas, visto offerecer proporções para isso: os pretendentes podem examina la no lugar acima, e dirigir-se á rua do Visconde de Inhauma, outr'ora Rangel n. 7, 1º ou 2º andar, que ahi acharão com quem tratar.

A 3:000 RÈIS

Retalha se a vontade dos compradores a tres mil rèis por palmo o terreno, que resta do sitio Aguazinha e no Porto da Madeira, em Beberibe, com oito centos palmos de fundo: a tratar na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 12, 1.º andar.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

PASSAROS

Vende-se bons passaros cantadores: na rua Direita n. 3, 1º andar.

COQUES

Vende-se coques de diversos formatos e côres no Bazar Victoria; rua do Barão da Victoria numero 2.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas:
Tommard
Volnay I
Haut Falerne
Pouillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochheimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

—Vende-se, em bom estado, meia duzia de cadeiras, duas ditas de braços, duas de balanço, um par de consolos, um sofá, e uma jardineira: quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 21.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CHAMPAGNE

De bem conhecida marca de Charles Heidsieck para vender-se na rua do Commercio n. 8.

A 7,000 rs.

Vende-se botinas para senhora, obra ingleza, bem feita, pelo diminuto preço de 7$: venham á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 50 A, loja de miudezas.

A 2:200 réis

Vende-se a 2$200 réis o sacco de farinha de mandioca: na rua do Livramento n. 38, Baliza.

CEMENTO.

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Victoria rua da Univ... Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boka, Shencloses, Weed e Impenses e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que muitas costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor. Unicos outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas pretas e de cores

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

LOURENÇO PEREIRA M. GUIMARÃES.

Vende-se:

Cortes de casemira preta para calça a 2$500, 4$ e 5$000.
Panno preto para calças e paletóts a 1$500 2$, 2$500, 3$ e 4$000 o covado.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

ROUPA FEITA PRETA

Vende-se:
Calças de casemira preta a 4$000, 6$000 e 8$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.
Colletes de casemira preta a 3$, 3$500 e 4$000.
Palitóts de alpaca preta 3$, 3$500 e 4$000.

Chitas a 200 rs. o covado

Vende-se:
Chitas francezas largas a 200, 320 e 360 rs. o covado.
Riscadinhos de listras proprios para vestidos e roupas para meninos a 320 e 360 rs. o covado.

LÃASINHAS A 160 RS. O COVADO

Vende-se:
Lãasinhas para vestidos a 160, 200, 320 e 400 rs. o covado.
Alpacas de listras de côres para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.
Ditas em quadros de sêda fazenda nova a 800 rs. o covado.

MADAPOLÃO A 3$000 A PEÇA

Vende-se:
Peças de madapolão enfestado a 3$000, 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000.

ALGODÃO BARATO A 3$000.

Vende-se peças de algodão a 3$, 4$, 5$ e 6$000.

CORTES DE BRIM DE COR A 1$500.

Vende-se:
Cortes de brim de côr para calça a 1$500 e 2$000.
Ditos de ganga a 1$000. Ditos de brim pardo a 1$200, 1$800 e 2$000.

CHALES DE LÃA A 1$000.

Vende-se chales de lãa em quadros a 1$000. Ditos de merinó estampados a 2$, 3$ e 4$000.

Cambraia lisa a 3$000.

Vende-se peças de cambraia lisa para vestidos a 3$, 4$ e 5$000.
Ditas de cambraia Victoria a 3$500, 4$500 e 5$000.

BRAMANTE DE LINHO A 2$500

Vende-se bramante de linho muito largo a 2$500 o metro. E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

Liquidação de contas

NO

Bazar Nacional

Rua da Imperatriz n. 72

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno junto a ponte de Beberibe, com duas frentes, na margem do rio: á tratar com A. de A. Porto.

PECHINCHAS

NO

EMPORIO COMMERCIAL

15 RUA DA IMPERATRIZ 15

DE

Ulysses & Irmão

Neste já bem conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo por medicos preços, e tendo seus proprietarios resolvido liquidar alguns artigos de que se compõe o mesmo estabelecimento, vendem-se por menos do seu custo

COMO SEJA

Garrafas de vidro Bacarat para vinho a 5$, 6$ e 7$000 o par.
Compoteiras a 6$ e 7$000 o par.
Copos de vidro fino para agoa a 4$ e 4$200 a duzia.
Calices de vidro de cor fino para vinho a 2$000.
Meios apparelhos de louça ingleza fina para jantar por 50$000.
Pratos e diversas peças avulsas que se vende barato.
Jarros para flores de 3$ a 15$000 o par.
Calices de vidro fino para licor a 2$800 a duzia.
Vidros de chaminé para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia.
Globos para candieiro a 1$600 e 1$800 cada um.
Bonitas quartinhas hamburguezas a 4$000 e 4$200 o par.
Escarradeiras de vidro a 3$000 o par.
Bonitos candieiros de jarro a 16$000 um.
Grande quantidade de arandellas para dependurar a parede, de 1$500 a 2$000 cada uma.
Ternos de bandejas a 7$000.
Paliteiros de porcellana branca de 1$000 a 2$000 cada um.
Lava mão de zinco a 4$500 um.
Algodão inglez para roupa de escravos e saccos a 320 a jarda.
Tapetes avelludados para quatro cadeiras a 25$000.
Um grande espelho moldura dourada por 80$000.
Lindos albuns para retratos a 10$000 cada um.
Bonitos chapéos de velludo para senhora a 10$ e 12$000.
Aberturas de linho para camisa a 10$000 a duzia.
Punhos de linho para camisa a 9$000 a duzia.
Collarinhos de linho para camisa a 6$ a duzia.
Mantas de crina para creanças e senhoras, de 3$ a 4$000.
Cortes de cambraia branca de cordão com 8 1/2 varas a 3$500.
Fronhas de crivo a 560 rs. uma.
Cortes de castor para calça a 1$280.
Algodão de lista a 280 rs. o covado.
Colxas branca adamascadas grandes a 3$000.
Cobertas de chita grandes a 2$400.
Superior brim de Hamburgo de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Bonitas fructeiras com sabonetes de fructas, proprias para presente a 4$000.
Lindos livros com extractos e sabonetes a 2$500 e 4$000 para presente.
Oleo philocome a 600 rs. o frasco, e muitas outras perfumarias que se vende barato, como seja: sabonetes finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Chapéos para baptisado de criança a 2$500 e 3$500.
Coques para cabello a 2$000.
Cadarço branco a 360 rs. a duzia.
Dito trançado largo a 140 rs. a peça com 4 varas.
Caixa de papel amisade a 700 rs.
Dita de 100 envelopes a 400 rs.
Duzia de pentes para alisar a 1$600, 1$800 e 2$000.
Bonitos chapéos de palha com aba ferrada, para homem a 4$000 e para menino a 3$000.
Sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar, e que igualmente vendemos por preços commodos.

OFFICINA DE ALFAIATE

O EMPORIO COMMERCIAL encarrega-se da factura de roupa por medida, e capricha em bem servir aos freguezes, tanto no comprimento de seus tratos, como na boa qualidade de fazendas e modicidade de preços.

PECHINCHAS DE ROUPA FEITA

O EMPORIO COMMERCIAL vende paletots fraque de casemira fina bem acabados a 18$000, 20$000 e 22$000. Paletóts saccos de casemira preta e de cores de 7$000 a 12$000. Ditos de merinó preto de 7$ a 10$000. Calças de casemira preta e de cores de 6$ a 12$000 cada uma. Colletes de casemira de 3$ a 4$000. Calças de brim muito bem feitas de 2$500 a 8$000. Paletots de alpaca fina de côres, branco e preto a 2$500 cada um. Ceroulas de linho a 2$800, e de cretone a 1$600 cada uma. Calça de castor a 1$700; superiores pannos finos, casemiras e brins.

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
ULYSSES & IRMÃO

MUITA ATTENÇÃO

Grande reducção em preços

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

E' baratissimo

Diademas modernos a rs. 500, 1$000 e	2$000
Coques de tranças o que tem vindo de mais gosto a	5$000
Gravatinhas de seda com franja para senhora a	1$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Enveziveis enfeitados para coque	
Galões de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Ricos enfeites de blond e flores para cabeça a	5$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs., 1$000, 2$000 e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bicco de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim macão escosseza larga, vara a	3$000
Flores artificiaes	
MIUDEZAS	
Duzia de peças de cordão imperiaes a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol brancas rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Entremeios e babados tapados e transparentes a peça de 600 rs. a	3$000
Resma de papel pautado a 4$, e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs. 700 e	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 500, 800 e	1$200
Abotuaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	300
Duzia de baralhos francezes beira dourada a	3$000
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzias de pares de meias para homens a 3$500, 5$000 e	6$000
Duzia de talheres com cabo de osso 2 B a	5$500
Dita de ditos cravados (é baratissimo) a	2$600
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs. 100 e	160
Estampas de guerra franco-prussiana a rs.	800
PERFUMARIAS	
Porta-retratos dourados com dois frascos de extractos muito fino	
Garrafa de agoa de florida verdadeira, a	1$200
Idem idem kananga do Japão a	1$200
Frasco com oleo oriza verdadeiro a	1$200
Idem de oleo philocome verdadeiro a rs. 400, 500 e	1$000
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto inglez muito superior a	1$000
Idem com dito kananga muito superior a	1$200
Banha ingleza em frascos e potes de porcelana a	1$000
Idem idem a rs.	500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Sabonetes de amendoa muito superiores a rs.	300
Cosmetique de cores finas a rs. 100, 640 e	1$000
Pacotes com pós de arroz fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	4$500
Galeria dos grandes homens cada estatua com um frasco de extracto a	2$000
Frascos com agua de colegne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000
Elegantes caixinhas com sabonetes e extractos de 3$000 a	7$000

OBJECTOS DE PORCELANA

O que se póde encontrar de mais elegante, briquedos para crianças, completo e variado sortimento, candieiros a gaz o que ha de melhor, e muitos outros objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

Alerta!

Olhem e vejam.

Reparem bem que na rua do Imperador n. 26 está collocado um lampeão que se acende á noite e tem o seguinte distico «Confeitaria do Campos.» Naquella casa está estabelecida uma confeitaria, pastelaria, conservaria e culinaria, além de tudo mais que é proprio para uma boa mesa; de sorte que, se uma pessoa tem uma visita inexperada, não tem mais do que ir ou mandar áquelle estabelecimento; pois alli encontrará sempre, ou porque esteja prompto, ou porque se apromptará com a maior brevidade, o seguinte:

Um lanche opiparo.
Uma sobremesa variada.
Uma merenda agradavel.

Por esta forma já ninguem se deve vexar por uma visita que não se fez esperar, pois os preparatorios da Confeitaria do Campos, tem capricho do em bem servir a todos que os tem honrado com suas freguezias e de certo não aproveitará a occasião das pressas e atropellos para deixar de servir aquelles que recorrerem á Confeitaria do Campos.

Aos dois mil palitots

NA

Loja de Paulo Guimarães

Grande sortimento de palitots de todas as qualidades os quaes se vende por preços baratissimos, e com especialidade de alpaca preta e de cor proprios para andar em casa.

Palitots d'alpaca sobrecasacos e saccos a 2$000 e 2$500.

Ditos de merinó sobrecasacos e saccos a 4$000 e 6$000.

Ditos de panno fino sobrecasacos e saccos de 5$ a 18$000.

Ditos de diversas qualidades sobrecasacos e saccos de 1$600 a 6$000.

Calças de casemira preta de 4$ a 16$000.

Ditas de brim de côres de 500 rs a 2$000

Colletes de casemiras preta e cor de 1$600 a 5$000.

Fazendas

Grosdenaple preto superior de 1$800 a 5$000 o covado.

Sêda preta lavrada a 2$000 o covado.

Moreantique preto a 2$200 o covado.

Chitas pretas á 320 e 360 rs. o covado.

Lãas pretas á 360 e 400 rs o covado.

Chitas escuras e claras á 160 e 400 rs. o covado.

Casemira preta á 3$500 e 4$000 o córte de calça.

Officina d'alfaiate

Mandam-se fazer obras por medidas feitas debaixo da direcção d'um perito mestre, garante-se fazer muito mais barato do que em outra qualquer parte.

No mesmo estabelecimento se encontrará um completo sortimento de fazendas, proprias para homens.

48 Rua da Imperatriz 48
JUNTO Á PADARIA FRANCEZA

HARMONIA COMMERCIAL

Rua do Livramento n. 20

Farias & Gomes scientificam ao publico que acabam de realisar a mudança de seu estabelicimento sito a rua Duque de Caxias n. 73, para a rua do Livramento n. 20, onde se poderá encontrar um variado sortimento de fazendas, pelos preços mais rasoaveis possiveis, como sejam:

Cambraias de côres a 240 réis o covado.
Ditas muito finas a 280 e 320 rs. o covado.
Lãa e alpaca a 400 e 500 rs. o covado.
Chitas escuras a 240 rs. o covado.
Ditas muito fina e lindos padrões a 280 e 320.
Madapolão fino a 5$ e 5$800 rs. a peça.
Dito muito fino a 6$.
Grosdenaples preto de todas as qualidades.
Brim de côres e pardo.
Camisas francezas e inglezas.
Casemiras de côres e pretas.
Hamburgos, cambraias brancas transparentes e Victoria de todas as qualidades; tudo por preços os mais razoaveis possiveis e por menos que em outra qualquer parte.

Vinhos de todas as qualidades.
Bordeaux em caixas e em barris.
Bourgogne em caixas, tinto e branco.
Rheno em caixas.
Moselle em caixas.
Porto muito fino e velho, em barris.
Sherry em caixas.
Champagne, as mais celebres marcas.
Hungria em caixas.
Cognac, de todos os preços, porém só verdadeiro.
Cerveja preta e branca, ingleza.
Cerveja da Prussia, marca Leão.
Licor Aya Pana.
Armazem n. 18 rua do Bom Jesus outr'ora rua da Cruz

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez.

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bizerro e pellica com ilhoses e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria,

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.

Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.

Sapatos de verniz, charlat, cazemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e poses dentifrices, agua de flores de laranja, agua de cologne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas,
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos paro retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolcinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros ja promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Esterioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas da differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campanhias de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

VERDADEIRA
BICHAS HAMBURGUEZAS
UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
53 — Rua da Cadeia — 53,
Primeiro andar.

Moscas, masquitos e estrellas.

Amaral, Nabuco & C. avizam as Exmas. Sras. que acabam de receber moscas, borboletas, passaros, lantijoulas, etc. etc. dourados e prateados para enfeites de fitas para o pescoço, da ultima moda, e tambem para enfeite de vestimento de imagens e de anjo de procissão: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Negocio de pechincha

Vende-se muito barato uma destilação bem montada com todos os pertences, e em muito bom estado, tanto para transferir como querendo o comprador continuar aluga-se a casa onde se acha assentada, sita no povoado de Gameleira: á tratar no Progresso do pateo do Carmo n. 9, ou no mesmo povoado com o Sr. Apolim.

Cerveja de Noruega

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Recreio estomachico

Charos freguezes e amigos,
Ouvi bem o que vos digo,
Muita —attenção—, pois, vos peço,
Porque a annunciar já começo:
Linguas seccas muito novas,
Ervilhas, conservas, ostras,
Tapioca, arroz, sal fino,
Ostras, queijo londrino,
Salame, café, feijão,
O gostoso macarrão!
Sapé, bages, peixe em latas,
Tomate em massa, batatas,
Ingleza genebra fina,
Marmelada genuina!
Em calda fructas, azeite,
Nabos, amendoas e leite;
Toucinho fino, aletria,
Onde o —sabor— se aprecia!
Nozes, massa de sagú,
O bom dôce de cajú;
Avelães, finas lentilhas,
Varas, peitoraes pastilhas.
Mate, doce de araçá,
Aljofar mui fino chá,
Sem rival nesta cidade,
Sem sabor — raridade — !
Manteiga fina, cacáo,
Doces, geléas, bacalhão,
Os presuntos procurados,
Camarões tão desejados.
Arenques e fino vinho,
Muito novo e bom cominho.
Cabos, alhos, queijo prato.
O bom feijão carrapato,
Salmon, ameixas, sardinhas,
Novas cebolas, bolachinhas,
Azeitonas, molho inglez,
Attrahe desta vez!
[illegible], do que temos,
Todos chamar podemos!
De Minas queijo, champagne,
O vinagre, a fina banha:
Ainda mais: temos licores,
Muito finos e de sabores;
Passas, cerveja, sabão,
Erva-doce e salpicão,
Refinado assucar, só,
Araruta fina em pó!
Os charutos regalão
Seu cheiro é — ambrosia!
Razões estas, só porque,
Não devo massar e ser,
Uma vez que o meu fim,
Mesmo neste tempo ruim,
É vender muito barato,
Sendo, e a todos grato!
Ora, pois, cá os espero
Virem ver com que esmero,
Inventei cá um —Bazar—
No intuito de agradar
Todos quanto cá entrarem,
E que dos generos comprarem,
O que espera aconteça:
Ainda mais que appeteça
Tudo do dito —Bazar—,
O que é proprio á quaresmar.

Obras de madreperola

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, acaba de receber:
Lindos adereços de madreperola.
Modernos grampos de dita.
Fivellas de dita maiores e menores para pulceiras, cabellos, etc. etc.
Corações ou medalhas de dita com camapheu.
Voltas douradas, obra do ultimo gosto.
Estojos com 3 e 4 tezouras finas, excellentes para presentes.
Guarnições de laços com broches e grampos.
Bonitas franjas pretas.
Galões pretos com bonitos desenhos.
Bicos pretos de differentes larguras.
Bonitos coques grandes de trança.

Fitas maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem fitas maçonicas de diversos gráos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Leques de pena, venezianos

Amaral, Nabuco & C. vendem leques de pena gosto venezianos o que ha de mais moderno e commodo: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

As Exmas. noivas

Amaral, Nabuco & C. vendem ricos cortes de vestido branco de blonde com véo e flores de larangeiras para casamento, colchas de seda, de lãa e seda, de croché e de fustão, fronhas de cambraia de linho bordadas já promptas e de labyrintho, córtes de vestidos de seda de côres e outros artigos; no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria n. 2.

Camisas bordadas para senhora

No Bazar Victoria vende-se camisas todas de linho bordadas para senhora o que ha no mercado de mais gosto, penteados tambem bordados, arrendados e lisos, meias de côres proprias para dormir, lenços de cambraia de linho bordados: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapelinas

Amaral, Nabuco & C.ª vendem chapelinas de velludo para Sr.ª, são importantes pelo gosto e preparo, e chegadas no ultimo vapor da Europa: no Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

GRANDE ATTENÇÃO

A nova liquidação de fazendas

Rua do Duque de Caxias
(Antiga do Queimado) n. 71.

Lans de listas e flores finas a 320 e 400 rs. o covado, lenços de linho finos em caixinhas a 3$ e 4$000 a duzia, peças de algodão largo a 3$200, 3$500 e 4$000, cambraias brancas finas a 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 5$ atoalhado de duas larguras proprios para toalhas de mesa a 1$500 o metro, madapolão fino a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça, dito francez a 6$ 7$ 8$ e 10$, dito de jardas a 500 rs, córtes de casimira fina a 5$000, algodão de lista proprio para escravos a 100 rs. o covado, gangas proprias para roupa de homem e meninos a 320 o covado, chales estampados finos a 4$ e 5$, ditos com lista de seda a 5$500, fustão branco para vestido de senhora e roupa de meninos a 320 o covado, alpacas de cores lavradas finas a 500 rs. o covado, lenços com barra de cor a 1$ e 1$100 a duzia, sargelim para forro a 200 rs. o covado, setim branco a 240 rs. o covado, chitas finas a 240, 280 e 320 o covado.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Wilson Howe & C. teem para vender o seguinte:
No seu escriptorio—Cognac fino para 20$000 e 21$ a duzia.
Vinho Bordeaux especial a 10$ a duzia.
Nos seus armazens—Carvão de pedra de todas as classes, e preços razoaveis.
Coke de Inglaterra.
Breu—n. 14 rua do Commercio.

Pereira da Cunha Irmãos

A' rua do Marquez de Olinda n. 21,
Vendem o seguinte:
Ancoras com arcos de ferro.
Aço da Suecia.
Oleo de linhaça.
Cerveja branca, marca estrella.
Alcatrão de boa qualidade.
Caixas de brinquedos de madeira.
Pregos americanos para barricas.
Conservas de carne em latas.
Cevada em sacas.
Coxins de linho.

FARINHA
A' 2$500
Rua da Madre de Deus n. 7

CEMENTO
A' 8$000
Rua da Madre de Deus n. 7

FARELO
A' 4$500
Rua da Madre de Deus n. 7

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem!!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

CONTRA A TOSSE
XAROPE
Linitivo peitoral
DE
FLOU.

Este xarope d'um gosto agradavel é mui efficaz em todas as doenças da garganta, do peito e do estomago, além disso constitue o verdadeiro especifico contra as constipações, catarrhos, rouquidão, asthma, tosses nervosas, coqueluche, etc. etc.

Deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Sabonetes baratos

Amaral, Nabuco & C. vendem sabonetes inglezes a 1$000 a duzia em caixinha, na rua do Barão da Victoria n. 2 (antiga rua Nova).

— Vende-se um boi e uma carroça em bom estado: a tratar na rua da Palma n. 19, com seu dono Manoel José de Miranda.

A MAGNOLIA

Não foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escrupulosa escolha de seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, vindo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia, não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha vêr pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e lapalos, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, cacoletas, voltas, cruzes, brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengalias com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO. FONCECA & C.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:
Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de divers s modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, prejas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Vende-se

500 isoladores e 5 machinas completas para um telegrapho eletrico, tudo novo e do melhor autor deste genero e uma machina a vapor de força de tres cavallos: a tratar com André de Abreu Porto.

Chapelinas pretas

A NOVA ESPERANÇA rua do Duque de Caxias n. 60, acaba de receber uma pequena quantidade de bonitas chapelinas pretas proprias para luto realmente é o que de melhor tem vindo ao mercado.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA á rua do Duque de Caxias n. 60, recebeu bom sortimento de albuns com musica e sem ellas.

— Vende-se 400 palmos de terra com grande fundo no sitio n. 21 da estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio.

Fustão branco

E' chegado o verdadeiro fustão branco alcochoado, proprio para roupa de menino e casaquinhos de senhora, é novidade, e dá-se amostras: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa-branca.

Fumos para chapéos.

De sedas elasticos com continhas, o preço é commodo: na rua da Imperatriz n. 26 loja da Rosa Branca.

Franja de seda de cores

Lindas franjas de côres de seda de todas as côres, ultimo gosto para enfeitar casaquinhos e vestidos: na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca.

Cartas Douradas.

Amaral, Nabuco & C.ª vendem baralhos de carta para jogos, lizas e douradas e sendo em porção com grande abatimento de preço. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

É BARATO

Cobertores brancos de lãa finos a 2$500 cada um, toalhas de algodão alcoxoado para rosto muito boas a 4$500 a duzia, cambraia transparente fina a 3$ a peça, dita flores brancas bordada a 6$ a peça, madapolão francez —Boa-vista— muito fino com 20 jardas a 7$500, dito de dito — Monteiro — a 7$ a peça, algodãozinho branco a 3$ e algodão T a 5$000 a peça: só na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se com prejuizo a fabrica de cervejas sita no largo do Marquez do Erval n. 5, bem como dous bilhares e varios objectos.

PARA PERFUMAR

Amaral, Nabuco & C. vendem pastilhas cheirosas para perfumar quartos, toilet e santuarios, o que ha de mais commodo e agradavel, e ditas de lortitão e alcaçus para refrescar e aromatisar a bocca, no Bazar Victoria; rua do Barão da Victoria n. 2.

COBERTORES

E' pechincha

Cobertores de lãa escuros a 2$000 cada um, só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se seis portas de amarello de costadinho reforçado de conformidade com as posturas da camara as quaes ainda não estão torneadas, proprias para armazem, com as competentes ferragens: quem quizer dirija-se ao armazem de madeira do Urbano, no porto do capim.

— Vende-se duas moradas de casa pequenas, uma na travessa dos Martyrios e outra na rua dos Prazeres: á tratar na rua Imperial n. 66, junto ao sobrado que foi do major Guimarães.

— Vende-se tres duzias de paus de jacarandá: na rua do Amorim n. 26.

A 1,500 rs.

Vende-se duzias de sabonetes inglezes pelo barato preço de 1$500 a duzia: venham á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia, n. 50 A, loja de miudezas.

— No engenho da Ilha do Cabo, ha para vender excellente gado para assougue, muito gordo e feito no pasto ha dous annos, por preço razoavel: trata-se ali com o rendeiro do mesmo engenho.

Corpinhos de cambraia

A Rosa Branca capricha em ter o que se póde desejar de melhor em corpinhos de finissima cambraia transparente, enfeitados a capricho, estão inteiramente promptos, é só vestir; e podemos assegurar que em parte alguma se encontram corpinhos iguaes, e pelo preço que vende a Rosa Branca. Mandam-se levar para amostras, na rua da Imperatriz n. 26.

ESTRUME

O *liquor de ammoniaco,* das fabricas de gaz, é um dos *Estrumes* mais recommendavel para fertilisar a terra. Póde-se obter na fabrica do gaz, em S. José, que tem para vender, a 200 reis a canada.

Meias de lãa

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte. a ellas, antes que se acabem.

LISTA GERAL 231.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DA VIA SACRA, EXTRAHIDA EM 12 DE ABRIL DE 1872.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	244	6$	389	6$	571	6$	809	6$	972	6$	1149	6$	1340	6$
12	—	48	—	90	—	84	—	11	—	76	10$	53	—	49	—
20	—	50	—	400	—	90	—	19	—	83	40$	54	—	53	—
23	—	51	—	3	—	92	—	20	—	91	6$	56	—	59	—
31	—	52	20$	8	—	99	—	23	—	94	—	57	—	65	—
35	—	53	6$	9	—	601	—	26	—	1002	—	59	—	66	—
36	—	56	—	13	—	2	—	30	—	5	—	64	—	69	—
37	—	60	—	23	—	4	10$	33	—	6	—	70	—	79	—
39	—	61	—	28	—	5	6$	36	—	11	—	73	—	83	—
43	—	62	—	31	—	12	—	43	—	17	—	76	—	90	—
44	—	70	—	33	—	18	—	47	—	20	—	89	—	94	—
49	—	71	—	39	10$	20	—	48	—	22	—	1207	—	96	—
50	—	75	—	45	6$	24	—	49	20$	35	—	12	—	1406	—
55	—	77	—	48	—	26	—	50	6$	53	—	22	—	10	—
59	—	83	—	54	—	30	—	72	—	60	10$	25	—	11	—
70	10$	87	—	55	—	32	—	74	—	67	6$	27	20$	14	—
71	6$	89	—	56	—	33	—	84	—	70	—	39	6$	19	—
76	—	92	—	60	—	38	—	85	—	79	—	51	—	23	40$
81	—	318	—	71	20$	42	—	89	—	84	—	52	—	24	6$
86	—	20	—	85	6$	49	—	99	—	86	10$	56	—	26	—
95	—	23	—	90	—	66	—	900	—	90	6$	58	—	28	—
96	—	25	—	91	—	80	—	1	—	92	—	60	—	31	—
100	—	28	—	500	—	703	—	4	—	95	—	69	—	38	—
10	—	34	—	12	—	6	—	5	—	96	—	72	10$	44	—
14	—	37	—	13	—	8	—	14	—	99	—	75	6$	47	—
19	—	39	—	14	—	22	—	25	—	1100	—	76	—	50	—
29	—	40	—	16	10$	42	—	30	—	1	15:000$	80	—	58	—
31	—	42	—	18	6$	71	—	33	10$	3	10$	86	—	60	—
35	—	43	—	20	—	76	—	35	6$	10	6$	97	—	61	—
39	—	49	—	23	—	77	—	39	—	11	20$	1309	—	66	—
47	—	51	—	33	—	78	—	41	—	16	6$	10	—	68	—
49	800$	60	—	39	—	84	—	48	40$	20	—	12	—	77	—
56	6$	69	—	41	—	89	—	49	6$	26	—	19	—	80	—
90	—	72	—	48	—	90	—	51	—	28	—	29	—	89	—
94	—	73	—	54	—	99	—	56	—	29	—	32	—	99	—
209	—	74	—	57	—	802	—	59	—	39	—	33	—	1502	—
38	—	79	—	63	—	4	—	66	—	42	—	35	—	3	—
42	—	88	—	65	—	7	—	69	—	48	—	38	200$	8	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1521	6$	1693	6$	1856	6$	2037	6$	2221	6$	2367	6$	2566	6$	2784	6$
25	—	97	—	70	—	44	—	22	—	77	—	84	—	84	—
27	20$	99	10$	74	—	45	—	25	—	78	—	85	—	89	—
31	6$	1703	6$	75	—	52	—	27	—	96	—	2609	—	97	—
44	—	11	—	82	—	54	—	38	—	97	—	13	—	2809	—
45	—	13	—	94	—	55	—	40	10$	2401	—	20	—	12	—
48	—	15	—	98	—	56	—	42	6$	3	—	33	—	14	—
58	10$	16	—	1900	—	60	—	48	—	6	—	40	—	15	—
64	6$	17	—	14	—	68	—	51	—	10	—	46	—	28	—
69	—	21	—	17	—	72	—	59	—	11	—	50	—	32	—
74	—	23	—	18	—	74	—	61	—	12	—	67	—	37	—
75	—	25	—	28	—	77	—	63	—	15	—	68	—	43	—
76	—	33	—	31	—	2105	—	72	—	23	—	70	—	50	—
78	—	41	—	36	—	10	—	83	—	24	—	71	10$	54	—
79	—	43	—	40	—	13	—	87	—	40	—	78	6$	69	—
81	—	47	—	45	—	17	—	92	—	41	10$	92	—	72	—
84	—	48	—	48	—	21	—	93	—	50	6$	93	—	79	—
94	—	52	—	55	—	22	—	97	—	66	—	98	—	82	—
96	—	55	—	56	—	31	—	98	—	75	200$	2704	—	83	—
1600	—	58	—	66	—	33	—	99	—	79	6$	2	20$	85	—
1	—	59	—	67	—	37	—	2309	—	83	—	3	6$	91	—
2	—	74	—	68	—	43	—	19	—	89	—	14	—	95	—
9	—	75	—	74	—	52	—	21	—	98	—	17	—	2901	—
25	—	80	—	77	—	53	—	25	—	99	—	20	—	5	—
28	—	85	—	78	—	59	—	29	—	2512	—	22	—	8	—
[illegible]	—	89	—	79	—	60	10$	30	—	13	10$	23	—	23	—
30	—	98	—	83	—	64	6$	32	—	17	6$	30	—	41	—
[illegible]	[illegible]	1800	—	91	—	68	—	35	—	35	—	31	—	47	—
[illegible]	[illegible]	4	—	95	—	69	—	40	—	39	—	32	—	49	—
[illegible]	[illegible]	11	—	96	—	70	—	44	—	42	—	40	—	61	—
[illegible]	[illegible]	12	—	2005	—	76	20$	50	—	43	—	43	—	62	—
[illegible]	[illegible]	17	—	6	—	77	6$	52	—	47	—	45	—	63	—
[illegible]	[illegible]	35	—	10	—	84	—	55	20$	49	—	47	—	73	—
[illegible]	[illegible]	38	—	13	—	95	—	57	6$	51	—	57	—	77	—
[illegible]	6$	43	—	17	—	98	—	60	—	61	—	63	—	94	—
[illegible]	—	54	—	19	—	2200	—	62	—	64	—	69	—	97	—
38	—	60	—	30	—	5	—	66	—	65	—	78	—	99	—

DATA INCORRETA

VARIEDADE

RELATORIO APRESENTADO AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARÁ PELOS ENGENHEIROS JULIÃO H. CORRÊA DE MIRANDA E ANTONIO MANOEL GONÇALVES TOCANTINS, SOBRE A EXPLORAÇÃO DO RIO TAPAJÓS.

(Continuação)

Por toda a parte se encontra pedras, que ora surgem á superficie das aguas, ora ficam submersas, produzindo grandes redemoinhos ou rebojos.

Outras vezes as aguas despenham-se sobre rochedos e rebentam em cachões.

Convem precisar aqui o sentido da palavra—cachoeira.

Nem sempre se encontra verdadeiramente cachoeiras ou catadupas, isto é, descarga de grande massa d'agoa despenhando se para um nivel muito inferior. Quando se diz cachoeira de Apuy ou Boburé, é porque nestes pontos a navegação se torna mais difficil; na verdade, porém, esta maior difficuldade provem mais da estreiteza, tortuosidade e obstrucção dos canaes do que da grande e repentina differença de nivel.

Na descida do rio a navegação ainda é incontestavelmente mais perigosa.

Pela succinta descripção, que acabamos de dar, V. Exc. fará idéa de quão trabalhosa e dispendiosa é a navegação do Alto Tapajós.

Entretanto, no principio do verão quasi toda a população do Baixo Tapajós penetra pelas cachoeiras para occupar-se da extracção da borracha.

Ha familias, que fazem viagem de dous mezes e mais para chegar ao ponto onde teem de fixar-se durante essa estação.

Quando se pensa que estas viagens só podem ser feitas em canoas de pequena lotação; que são precisos dez, vinte e mais homens para tripola-las: que maior parte da carga consta apenas de mantimento indispensavel para o consumo; quando se pensa que os artigos de primeira necessidade são por preços elevadissimos o que estas viagens, além de perigosas, são demoradas; deve-se logo calcular que o lucro da borracha não poderá cobrir tão desproporcionadas despezas, e que o commercio aqui se acha em condições mui desvantajosas. Infelizmente esta é a verdade!

A população que se emprega na extracção da borracha nas cachoeiras do Tapajós, para vende-la aos regatões, não póde obter e nem obtem effectivamente senão um lucro puramente illusorio.

Quando regressamos de Boburé, um seringueiro veio pedir-nos que o deixassemos vir em nossa companhia para auxilia-lo na passagem das cachoeiras.

Relataremos este facto porque pinta ao vivo a maneira de viver daquella gente. Este homem vinha em uma pequena canoa trazendo comsigo toda a sua familia, que se compunha de mulher, um filho menor de 5 annos, outro de 3 e outro ainda de peito.

A mulher guiava o leme e elle a proa, e o filho maior tomava cuidado do menor.

No fim do dia, depois de muito trabalhar, armavam a rede na praia e dormiam tranquillamente ao relento.

Contou-nos que trabalhára todo o verão que extrahira 10 arrobas de borracha, mas que a entregára toda ao patrão, e restando-lhe menos de 20$000 réis em dinheiro!

Era este todo o lucro, que obtivera, soffrendo rudes trabalhos, passando privações e expondo a cada momento nas cachoeiras a vida de sua mulher e tenros filhos.

Note se que este homem, bom trabalhador, possue no baixo Tapajós excellente casa, terrenos fertillissimos, e uma boa plantação de caffé.

Meia duzia de negociantes ou lavradores mais abastados locupletam-se com o trabalho da população india do Tapajós, que vive em completa ignorancia de seus interesses e de seus direitos.

Assim a população de uma das mais ricas regiões do mundo, vive quasi na miseria e na desmoralisação!

Os homens mais sensatos, porém, já se vão desenganando dessa irresistivel fascinação, que os arrastava para os seringaes.

Vimos varias casas, cujos proprietarios tinham abandonado o trafico da borracha, para occupar-se da lavoura, nas quaes reina a abundancia e o bem estar, o espirito da familia se desenvolve; os filhos recebem educação mais regular, é a moral reivindica o seu direito, porque a independencia, e a paz e felicidade domestica nunca deixam de vir coroar os esforços do lavrador,

III

O clima do Tapajós é temperado e o calor moderado por constante viração. O thermometro, desde 18 de novembro a 18 de dezembro, oscillava de 25.° a 29.° centigrados. As febres, que em alguns lugares da provincia tornam-se endemicas, apparecem alli poucas vezes, e isso mesmo na época em que o rio começa a encher, a que os habitantes chamam *repiquete*.

As riquezas naturaes contidas em seu seio são immensas; entretanto os moradores do baixo e alto Tapajós, em geral, entregam-se á extracção da borracha e fabrico de guaraná.

A salsa existe em grande abundancia e poucos são os que se dedicam á extracção deste producto.

O oleo de cupaiba e a castanha, que tambem podiam concorrer para a receita da provincia, e que se encontra em grande quantidade, não tem quem delles se occupe sendo a sua exportação quasi nulla.

Ricas madeiras de construcção existem nas mattas virgens do Tapajós, como o pá d'arco, murapinima e outras muitas de grande preço em nosso mercado.

Ahi tambem se nota extensas minas de calcareo, que abrangem uma area de muitas milhas quadradas, proprias para o fabrico da cal.

O Sr. Silva, negociante em Santarém, nos informou que na pedreira de Ipá-Pixuna tem-se encontrado marmore, e nos deu uma amostra de gypso já calcinado, de que nos affirmou existir no rio Cupary uma grande mina, que se estende a mais de 9 milhas.

Além da cal, poderemos ter muito boa pedra de cantaria, talvez em nada inferior a que nos vem de Portugal.

E' nossa opinião que as minas calcareas, alli existentes, constituem uma das principaes riquezas do rio Tapajós.

A agricultura, porém, está em um completo atraso como em quasi todo o Brasil, e principalmente nesta provincia onde a ambição illusoria da borracha faz desprezar tudo e abandonar casas, durante o verão para depois começar uma vida nova.

No entanto conta-se já alguns engenhos de canna para fabrico de cachaça e mel.

Alguns lavradores, convencidos de que é ficticio o lucro proveniente da borracha, se teem ultimamente dedicado á cultura do café, cuja exportação annual é superior a 300 arrobas.

Além d'isso fazem roças e outras plantações, como a do tabaco, que é reputado por elevado preço, nesta praça e que lhes deixa bom resultado.

As terras do Tapajós, em geral, prestam-se a todo o genero de cultura propria desta provincia.

Não é raro ver-se algumas pequenas fazendas de gado. Mesmo em algumas malocas de indios mais civilisados encontra-se creação de carneiros, perús, patos, gallinhas e algumas cabeças de gado vaccum.

Geralmente os indios Mundurucús são bastante trabalhadores, e em suas malocas sempre se encontra boa farinha, peixe e carne de caça moqueados.

Não deixou de causar-nos impressão o facto, que observamos, de as mulheres trabalharem mais que os homens, o que não acontece pelo interior, sómente entre os indios. Os homens ordinariamente dedicam-se á caça e a pesca, exercicios suaves, e mandam as mulheres para trabalhos de roças e da colheita de suas plantações etc.

Os dados estatisticos, que podemos colher são mui incompletos. Procuramos obtelos official e particularmente, mas não fomos bem succedidos, apesar de nossos esforços. Elles seriam de incontestavel utilidade não só para o governo como para o commercio.

A villa da Itaituba, que está situada a 4.°—19'—25" de Lat. S. e 12.°—22'—10" de Long. occidental do meridiano do Rio de Janeiro, á margem esquerda do Tapajós, conta 33 casas, a maior parte dellas cobertas de telha e bem construidas de excellentes materiaes.

A igreja matriz está bastante velha e arruinada; achando-se começada a construcção de uma outra, que já tem as paredes da frente e as duas lateraes levantadas de pedra e cal, para cuja conclusão já existe no archivo da secretaria do governo um plano, pelo que deixamos de entrar em maiores minuciosidades a respeito.

Em todo o municipio ha apenas uma escola de ensino primario para o sexo masculino, na séde da villa, a qual foi no anno passado frequentada sómente por sete alumnos!

Segundo a nota, que nos foi officialmente fornecida pelo collector, se conta dentro da villa da Itaituba 8 casas de commercio, sendo 4 nacionaes e 4 estrangeiras; e existindo fóra mais 7, e em todo o municipio 19 canoas de regatões, que vão annualmente negociar além das cachoeiras; e 7 lojas ambulantes, empregadas no commercio do guaraná com a tribu dos Manés.

O rendimento da collectoria, de janeiro de 1870 a junho de 1871 foi de rs. 6:630$.

As mercadorias alli são vendidas por preços exagerados, principalmente nas cachoeiras, onde os generos de primeira necessidade são comprados a capricho do vendedor.

Assim, o preço da farinha oscilla de 5 a 10$ rs., e do peixe secco, de 14 a 16$ e as veses a 20$ rs.

Os curyabanos vêm annualmente á Itaituba comprar o guaraná, que é vendido por 60 e 80$000 réis a arroba.

Hoje que se acha estabelecida a navegação directa para Itaituba, tudo mudará de face.

Haverá completa revolução no systema de vida dos habitantes do Tapajós.

A navegação a vapor é incontestavelmente um dos elementos mais poderosos de civilisação e progresso, maxime quando emana de um centro, onde se pode encontrar todos os recursos.

O commercio, que até hoje limitava-se á praça de Santarem, se desenvolverá mais facilmente, e em pouco tempo tomará maior incremento.

Com a navegação directa evita-se a baldeação das mercadorias no porto de Santarem; ha diminuição nas despesas e tempo, e por consequencia, poderão os commerciantes em Itaituba vender suas mercadorias por menor preço. O rio se tornará mais conhecido; a nossa praça estará mais ao facto das occurrencias commerciaes, não faltarão e peculadores, que ali se queirão estabelecer; haverá concorrencia; apparecerá talvez o espirito de associação, e, portanto, maior affluencia de capitaes: maior desenvolvimento de civilisação, e, conseguintemente maior numero de braços livres para o trabalho Em uma palavra, os productos de exportação crescerão ao triplo e serão distribuidos pelas praças de Santarem e Pará.

O commercio alli ainda está circumscripto a um circulo mui limitado.

E' portanto preciso a concorrencia, uma das phases da liberdade, para extincção do monopolio, sem o que não poderá haver progresso, civilisação, industria, agricultura nem mesmo liberdade de acção.

A concorrencia é uma potencia, que dá vida e animação á actividade social e, segundo a expressão de Montesquieu, é a *alma e o aguilhão da industria*.

E' ella incontestavelmente o elemento principal de todo o systema mercantil, e debaixo de qualquer ponto de vista, que se considere, constitue um dos principios geradores da ordem das sociedades.

A concorrencia traz o estimulo, torna a industria mais fecunda, e si ella por si só constitue um dos elementos de prosperidade, as associações concorrem por seu terno para a civilisação e progresso.

A falta de braços livres para o trabalho parece-nos resultar antes do modo de viver da população.

Geralmente, cada indio do Tapajós não póde viver senão debaixo da tutella de um patrão, a quem confia toda a sua existencia assim como obedece cegamente, assim tambem só d'elle espera a alimentação, a vestimenta, etc. e d'ahi provem a ociosidade, os máos costumes e a completa indifferença para comsigo mesmo; d'esta forma o trabalho d'esses homens consiste apenas no emprego da força bruta. São verdadeiros automatos, que só fazem o que se lhes manda e ordena.

Logo que alli penetrarem os raios da civilisação, que lhes fizerem comprehender os fóros de cidadão, de homens livres e independentes, podendo viver sobre si, tornando-se responsaveis pelos seus actos, quando compenetrarem-se dos deveres e das obrigações, que contrahiram para com Deus e para com a sociedade, então haverá transformação completa nos costumes e em todo o systema de vida, e serão elles felises.

IV

O Tapajós, que em seu seio encerra tantas riquezas, offerece um vasto campo de estudo ao espirito investigador.

Nas praias d'Itaituba, além de grandes variedades de seixos rolados de quartz, encontram-se muitos fosseis pertencentes ao terreno carbonifero.

Especies differentes de spirifer e productos, outros pertencentes ás familias Nautilid, genero Nautilus, Orthid genero Orthis Rybjnchonellid genero Atrypa etc.

Só de Itaituba consta-nos que o illustre professor Hartt colleccionára uma quantidade de fosseis para enriquecer um gabinete.

No igarapé Bom Jardim colhemos muitas amostras de calcareo, algumas de quartz e quatro zoophitos fossiliferos.

No Paredão encontramos muita variedade de grés, uns molles, outros de grão fino e bastante duros.

Nas praias do Painim apenas achamos algumas amostras de grés ferroginoso e quartz agatha.

Em uma barranca á margem direita, tres milhas acima do Painim, encontramos pequenas pedras mui brilhantes, de sulphureto de ferro, enterradas em uma camada de schiste bastante molle, que formava a barranca, abrangendo uma pequena extensão.

A tripolação, que nos ouvia fallar nas riquezas do rio Tapajós, julgou que fossem diamantes, e, escavando com mais afinco, fez uma boa colheita d'esse mineral.

Uma milha abaixo do Painim existe uma ilha, que apresenta o aspecto de uma fortaleza, formada quasi de um só bloc de Porphyro.

Na parte encachoeirada o rio alarga-se consideravelmente: grande numero de ilhas, semeadas aqui e alli, parecem fechar lhe completamente o curso.

Ahi encontramos paredões de Porphyro a semelhança de muros, como se fossem feitos pela mão do homem.

Blocs immensos de pedras com arestas mais ou menos vivas e entre estes um, que mais chamou a nossa attenção, pela forma regular, que affectava de uma pyramide quadrangular.

Informaram-nos que no leito de um corrego nas proximidades das cachoeiras de Coatá, algumas pessoas haviam tirado ouro. Apezar de nossos bons desejos tivemos a infelicidade de encontrar o corrego cheio, porque o rio tinha crescido mais de 1,m30.

O Sr. Silverio de Albuquerque Aguiar Leverger, natural de Goyaz e pratico na mineração do ouro, nos acompanhava trazendo uma batêa para estas pesquizas.

Asseveram-nos que no rio S. Manoel, um dos maiores affluentes da margem direita do Tapajós, alguns Coyabanos tem tirado ouro, e o Sr. Leverger fez-nos o favor de mostrar uma pequena porção que havia comprado, trazida d'esse rio.

Posto que para nós a existencia do ouro não seja a melhor fonte de riqueza, com tudo a ambição, que se desenvolve na população, traz em resultado não só a influencia de trabalhadores como tambem a de capitaes.

Foi assim que a provincia de Minas Geraes tornou-se em pouco tempo uma das mais populosas e florescentes do Brasil.

O Tapajós desagua no Amazonas por duas bocas formando um grupo de varias ilhas.

Em todos os roteiros de viagem na provincia se faz constantemente a mesma observação relativamente a todos os outros rios.

Pode-se, pois estabelecer como um facto geral a formação de *deltas* á foz dos grandes rios do valle do Amazonas.

Sabe-se que este nome deriva-se do archipelago, que jaz á foz do Nilo, porque affecta a forma triangular semelhante ao *delta* quarta lettra do alphabeto grego.

Depois do Nilo observou-se o mesmo phenomeno na foz de todos os grandes rios, que desaguam no mar, entre os quaes citaremos o Ganges e o Euphrates na Asia, o Niger e o já citado Nilo na Africa, o Rhodano e o Rheno na Europa, o Mississipi, Orenoco, Amazonas e outros muitos na America.

No valle do Amazonas, onde os rios affluentes são innumeraveis e extensos como os maiores que desaguam no mar, observa-se sempre os mesmos phenomenos, como na juncção do Guamá com o Mojú, do Xingú com o Amazonas etc.

Estas ilhas, formadas pelos depositos sedimentarios transportados pela corrente do rio, cobrem se, por fim, de terra vegetal, bastante espessa para deixar espaço ao livre desenvolvimento das arvores, que não tardão em vir sombrea-las.

A primeira ilha formada desvia a corrente das aguas, e outra ilha se forma, e emfim o archipelago pela acção incessante das mesmas causas naturaes.

V

De Itaituba fomos até o Bom Jardim, iguarapé que desagua uma milha acima d'esta villa.

Este riacho aliás de um curso bastante extenso, abrio o seu leito pelo meio da mina de pedra calcarea até uma profundidade de 6,m60.

O leito, as margens, o terreno adjacente, é todo formado de excellente pedra mui propria para o fabrico da cal.

E' este, pois, o terceiro ponto onde a mina aflue á flor da terra: pois já notamos que ella se mostra tambem a descoberto em enormes massas, primeiro no morro de Ipapixuna, á margem direita, 20 milhas abaixo de Itaituba, e depois no Paredão, á margem esquerda, cerca de 7 milhas acima de Itaituba.

Além destes pontos, pessoas, que nos merecem confiança, informaram-nos que tambem se encontra á flor da terra no furo do Caranasal, 3 milhas abaixo do Ipapixuna, que é todo formado de calcareo, e no morro de Camichã-peteca, que se encontra na estrada, que vai ás terras dos Maués, cerca de 4 milhas distante da margem esquerda do Tapajós.

Pode-se, pois, com razão suppor que a area comprehendida entre as linhas, que se cortam nos pontos indicados, tenha por base rochas calcareas.

As rochas de sedimento apresentam-se ordinariamente em grandes massas e extensão, e é possivel que aqui tambem a mina se estenda além do polygono figurado, e que o proprio Tapajós como o Bom Jardim seu affluente, tenha aberto seu leito atravez d'estas rochas. A mina, porém, se acha coberta em toda sua extensão, de uma espessa camada de terra vegetal mais ou menos profunda, e em todo o caso sufficiente para a livre vegetação das mattas.

Comquanto que seja, basta a parte, que está a descoberto para affirmar-se que a mina é realmente grande, profunda, de facil exploração por se achar á flor da terra, e de facil transporte por se achar á margem do rio.

Deixamos de mencionar aqui outros pontos, onde se affirma haver a mesma substancia, por não nos offerecerem muito credito essas allegações.

Tambem não nos descuidamos de procurar o marmore ao menos sob a forma de stalactites e stalagmites, como costuma haver nas grutas formadas em terrenos desta natureza, mas por falta de tempo, como dissemos, deixamos de proseguir as pesquizas mais minuciosas.

No morro de Camichã-peteca, porém, se encontrará provavelmente grutas em que se descubra forma de Stalactites e marmore, conhecido na arte estatuaria pela denominação de alabastro calcareo, e empregado de preferencia pelos antigos para fabricar grandes alampadas destinadas a dar luz pallida e misteriosa em seus templos.

O emprego da pedra calcarea para o fabrico da cal, nos parece uma industria de utilidade real, pois é geralmente sabido que a cal e diversos cimentos são elementos indispensaveis para a construcção tanto de obras publicas como particulares, por conseguinte o consumo d'este artigo muito consideravel.

Levados por estas considerações submettemos ainda á esclarecida attenção de V. Exc. algumas reflexões sobre estas materias.

E' opinião nossa que a industria póde tirar grande partido das minas calcareas do Tapajós, creando um novo e importante ramo de commercio.

A margem do Igarapé Bom Jardim existem dous pequenos fornos, construidos de adobos grosseiros e cobertos de ligeiro tecto de folha. Ambos são, pouco mais ou menos, das mesmas dimensões collocados sobre as camadas de pedra calcarea.

Medimos um d'elles e achamos um diametro de 2,m80 e altura de 3,m20, o que lhe dá a insignificante capacidade de 20 metros cubicos.

Cada um d'estes fornos disseram-nos ter custado menos de 200$000; e, além de se achar sobre uma mina calcarea inexgotavel, está tambem junto a extensas mattas, onde se encontra combustivel em grande abundancia.

Quando o forno está cheio ateia-se-lhe fogo, a combustão continúa por si, e no fim de 4 ou 5 dias a calcinação está completa.

Cada fornada tem dado regularmente 930 á 1,000 alqueires de cal e, portanto, cada forno póde produzir annualmente 25,000 alqueires; e em Itaituba tem sido vendido á razão de 1$000 pouco mais ou menos cada alqueire.

Ora no Tapajós o jornal de um trabalhador, até aqui, nunca attingio a 1$000 diarios supponde, porém, mesmo que seja elevado ao dobro, podemos fazer por cada forno o calculo seguinte da despeza e producto annual:

Receita.	
25.000 alqueires de cal a 800	20.000$000
Despezas.	
Jornal de dez homens a 2$ diarios.	6.000$000
Diversas.	2.000$000
	8.000$000
Lucro annual.	12.000$000

Quem examinar os elementos d'este calculo verá que as despezas são tomadas ao maximo, e a receita no minimo, e não o encontrará de certo exagerado.

Assim, o custo de producção de cada alqueire de cal vem a ser 400 réis, podendo reduzir-se a muito menos; e um capital de 8 ou 10 contos empregado n'esta industria, póde produzir no fim do anno o avultado lucro de 12,000$000.

Infelizmente, porém, uma producção em maior escala não acharia consumidor no municipio, e teria necessariamente de circumscrever-se a um circulo mui limitado.

A cal seria para Itaituba importante artigo de exportação; mas nas condições actuaes o frete absorveria todo o lucro.

A exploração, portanto, d'esta rica mina pela industria depende sobre tudo do frete.

Comprehendemos toda a importancia d'este problema, não usando aventurar nossa opinião sobre a maneira de resolve-lo.

O commercio é, sem duvida, mais habilitado para auxiliar com sua experiencia e pratica os bons desejos da administração.

Se não houver possibilidade de reduzir o frete a ponto de haver vantagens para essa industria, a mina calcarea será um thesouro perdido por muitos annos.

Tambem é nossa opinião que será mais vantajoso exportar a pedra calcarea tal qual sahe da mina, para ser applicada ao fabrico da cal em Santarem, Belém e outros centros de maior consumo, porque a pedra, depois de reduzida a cal, no acto da caldeação toma um volume duas ou tres vezes maior.

Calculada n'estas condições esta importante industria poderá sustentar a concorrencia com a cal importada do exterior; e se se desenvolvesse em condições vantajosas e em grande escala, talvez a população do Tapajós se applicasse de preferencia a ella, visto como a extracção da borracha no meio das cachoeiras exige sacrificios inauditos e traz comsigo o grave inconveniente de converter populações fixas e agricolas em hordas errantes e desmoralisadas

Os autores, que se tem consagrado ao estudo das tribus indigenas do Brasil, as consideram todas oriundas de duas raças distinctas, que são a dos Tapuyos e a dos Tupys; estes procedendo de algum ramo da raça caucasica, e aquelles da grande raça mongolica.

Os Mundurucús, por seus caracteres physicos e moraes, por sua indole e costumes, e por suas tradições e crenças, procedem evidentemente dos Tupys, e talvez sejam hoje em todo o valle do Amazonas a mais nobre reliquia dessa grande e infeliz raça.

Desde o principio do seculo actual (1817) Ayres de Casal dera o nome de Mundurucania ao extenso e opulento territorio, que medeia entre o Madeira e o Tapajós, em honra da tribu Mundurucú, que já então gosava de toda preponderancia nessas regiões.

E' uma tribu industriosa e activa; valente na guerra e indomavel; amiga fiel, mas tambem inimiga terrivel quando provocada.

No baixo Tapajós existem as povoações de Uxituba, Cury, Santa Cruz, etc., provenientes em grande parte desta tribu.

Entre as cachoeiras encontra-se as malocas Mundurucús, denominadas Boburé, da Montanha, da Misquinha, Ponta Grossa, Rato, Curuçá, Bacabal, Boa-Vista, Jacarécanga, Iry, etc.

Fóra do Tapajós esta tribu concorreu tambem com gente sua para formar varias outras povoações; mas a maior parte dos Mundurucús acha-se agora fixada na grande taba das Campinas.

Ahi vivem independentes, segundo os seus antigos costumes, nús, empregando-se na caça e pesca e em alguma industria agricola, obedecendo mais a seus proprios caprichos do que ás ordens de seus *Tuxauas*.

A taba compõe se de muitas malocas pequenas, collocadas á pouca distancia umas das outras e communicando todas entre si.

Está situada á margem direita do Tapajós, um tanto distante do rio, na linha que separa as grandes florestas amazonicas dos campos geraes, que vão até Matto Grosso.

Todos os annos, no verão, os guerreiros Mundurucús armam-se e vão bater outras tribus com quem não teem relações de paz e amisade.

Antigo costume Tupy consagra maior consideração ao guerreiro, que mais valente se mostra nos combates; além deste, porém, outras razões principaes incitam os Mundurucús a estas correrias,—a conveniencia de possuir uma certa extensão de territorio em que possam caçar livremente sem encontrar inimigos nem concurrentes; e o interesse de aprisionar os filhos e mulheres das tribus inimigas, os quaes ficam sendo tratados e considerados como fazendo parte da propria tribu Mundurucú, que assim vai engrossando todos os annos as suas fileiras.

A habitação dos guerreiros, nas campinas, é separada da das mulheres. Para aquelles construem uma especie de quartel, extensa casa coberta de palha, onde estendem suas redes ás vezes em numero de 80 á 100, e á noite accendem uma fogueira em cada intervallo de duas redes.

Encontramos o velho Tuxaua de Boburé gravemente doente, deitado em uma rede em frente de outra em que estava sua mulher, e entre elles ardia constantemente uma fogueira mesmo durante o dia.

Este indio, de formas athleticas, tinha o peito e rosto pintado de jenipapo, e assim tambem a mulher e mais gente da maloca.

Em frente dos quarteis os Mundurucús campineiros levantam outro casarão destinado ás mulheres e ás filhas dos guerreiros; as crianças de tenra idade e aos anciãos decrepitos.

Logo que o *curumi* (indio pequeno), póde manejar o arco, é transferido da casa das mulheres para a dos guerreiros.

A criança supersticiosa do *feitiço* ainda se acha profundamente arraigada no espirito destes selvicolas.

O feiticeiro, que até os fins do seculo passado era punido de morte entre as nações mais cultas da Europa, ainda o é hoje entre os Mundurucús das campinas.

Se alguma pessoa de consideração cahe doente e a enfermidade se mostra rebelde á acção dos remedios, os parentes e amigos não tardam em suspeitar feitiço. O curandeiro, que elles denominam *pagé*, procurando afastar de si a responsabilidade do máo effeito de seus remedios, trata de confirmar a suspeita. A' força de insistir neste pensamento, os amigos do doente chegam a convencer-se de que algum dos desaffectos é realmente a causa de seus soffrimentos e esse é logo olhado como o feiticeiro. Então quatro ou cinco d'entre elles tomam as armas e dirigem-se para a maloca, residencia do indigitado. Em qualquer parte onde o encontrem, em pleno dia, rodeado ou não de amigos e parentes, chegam-se a elle e o matam.

Os proprios parentes da victima, ás vezes o pai, a mãi, ou filho, não ousam levantar a menor reclamação nem queixa e guardam silencio profundo.

O cadaver é então arrastado para um campo distante, e ahi reduzido a cinzas.

Por mais singulares que nos pareçam estas aberrações do espirito humano, não nos devem sorprender, porque nações mais civilisadas cercavam de maior apparato, e de maiores torturas estas atrozes execuções.

Disseram-nos que ha annos os Mundurucús esperavam que os christãos se retirassem dos seringaes para então entregar-se a estas tristes vinganças. Agora, porém, não guardam reserva alguma, animados pela indifferença dos regatões, que por ahi vão traficar.

Quando o Mundurucú mata o inimigo, em combate, corta lhe a cabeça, que traz para a maloca como trophéo, extrahe-lhe os miolos e os olhos e a expõe cuidadosamente ao fumeiro por varios dias successivos.

Esta operação é feita com tal habilidade, que a cabeça conserva se com a cabelleira toda e quasi com a côr natural.

Em lugar dos olhos collocam breu no orificio e atravessam dous dentes de cutia, de tal sorte que a cabeça conserva certo ar animado.

O vencedor leva este trophéo de maloca em maloca, e em toda essa marcha triumphal é recebido com distincção e proclamado valente entre os guerreiros.

Só a muito custo desfazem se destes trophéos, e ás vezes os vendem aos regatões e aos raros viajantes, que ousam por alli penetrar.

Se o Mundurucú é morto em combate, seus ossos são piedosamente recolhidos e em um certo e determinado dia reunem se os companheiros de guerra e parentes para prantea-lo, e commemorar seus feitos e suas virtudes.

São muitos os Mundurucús das campinas; intrepidos caçadores, affeiçoados aos christãos a quem recebem com agrado quando penetram suas malocas.

Os negociantes do Tapajós consideram todos os desta tribu como muito bons freguezes, trabalhadores e fieis a seus compromissos, e nestas condições podem auxiliar efficazmente a communicação da provincia do Pará com a de Mato-Grosso.

Tinham apenas decorrido dez annos depois que Francisco Caldeira Castello-Branco lançára os fundamentos desta cidade de Belem, quando penetrou no rio Tapajós (1626) o mais distincto de todos os officiaes da expedição portugueza.

Fallamos de Pedro Teixeira, o mesmo que para ir levar a Maranhão a noticia do feliz resultado da expedição de Castello-Branco não receiou embrenhar-se em invias mattas; o mesmo que, á frente de um pequeno destacamento e alguns indios teve a gloria de subir o Amazonas e de transpôr os Andes até Quito; o mesmo que expulsára os Hollandezes do Xingú, e que se encontrava sempre na vanguarda de todos os combates, que se feriram para sustentar a nova e debil colonia contra as correrias e assaltos dos Tapinambás e outros inimigos do nome portuguez.

Baena descreve, segundo Berredo, a entrada de Pedro Teixeira no Tapajós pelo modo seguinte:

«Encarrega (o governador e capitão general do estado do Maranhão e Pará, Francisco Coelho de Carvalho) ao capitão Pedro Teixeira resgates de escravos indigenas bravios para o trabalho material da capitania. Parte este capitão da cidade com um religioso capucho. 26 soldados e avultado numero de indios. Chega a aldêa dos Tapuyussús: sabe que estes teem tratos com os indios Tapajós no rio, que delles extrahe o nome: endereça-se para lá; entra nelle obra de doze leguas: descobre em um sitio alcatifado de viçosa relva, amenisado por uma nascente de agoa a mais crystalina, e cercado de frondosas arvores; os Tapajós já noticiados desta visita pelos seus amigos Tapuyussús a quem elle generosamente subornava.

Acha benevolo acolhimento e um trato menos bronco; o qual, segundo as suas pesquizas lhe pareceu verosimil terem-no adquirido nas possessões castelhanas, onde haviam estado. Detem-se alli pouco tempo: adquista algumas estrivas de pallinha e pacarás de gentil matiz, e poucos escravos porque os Tapajós raras vezes toleram o uso de se commutar homens por mercadorias.»

A tribu dos Tapajós, que todos, entretanto, consideram como valente e generosa, não conservou-se por muitos annos, e hoje difficilmente se encontraria vestigios della.

Em 1762 o bispo D. Fr. João de S. José, monge benedictino, em visita pastoral na diocese, chegou até o rio Tapajós, e falla dessa tribu como já tendo existido, sem com tudo dizer que fim levára.

Nessa época ainda os Mundurucús não tinham conquistado o valle do Tapajós, onde hoje dominam, e portanto é sem fundamento a opinião, geralmente admittida, de que os Tapajós fôram por elles exterminados.

Nós cremos que os indios Tapajós chegaram a dominar somente a fóz do rio, em Santarem, hoje cidade, onde tinham sua principal taba, e as margens da extensa bahia de Villa-Franca, por onde os encontrára Pedro Teixeira.

E' de suppor que esta importante tribu, longe de ser exterminada, se fixára nas missões, que os padres da companhia de Jesus estabeleceram ás margens do Tapajós.

Uma pequena aldêa, situada junto á cidade de Santarem, é a ultima reliquia que nos ficou dessa tribu, que deu seu nome a todo o rio.

Ainda hoje, perguntando-se aos habitantes como se chama o rio em lingua Tupy, respondem—Tapayú-Paraná—(rio dos Tapajós), ou então—Paraná-Pixuna—(rio preto) e particularmente dão o nome de Tupayú a Santarem, porque ahi existio a principal taba.

Parece que os Mundurucús, que appareceram pela primeira vez no rio Madeira, desceram das vertentes até a fóz, passando depois para as margens do Tapajós, e levando de vencida diante de si as tribus, que encontravam em sua passagem, e vieram a dominar completamente toda a extensa região que medeia entre os dous rios.

A tribu dos Manés, ainda numerosa, applica-se á importante cultura e fabrico do guaraná, e de bravia e errante que era, foi domada, dizem, pelos Mundurucús, que á força de constantes ataques obrigaram a fixar-se e estabelecer relações com os christãos.

O mesmo se diz dos Apiacás, que habitam o Alto Tapajós, e que são um poderoso auxiliar aos Cuyabanos, que todos os annos descem á compra do guaraná.

Os Mundurucús exterminaram a bella tribu dos Parintins, e agora perseguem com ataques repetidos os Parintintins, que andam vagando entre o Tapajós e o Xingú.

Ás vezes estes indigenas apparecem em pequenos grupos, e logo desapparecem, sem nunca fixar-se, porque receiam encontrar inimigos nos Mundurucús e não esperam encontrar amigos nem protectores entre os christãos.

Eram em grande numero as tribus indigenas, que ha um seculo habitavam o Tapajós. Citaremos entre outras as de Uarapás, Apaunuariás, Marixitás, Amanajús, Apicurús, Morivás, Moquiriás, Jacareuarás, Amjuariás, Apecuriás, Senecoriás, Parequitos, Necoriás, Surinanas, Motuari, etc.

O bispo D. João de S. José, tinha dito: —«Bastaria um sertão de qualquer rio, e não dos maiores, para povoar Portugal (como está habitado o Minho) desde Ayamonte a Tuy.—»

Chegando ás margens do Tapajós exclamou elle: «Reflicta o leitor se bastaria um rio para povoar Portugal, sobejariam as 60 leguas do Arinos para occupar as 80 que contém na sua maior longitude o reino desde Ayamonte a Tuy.

Os padres da companhia de Jesus fundaram uma missão na grande taba de Tupayú, e Manoel da Motta Siqueira collocou á sua custa um fortim, cujas ruinas existem ainda.

Assim dominaram os portuguezes a fóz do Tapajós.

O governador e capitão general, D. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, creou a villa de Santarém, de conformidade com a lei de 6 de junho de 1755, que mandava elevar á cathegoria de logares ou villas, segundo a sua importancia, todas as aldeias missionadas pelos padres da companhia, ficando sujeitos á jurisdicção do ordinario. Esta lei cuja execução foi incumbida ao capitão general, irmão do marquez de Pombal, já denunciava o pensamento deste celebre ministro de expulsar essa ordem religiosa, como de facto expulsou, dos dominios de Portugal e Brasil, no anno de 1759.

Achando-se os portuguezes fortificados em Santarém, começaram, como então era de costume, a invadir os sertões e capturando os indios de tribus mais fracas, e reduzindo-os á escravidão.

Já vimos que os Tapajós reprovavam esta iniquidade, quando em suas aldêas penetrou Pedro Teixeira, que todavia não julgou conveniente aggredi-los.

(Continuar-se-ha.)